



MINAGRIF/PDAC



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E FLORESTAS

PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA COMERCIAL - (P159052-AO)

PRESTADOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS (TSP) PARA APOIAR A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS DE NEGÓCIOS

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL (PGAS) Nº 477 DA FAZENDA MALAMBI VIAGEM, LDA

Iniciativa:



Financiamento:



Largo António Jacinto, Edifício B do MINAGRIF, 2º Andar, Direito, Luanda, República de Angola

SETEMBRO DE 2024



MINAGRIF/PDAC



ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	10
1.1	Objectivos e âmbitos do PGAS	10
1.2	Identificação da equipa.....	11
1.3	Breve descrição de responsabilidades do TSP, Proponente, PDAC e Banco Mundial (BM)	11
1.3.1	Níveis de Obrigações e Responsabilidades da BRLi/Sirius	12
1.3.2	Níveis de obrigações e responsabilidades do proponente.....	12
1.3.3	Níveis de obrigações e responsabilidades da unidade de implementação do PDAC	13
1.3.4	Níveis de obrigações e responsabilidades do Banco Mundial.....	13
1.4	Principais riscos ambientais e sociais associados.....	13
1.5	Estrutura e conteúdos do PGAS	14
2	DESCRIÇÃO DO SUBPROJECTO	15
2.1	Ficha técnica.....	15
2.2	Localização da fazenda.....	16
2.3	Objectivos do subprojecto	17
2.4	Descrição das actividades previstas.....	17
2.5	Principal tecnologia	18
2.5.1	Primeiro Pavilhão Cria e cria (Já existente)	18
2.5.2	Segundo e terceiro pavilhão de 1824 Galinhas com 19 baterias	18
2.5.3	Programa de Vacinação.....	19
2.5.4	Controlo do bando de Poedeiras.....	20
2.5.5	Vacinação das pintas poedeiras	24
2.6	Necessidades de ração para os bandos em exploração	24
2.7	Equipamentos por adquirir	24
2.8	Resíduos gerados.....	25



MINAGRIF/PDAC

2.8.1	Local de tratamento dos resíduos das naves (aves mortas, cama, etc)	25
2.9	Necessidade hídrica das culturas e para consumo humano	26
2.10	Efluentes	26
3	CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL	27
3.1	Caracterização biofísica.....	27
3.2	Caracterização socioeconómica.....	27
4	ENQUADRAMENTO LEGAL	28
4.1	Legislação Ambiental e Social Angolana e Políticas de Salvaguardas do Banco Mundial.....	28
4.2	Avaliação das lacunas da legislação e recomendações.....	29
5	AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS	31
5.1	Metodologia de avaliação dos impactos Ambientais e Sociais	31
5.2	Avaliação dos impactos ambientais e sociais e Medidas de Mitigação.....	32
5.2.1	Nota explicativa sobre riscos identificados e medidas de mitigação aplicáveis	43
6	PROGRAMAS DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL.....	44
6.1	Plano de Gestão de Resíduos e Efluentes	44
6.1.1	Cronograma de implementação do PGR	49
6.2	Plano de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional	50
6.3	Plano de atendimento às emergências da fazenda	51
6.3.1	Equipamentos de segurança, combate a incêndio e contenção de produtos químicos	51
6.3.2	Identificação de potenciais cenários e hipóteses acidentais.....	52
6.3.3	Procedimento de emergências	52
6.4	Plano integrado de gestão de doenças das aves	53
6.4.1	Procedimentos para aplicação e manuseio de vacinas e medicamentos e outras substâncias químicas utilizadas para a gestão de doenças nas aves.....	54
6.4.2	Procedimentos para armazenamento de vacinas e medicamentos.....	54



MINAGRIF/PDAC

6.4.3	Riscos ambiental e de saúde ambiental, ocupacional e público associados ao uso de pesticidas 54	
6.5	Plano de prevenção da COVID-19	56
6.6	Plano de prevenção de EAS/AS	57
6.7	Plano de implementação do MSGR previsto pelo PDAC	59
6.8	Plano de envolvimento das partes interessadas	60
6.9	Plano de formação ambiental e social	61
6.10	Relatórios de Monitorização Ambiental e Social	63
7	CUSTOS ESTIMADOS	66
8	ANEXOS	67
8.1	Anexo I: Relatório de envolvimento das partes interessadas	67
8.2	Anexo II: Registo fotográfico da Fazenda antes do financiamento.....	69
8.3	Anexo III: Formulário de Mecanismo de Sugestões e Gestão de Reclamações – PDAC	71
8.4	Anexo IV: Ficha de cadastro de ocupantes na propriedade e nas vias de acesso	73
8.5	Anexo V: Código de Conduta do PDAC.....	74
8.6	Anexo VI: Avaliação dos impactes ambientais e sociais	80
8.7	Anexo VII: Legislação ambiental e social e Políticas De Salvaguardas Do Banco Mundial	84



MINAGRIF/PDAC



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Componentes do PDAC	10
Tabela 2: Descrição da equipa técnica do TSP Brli/Sirius	11
Tabela 3: Riscos Ambientais e Sociais da fazenda.....	13
Tabela 4: Ficha Técnica Fazenda	15
Tabela 5: Resumo dos blocos de recria de pintas poedeiras nos cinco anos do PN.....	19
Tabela 6: Cronograma de vacinas por Idades.....	20
Tabela 7: Elementos técnicos utilizados nos cálculos dos lotes de cria e recria	21
Tabela 8: Elementos técnicos do pavilhão nº 2 de postura.....	22
Tabela 9: Elementos técnicos do pavilhão nº 3 de postura.....	23
Tabela 10: Ficha de controlo do bando de cria e recria.....	24
Tabela 11: Equipamentos por Adquirir	24
Tabela 12: Principais resíduos produzidos na fazenda.....	25
Tabela 13: Necessidade hídrica das Aves.....	26
Tabela 14: Enquadramento Biofísico	27
Tabela 15: Características socioeconómicas	27
Tabela 16: Descrição das principais lacunas entre as leis nacionais e as Políticas de Salvaguarda do Banco Mundial	29
Tabela 17: Classificação dos impactos.....	31
Tabela 18: Avaliação e mitigação de impactos ambientais e sociais	32
Tabela 19: Procedimentos de gestão dos resíduos.....	44
Tabela 20: Tipos de resíduos, locais de produção, danos e acções	44
Tabela 21: Cronograma de implementação do PGR	49
Tabela 22: Análise de risco	50
Tabela 23: Cronograma de acções e responsabilidades de PHSSO	51



MINAGRIF/PDAC

Tabela 24: Acções, responsabilidades e cronograma de implementação do PAE.....	51
Tabela 25: Equipamentos de segurança, kits de combate a incêndios e contenção de produtos químico.....	52
Tabela 26: Potenciais cenários de emergência	52
Tabela 27: Procedimentos de emergências.....	52
Tabela 28: Acções, responsabilidades e cronograma de implementação do Plano de fertilização, gestão de pragas e doenças	53
Tabela 29: Procedimento para a aplicação e manuseio de vacinas e medicamentos e outras substâncias químicas utilizadas para a gestão de doenças nas aves	53
Tabela 30: Causas e medidas de mitigação dos impactos negativos de pragas e uso de pesticidas, insecticidas	55
Tabela 31: Calendário de monitoria e supervisão	56
Tabela 32: Cronograma de implementação do plano de gestão de pragas e doenças	56
Tabela 33: Acções, responsabilidades e cronograma de implementação do plano de prevenção da COVID-19	56
Tabela 34: Objectivos, acções e resultados da estratégia de intervenção	58
Tabela 35: Objectivos, acções e resultados da estratégia de intervenção.....	58
Tabela 36: Cronograma de implementação	60
Tabela 37: Plano de formação Ambiental e Social.....	61
Tabela 38: Relatório de monitorização ambiental e social	63
Tabela 39: Estimativa de custos	66
Tabela 40: Identificação e avaliação dos impactes ambientais e sociais.....	80



MINAGRIF/PDAC



ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Mapa Ambiental e Social (imagem do Pavilhão existente)	16
Figura 2: infraestruturas existentes.....	17
Figura 3: Pavilhão n.º 1	69
Figura 4: Furo para captação e condução de água para os pavilhões	69
Figura 5; Campo de feijão e de milho.	69
Figura 6: Gerador	69
Figura 7: electrobomba submersível.	69
Figura 8: Motobomba.....	70
Figura 9: Moto de Três rodas.	70
Figura 10: Carrinha Toyota Hilux	70
Figura 11: comedouros e bebedouros automáticos de 2ª fase	70



MINAGRIF/PDAC



LISTA DE ACRÓNIMOS

AFD:	Agência Francesa de Desenvolvimento
AIA:	Análise de Impacto Ambiental
BM:	Banco Mundial
BRLi-Sirius:	Empresa contratada pelo PDAC para a prestação de assistência técnica especializada no Corredor
CRA	Constituição da República de Angola
CTI	Comité Técnico de Implementação
EAS/AS	Exploração e Abuso Sexual/ Assédio Sexual
EBRD	Banco Europeu para Reconstrução e Desenvolvimento
EDA:	Estação de Desenvolvimento Agrário
EIA	Estudo de Impacte Ambiental
EPI	Equipamento de Protecção Individual
ESRP	Manuais de Procedimentos de Revisão Ambiental e Social
ETA	Estação de tratamento de Água
ETAR	Estação de Tratamento de Águas Residuais
FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
GBM	Grupo do Banco Mundial
HSE	Health, Safety and Environment
IDA:	Instituto de Desenvolvimento Agrário
IFC:	Corporação Financeira Internacional
IGCA	Instituto Geodésico e Cartográfico de Angola
INE:	Instituto Nacional de Estatística
M & A:	Monitoria e Avaliação
MINAGRIF:	Ministério da Agricultura e Florestas
MINAMB	Ministério do Ambiente
MIP	Manuseio Integrado de Pragas
MIV	Manuseio Integrado de Vectores
MSGR:	Mecanismo de Sugestões e Gestão de Reclamações
OIT:	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG'S	Organizações não governamentais
PAE	Plano de atendimento as emergências
PAP	Pessoas afectadas pelo Projecto
PAR	Plano Abreviado de Reassentamento
PDAC:	Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial de Angola
PGAS:	Plano de Gestão Ambiental e Social
PGR	Plano de Gestão de Resíduos
PHSST	Plano de Higiene Saúde e Segurança no Trabalho
PME:	Pequenas e Média Empresas
PMP	Plano de Manuseio de Pragas
PN	Plano de Negócio
PSS	Plano de Saúde e Segurança
PVP	Preço de venda ao público
SERPM	Social environment review procedure manual
SIA	Sistema integrado do ambiente
SIDA	Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
SSA	Saúde, Segurança e Meio Ambiente
SST	Saúde e segurança no trabalho
TSP:	Prestadores de Serviços Técnicos



MINAGRIF/PDAC



UIP: Unidade de Implementação do Projecto
VBG: Violência Baseada no Género
VIH Vírus da Imunodeficiência Humana



MINAGRIF/PDAC



1 INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Relatório do Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) do subprojecto **Fazenda Malambi Viagem**. O mesmo visa avaliar os potenciais impactes ambientais e sociais e apresentar medidas para a mitigação e/ou eliminação dos impactos negativos. Na sua elaboração foram tidas em consideração as disposições constantes na legislação angolana e as políticas do Banco Mundial (BM) e na inserção de documentos como o croquis de localização e título de concessão de terra, código de conduta e relatório de consulta pública.

O Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial (PDAC) em Angola possui quatro componentes interligadas a serem implementadas simultaneamente, seguindo a sequência lógica de actividades de cada uma delas. Estas componentes têm abrangência nos dois corredores de desenvolvimento para o financiamento de nove cadeias de valor (milho, feijão, soja, café, ovos e frangos, mandioca, batata-doce e batata rena): corredor A: cobertura de duas províncias (Cuanza Norte, Malanje); e o Corredor B: cobertura de quatro províncias (Cuanza Sul, Huambo, Bié, Huila).

Tabela 1: Componentes do PDAC

<p>Componente 1: Promoção e apoio ao desenvolvimento do agronegócio</p> <p>Pretende catalisar o potencial da agricultura e do agronegócio apoiando agricultores elegíveis e Pequenas e Médias Empresas (PME) do agronegócio nas áreas do projecto.</p> <p>Subcomponente 1.1: Fortalecimento das capacidades produtividade e comercialização Subcomponente 1.2: Garantias parciais de crédito</p>
<p>Componente 2: Desenvolvimento de Infraestrutura de apoio</p> <p>A Componente 2 apoiará investimentos públicos em estradas de serviço agrícola e outras infraestruturas (irrigação e infraestrutura de “último km”).</p> <p>Subcomponente 2.1: Reabilitação de Estradas Rurais Subcomponente 2.2: Apoio a Projectos Públicos de Irrigação Subcomponente 2.3: Conexões de electricidade rural de último km</p>
<p>Componente 3: Fortalecimento Institucional e Melhoramento do Ambiente de Negócios</p> <p>Irá contribuir para a criação dum ambiente mais propício para o desenvolvimento sustentável do agronegócio, abordando os constrangimentos ao desenvolvimento das cadeias de valor através dum diálogo público-privado, apoiando novas tecnologias nas cadeias de valor prioritárias e fortalecendo a capacidade institucional do MINAGRIF (Ministério da Agricultura e Florestas).</p>
<p>Componente 4: Gestão e monitoria/avaliação do projecto</p> <p>A Componente se concentra na gestão do projecto, monitoria e avaliação (M&A)</p>

O subprojecto “**Fazenda Malambi Viagem, Lda**” integra-se na componente 1 (promoção e apoio ao desenvolvimento do agronegócio). A fazenda tem na sua estrutura executiva, um total de 35 trabalhos efectivos, dos quais 05 são homens e 30 mulheres.

1.1 Objectivos e âmbitos do PGAS

O PGAS serve de instrumento de análise e fiscalização das actividades em cada fase do subprojecto em termos ambientais e sociais com actividades de monitorização e avaliação das acções propostas para a mitigação dos impactos.

Como objectivos específicos tem-se para este PGAS:



MINAGRIF/PDAC

- Atender os requisitos legais do Governo Angolano (GA) e do Banco Mundial (BM) para a implementação e operação do subprojecto da agricultura;
- Minimizar os impactos ambientais e sociais associados as etapas de construção, implementação e operação dos subprojectos e os seus efeitos sobre a comunidade e ambiente;
- Garantir a protecção humana, do património cultural e da biodiversidade principalmente de espécies ameaçadas e ecossistemas sensíveis;
- Reduzir e/ou eliminar os impactos negativos no ambiente e riscos de saúde e segurança dos trabalhadores causados pela gestão inadequada de resíduos, efluentes e emissão de gases poluentes, com adopção de práticas adequadas para a gestão dos aspectos ambientais em todas fases do subprojecto;
- Promover planos de atendimentos a emergências ambientais e outras que representem risco a vida das comunidades e dos trabalhadores do subprojecto durante as actividades de construção, implementação e operação do subprojecto.

1.2 Identificação da equipa

A seguir é apresentada uma breve descrição da equipa técnica do TSP BRLi/Sirius responsável pela elaboração, supervisão e monitoria da implementação do PGAS, inclusive a formação e papel de cada um no PGAS (Tabela 2):

Tabela 2: Descrição da equipa técnica do TSP Brli/Sirius

Nome	Contacto	Formação	Papel
Irina Portela	irina.corredorb@sirius.co.ao leiteirina@gmail.com	Eng ^a Geógrafa	Implementar os PGAS com base nas orientações do QGAS, orientar e capacitar os proponentes e apoiar na implementação, supervisão e apoiar do MSGR e do plano de mitigação de EAS/AS do PDAC; Participar na preparação e supervisão de medidas e instrumentos de salvaguardas Ambientais e Sociais (FTAS e PGAS)
Evaristo Wenda	evaristowenda@gmail.com	Eng.º Agrónomo	Implementar os PGAS com base nas orientações do QGAS, apoiar na implementação, apoiar do MSGR e do plano de mitigação de EAS/AS do PDAC; Participar na preparação e supervisão de medidas e instrumentos de salvaguardas Ambientais (FTAS e PGAS)
Jacira Cassange	jaciracassange25@gmail.com	Assistente Social	Implementar os PGAS com base nas orientações do QGAS, apoiar na implementação, apoiar do MSGR e do plano de mitigação de EAS/AS do PDAC; Participar na preparação e supervisão de medidas e instrumentos de salvaguardas Sociais (FTAS e PGAS)

1.3 Breve descrição de responsabilidades do TSP, Proponente, PDAC e Banco Mundial (BM)

As responsabilidades da BRLi/Sirius, Proponente, PDAC e BM para elaboração, aprovação e implementação do PGAS são descritas em forma própria:

- BRLi/Sirius: Elaboração da Ficha de Triagem Ambiental e social-FTAS, Elaboração do Plano de Gestão Ambiental e Social-PGAS, monitoramento a uso de registos de PGAS, colaborar na implementação de medidas de prevenção e mitigação EAS/AS, na divulgação e disponibilização do MSGR junto dos trabalhadores e comunidades envolventes e assistência técnica;
- Proponente: responsável pela implementação de medidas de mitigação social e ambiental, incluindo medidas de prevenção e mitigação de incidentes de EAS/AS;
- PDAC: Implementação e gestão do MSGR, Implementação de protocolo EAS/AS associado ao MSGR, Categorização ambiental e social do subprojecto e supervisão da implementação de PGAS, responsabilidade de implementar as acções previstas no Plano mitigação e resposta EAS/AS;



MINAGRIF/PDAC



- BM: revisão e aprovação dos PGAS.
- Implementar as acções previstas no Plano mitigação e resposta EAS/AS.

1.3.1 Níveis de Obrigações e Responsabilidades da BRLi/Sirius

Entre outras obrigações, a BRLi/Sirius deverá garantir que as fases de pré-construção, construção e operação do subprojecto sejam realizadas tendo em conta as recomendações do PGAS.

A BRLi/Sirius compromete-se a orientar os trabalhos da fazenda de forma sustentável, respeitando a comunidade local, seus recursos e meios de sobrevivência, além de garantir a protecção do meio ambiente, a saúde e segurança dos seus trabalhadores e da comunidade em geral.

Para atingir este objectivo, a BRLi/Sirius deverá:

- Garantir que o PGAS elaborado esteja em conformidade com as políticas operacionais do Banco Mundial e os requisitos legais e ambientais do Governo angolano;
- Promover acções de segurança, saúde e protecção ambiental e social no PGAS;
- Monitorizar e avaliar a eficácia das acções previstas no PGAS no que concerne a saúde, segurança e protecção ambiental e social;
- Garantir condições de correcção de eventuais não conformidades com o PGAS com a implementação de medidas correctivas.

1.3.2 Níveis de obrigações e responsabilidades do proponente

Para o cumprimento das medidas estabelecidas no presente PGAS, o proponente do subprojecto tem as seguintes responsabilidades:

- **Implementar as medidas previstas no PGAS**

O proponente tem a responsabilidade de implementar todas as acções previstas no PGAS e mitigar os potenciais impactos ambientais e sociais das actividades do subprojecto e promover a boa conduta do trabalhador. Estas acções serão implementadas sob assistência técnica da equipa ambiental e social da BRLi/Sirius.

- **Garantir as condições de segurança, saúde e protecção dos trabalhadores**

O proponente é responsável por adoptar medidas que garantam segurança, saúde e protecção dos seus trabalhadores, como:

- a. Promover condições para o uso de equipamentos de protecção individual.
- b. Garantir condições de saúde dos trabalhadores com a criação de uma área de primeiros socorros.
- c. Garantir moradias condignas, com condições de habitabilidade, higiene e segurança física dos trabalhadores, com quartos e instalações sanitárias separadas por Sexo (homem-mulher) de acordo aos critérios para acomodações dos trabalhadores estabelecidos pela IFC / EBRD: https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/sustainability-at-ifc/publications/publications_gpn_workersaccommodation
- d. Condições salariais adequadas conforme a legislação angolana sobre o direito do trabalhador.
- e. Levar a cabo acções com vista a prevenir a propagação da covid 19.
- f. Garantir a igualdade de género com a contratação equitativa de mulheres.



MINAGRIF/PDAC

- g. Garantir a Implementação de todas as medidas de prevenção de riscos de EAS/AS previstas no PGAS e o acesso ao MSGR por todos os trabalhadores.
- h. Implementar medidas de prevenção e protecção dos trabalhadores contra EAS/AS.
- i. Subescrever o Código de Conduta previsto pelo subprojecto e assegurar a assinatura do Código de Conduta por todos os trabalhadores contratados pelo proponente.
- j. Prever a aplicação de medidas imediatas de protecção e segurança física de sobreviventes de EAS/AS causadas por um trabalhador e medidas correctivas sobre o agressor.
- k. Assegurar o acesso ao MSGR por todos os trabalhadores e comunidade envolvente, disponibilizar um canal de recepção de reclamações/sugestões nas instalações e colaborar na sua divulgação junto dos mesmos.
- l. Cumprir com as recomendações do PGAS, empregando técnicas ambientais e sociais que minimizem os impactos das actividades da Fazenda, reduzam a produção de resíduos, minimizem os efeitos da poluição ambiental e previnam efeitos sobre o meio ambiente e comunidade circunvizinha;
- m. Prevenir ou minimizar a ocorrência de acidentes que possam causar danos no ambiente e prevenir ou minimizar, os seus efeitos, além de prevenir a propagação de doenças sexualmente transmissíveis (DST), violência baseada no género (VBG), Trabalho infantil e propagação do vírus COVID-19.

1.3.3 Níveis de obrigações e responsabilidades da unidade de implementação do PDAC

- Avaliar as fichas de triagem ambiental e social;
- Categorizar os subprojectos (definir estudos ambientais e sociais necessários);
- Revisão dos PGAS
- Implementação e Gestão do MSGR (em colaboração com os TSP's);
- Monitorizar a implementação dos PGAS.
- Implementar as acções previstas no Plano mitigação e resposta EAS/AS.

1.3.4 Níveis de obrigações e responsabilidades do Banco Mundial

- a) Revisar e aprovar os Planos de Gestão Ambiental e Social;
- b) Revisar e aprovar os relatórios de monitorização da implementação dos PGAS.

1.4 Principais riscos ambientais e sociais associados

Tabela 3: Riscos Ambientais e Sociais da fazenda

Riscos ambientais	Descrição
Contaminação do solo e da água e degradação da paisagem devido a resíduos e efluentes (resíduos sólidos, águas residuais, óleo, combustível, tintas, etc.) gerados em áreas de trabalho, oficinas, estaleiros e a utilização de fertilização química.	<ul style="list-style-type: none"> • As obras de construção e reabilitação previstas têm potencial para a contaminação dos solos e do lençol freático por resíduos sólidos, óleos, combustíveis, tintas, etc. • Possível contaminação do solo por óleos e combustíveis das maquinarias e uso de gerador. • A fazenda tem um furo para captação e condução de água para os pavilhões • A deposição inadequada de resíduos; acidentes com substâncias tóxicas; actividades inadequadas de armazenamento, manuseio e descarte de óleos, combustível, efluentes e resíduos em actividades avícolas, constituem as principais fontes potenciais de contaminação das águas superficiais e subterrâneas
Perigos de segurança e saúde ocupacional	<ul style="list-style-type: none"> • Movimentação de Máquinas e veículos • Inalação de agroquímicos durante a preparação, a mistura e aplicação; e manuseio nos armazéns
Riscos sociais	Descrição
Perigos de segurança e saúde comunitária	<ul style="list-style-type: none"> • Perigo para as comunidades circunvizinhas a fazenda durante o transporte de materiais (1- 5 km do site) • o usuário pode ser contaminado com desinfectantes pode afectar a saúde da população através do consumo e dosagem na da água
Acidentes de trabalho (fase operacional do subprojecto)	Risco de acidentes de trabalho durante o manuseio de máquinas e substâncias químicas perigosas.



MINAGRIF/PDAC

Acidentes nas comunidades próximas (transporte de mercadoria)	Circulação de veículos e máquinas afectos ao subprojecto da fazenda
Afectação da saúde dos trabalhadores e moradores	Ruído, qualidade do ar e vectores de doença
Violência baseada no género (i.e. EAS/AS)	<ul style="list-style-type: none">• A ausência de espaços para repouso separados por género para abrigar os funcionários é algo que vai contra a os hábitos e costumes está limitação pode gerar situações de EAS/AS).• Aumento ao risco de EAS/AS devido à implementação de actividades em área de difícil supervisão e difícil acesso a serviços de apoio.• Falta de informações suficientes nas comunidades vizinhas sobre os mecanismos existentes para reportar casos de EAS/AS e disponibilidade de serviços de apoio.
Exploração laboral e trabalho infantil	<ul style="list-style-type: none">• A ausência de informação sobre os Direitos Humanos e laborais• A ausência de informação sobre os Direitos Humanos e laborais.• Hábito cultural de envolver as crianças nas actividades produtivos familiares;• Crianças fora do sistema de ensino;• Ausência de informação sobre a Lei Geral do Trabalho (LGT).
Conflito entre as comunidades e os Empresários	<ul style="list-style-type: none">• Não empregabilidade do pessoal local.• Exclusão de grupos desfavorecidos/ vulneráveis
Afectação/deslocamento de activos económicos/físicos	<ul style="list-style-type: none">• Exploração de novas áreas agrícolas dentro da Fazenda com presença de população/usuários das terras e outros recursos naturais• Afectações relacionada com o transporte de materiais e inertes para as obras de reabilitação

1.5 Estrutura e conteúdos do PGAS

O presente PGAS está estruturado da seguinte forma:

1. Introdução;
2. Descrição do subprojecto;
3. Caracterização do meio ambiente e social;
4. Enquadramento legal;
5. Avaliação dos Impactos Ambientais e sociais e Medidas de Mitigação;
6. Programa de gestão ambiental e social;
7. Custos Estimados;
8. Anexos.



MINAGRIF/PDAC



2 DESCRIÇÃO DO SUBPROJECTO

2.1 Ficha técnica

Tabela 4: Ficha Técnica Fazenda

Nome do Subprojecto	Fazenda Malambi Viagem, Lda		
Localização do subprojecto	Província	Cuanza Sul	
	Município	Cela	
	Comuna	Waco Kungo	
	Aldeia	Kissanga Kungo	
Coordenadas	X: 516557; Y: 8734994		
Área total da propriedade	15.3 hectares		
Área Prevista no PN	3 hectares		
Área utilizada pelas naves	0.5 hectares		
Tipologia de subprojecto/actividade	Produção de ovos		
Infraestrutura existente	<ul style="list-style-type: none"> Galpão (18× 10m) Armazém 9 m² Casa do guarda 8 m² Cozinha 8 m² Poço para captação de água 		
Actividades de construção	<ul style="list-style-type: none"> Dois Naves 408 m² Escritório 50 m² Armazém 96 m² Alpendre de 4 m² para os ecopontos WC separado por género de 6 m² Área de desinfecção para entrada e saída do aviário Fossa séptica de 6 m³ Espaços de repouso para descanso dos trabalhadores 25 m² Impermeabilização de áreas onde estão armazenamento de combustíveis local de tratamento dos resíduos das naves de 16 m² 		
Actividades de reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> Galpão (18× 10m) Armazém 9 m² Casa do guarda 8 m² Cozinha 8 m² 		
Equipamentos Existentes	<ul style="list-style-type: none"> Gerador Deutz 220 CV Motobomba Electrobomba Carrinha Toyota Hilux Moto de 3 rodas 40 Comedouros de 2ª Fase 20 Bebedouros automáticos 		
Aquisição de equipamento	<ul style="list-style-type: none"> Bebedouros, Comedouros, aquecedores a gás Lonas Laterais Baterias para poedeiras Fabrica de ração Tanque de água 1000 L 		
Consumo de energia	Gerador Deutz 220 KV		
Fontes de água	Furo para captação e condução de água para os pavilhões		
Regadio (S/N)	Não		
Sequeiro (S/N)	Não		
Número de trabalhadores	Eventuais: 259	Mulheres: 164	Homens: 95
	Permanentes: 08	Mulheres: 02	Homens: 06
Acesso	Possui boas vias de acesso o ano todo		
Destino das águas residuais	As águas residuais serão enviadas para uma fossa séptica		

Obs.: 1 hectare equivale a 10.000 m²



MINAGRIF/PDAC



2.2 Localização da fazenda

A Fazenda Malambi Viagem, Lda está localizada na Aldeia de Kissanga Kungo, Comuna do Waco-Kungo, Município da Cela, Província do Cuanza-Sul. A fazenda possui um total de 15,3 hectares de terra para fins agropecuários, com as seguintes confrontações:

- Norte: com terreno requerido pelo senhor Wilson Fortunato da Assunção da Silva;
- Sul: com uma picada;
- Este: com uma picada;
- Oeste: com um terreno ocupado.

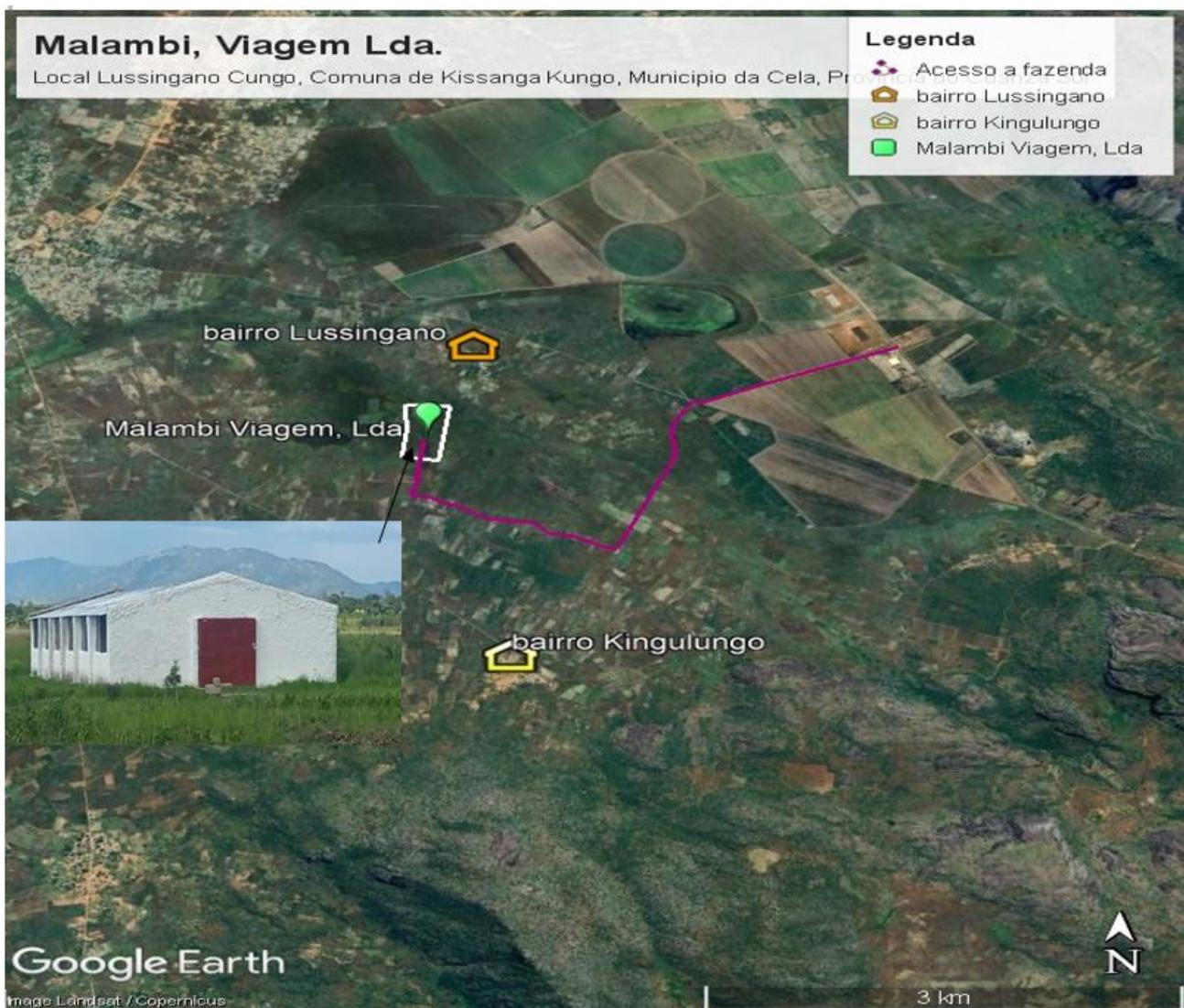


Figura 1: Mapa Ambiental e Social (imagem do Pavilhão existente)



MINAGRIF/PDAC



Figura 2: infraestruturas existentes

2.3 Objectivos do subprojecto

Durante a execução do presente plano de negócio haverá necessidade de implementação de metas que o possam fazer funcionar, tais como:

- Organizar completamente a fazenda;
- Construir o dois Pavilhões, equipar com 40 gaiolas de baterias do tipo Californiano, para explorar um total de 3648 galinhas poedeiras.
- Equipar o pavilhão de cria e recria com bebedouros, comedouros, aquecedores a gás e tanque de distribuição de água de 1000 litros.
- O aumento será realizado no primeiro ano, as modalidades de produção serão as convencionais, utilizando a tecnologia média nos dois primeiros anos e tecnologia alta do 3º ao 5º Ano.
- Tornar a empresa numa fornecedora de ovos.
- Comercializar produtos de qualidade e a bom preço resultantes da produção;

A fazenda vai priorizar o uso da mão-de-obra local mesmo com algumas melhorias técnicas e produtos com qualidade a serem comercializados. Para poder então garantir maior produtividade e melhor qualidade dos produtos a serem colocados no mercado.

2.4 Descrição das actividades previstas

Exploração de galinhas poedeiras comerciais da estirpe lohman Brown em 2 pavilhões cada um com a capacidade de 1824 em baterias, fazendo um total de 3648 galinhas em dois pavilhões de postura por construir e um pavilhão de cria e recria já existente.



MINAGRIF/PDAC



2.5 Principal tecnologia

O projecto adoptará a média tecnologia desde o primeiro ano de implementação, uma vez que a fazenda é iniciante neste segmento de actividade de produção de ovos.

A tecnologia a ser adaptada no segmento da avicultura será a de média tecnologia, visto ser uma fase inicial em que será necessário a formação dos funcionários para que estes possam ambientar-se com o modo de trabalho de forma simples e ir melhorando nos anos subsequentes.

2.5.1 Primeiro Pavilhão Cria e recria (Já existente)

O 1º Pavilhão com 18*10 m (180 m²) terá 1824 pintas. Na 1ª semana de Abril será adquirido o 1º lote de 1 824 pintas poedeiras lohman Brown com 1 dia de vida e colocadas no pavilhão já existente onde será feita a cria e recria em piso, serão transferidas com 16 semanas para os pavilhões de postura equipados com baterias onde serão exploradas durante 60 semanas de idade que corresponde a 15 meses e o 2º lote de pintas será adquirido em Setembro e transferido para o pavilhão 3 na segunda quinzena de Fevereiro de 2025 onde terão exactamente 15 meses de produção.

2.5.2 Segundo e terceiro pavilhão de 1824 Galinhas com 19 baterias

O 2º e 3º Pavilhão terão de 30*12 m (360 m²) a serem construídos terá 3 filas de 19 baterias cada e terão a capacidade de albergar 1 824 bicos fazendo um total de 3648 galinhas, repartidas em dois lotes com uma diferença de idade de 20 semanas, de forma a ter a capacidade de produzir e fornecer ovos todos os meses do ano. Estes pavilhões vão receber frangas de 16 semanas de idade na fase de pré-postura. E cada lote terá um período mínimo de produção de 60 semanas que correspondem a 15 meses de produção indo para o refugio com 80 a 84 semanas de idade.

1º Ano																																															
4				5				6				7				8				9				10				11				12				1				2				3			
1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª				
2 crias e recrias + 2 transferências + Limpeza 2 vazios + 8 semanas sem pintas																																															
16 semanas de cria e recria						16 semanas de Cria e recria																																									
32 semanas de cria e recria + 2 transferências+ 4 semanas de limpeza e higienização + 2 semanas vazio sanitário																																															

2º Ano																																															
4				5				6				7				8				9				10				11				12				1				2				3			
1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª				
recepção do 3º lote substitui o 1º com 64 semanas								1,5 cria e recrias + 1 Transferência +2 semanas de limpeza e higienização + 2 vasio sanitário																																							
32 semanas de Cria e recria + 2 transferências + 2 semanas de limpeza + 2semanas de vazio sanitário																																															

3º Ano																																															
4				5				6				7				8				9				10				11				12				1				2				3			
1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª				
período de espera para substituir o 3º lote										5ª Cria e recria (1 recria + 2 limpeza higiene + 1 vazio)																																					
												16 semanas de cria e recria + 2 semanas de limpeza + 1 semana VS																																			
20 semanas																																															



MINAGRIF/PDAC

4º Ano																																							
4			5			6			7			8			9			10			11			12			1			2			3						
1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª
6ª Cria e recria						período de espera para recepção do 7º lote para substituir o 5º bando																																	
16 semanas de cria e recria + 2 semanas de limpeza + 1 semana de vazio sanitário																																							

5º Ano																																							
4			5			6			7			8			9			10			11			12			1			2			3						
1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª
7ª Cria e recria						8ª Cria e recria																																	
32 semanas de Cria e Recria + 4 semanas de limpeza + 2 vazio sanitário + 2 semanas de transferência para os pavilhões de postura																																							

1º Ano												2º Ano												3º Ano												4º Ano												5º Ano											
4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3
1 Recria			2ª recria			3ª recria			pre 4ª recria			pré			5ª recria			pré			6ª recria			pré			7ª recria			Pré			8ª Recria			Pré																							
2 pré-posturas + 6 posturas												1 pré- postura + 12 posturas												2 pré-posturas + 12 posturas												1 pré-postura + 12 meses de postura												2 Pré-posturas + 12 meses de postura											

Para um melhor controlo de cada um dos bandos elaborou-se a ficha de controlo da Tabela nº 7 que deve ser preenchida com rigor desde a entrada das frangas nos pavilhões. A verificação periódica do cumprimento desta tarefa deve fazer parte do Check list dos responsáveis desta área.

Tabela 5: Resumo dos blocos de recria de pintas poedeiras nos cinco anos do PN.

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Semanas de recria de 1 824 pintas poedeiras	32	32	16	16	32
Conjunto de semanas de venda	0	2	4	2	4
Conjunto de semanas de limpeza	4	2	2	2	4
Conjunto de semanas de vazio sanitário	2	2	1	1	2

2.5.3 Programa de Vacinação

Sendo que a avicultura no Plano de Negócio seja intensiva, o objectivo será seguir um programa de vacinação muito rígido tendo em conta as doenças existentes em Angola.

Na tabela abaixo pode-se observar todos os elementos técnicos utilizados nos cálculos do núcleo de poedeiras, na fase de cria, recria, pré-postura e de postura.



MINAGRIF/PDAC



Tabela 6: Cronograma de vacinas por Idades

Programa Zoo-sanitário						
	Local	Gabela	Lote nº 01			Dia do Nascimento 04/04/24
			Quantidade de Pintos: 1530			
Idade	Semanas	Dia	Tipo de vacinas	Método	Data	Observação
0	incubadora	04/04/24	Marek HVT ND + IB			
0	0	04/04/24	Após o transporte de eletrólitos	0.5 gr/1 litr Água	01/09/2023	
1	0	05/04/24	Contra doenças bacterianas	Enrofloxacina 0,5ml /1 litro		
2	0	06/04/24				
3	0	07/04/24				
6	1	10/04/24	ND + IB	água de bebida		
9	1	13/04/24	vitamin K	Água (No dia anterior, durante o dia e após o corte)		Se for preciso opcional
10	1	14/04/24	corde do bico	lamina (cauterizar o bico)		corde do bico 10
14	2	18/04/24	Gumboro	Água		 <small>Henads where the beak has been trimmed at 8-10 weeks of age for their raised laying systems or in cages or naturally it beaks</small>
19	3	23/04/24	Pox + AE	injectavel membrana da asa		
21	3	25/04/24	ND (clone 30)	Água		
36	5	10/05/24	Coriza infecciosa	Água		
38	5	12/05/24		Água		
39	6	13/05/24	ND + IB	água de bebida		
42	6	16/05/24				
56	8	30/05/24	Pox + AE	injectavel membrana da asa		
70	10	13/06/24	corde do bico	lamina (cauterizar o bico)		
77	11	20/06/24	Desparasitação			
84	12	27/06/24	ND	Água		opcional
90	13	03/07/24	Coriza infecciosa	injectavel		Elaborado por : José Chivange, M.V Tel: 927396509
112	16	25/07/24	ND + IB + EDS			
A cada 2 ou 3 meses, em função da situação epidemiológica da região.			ND+IB			
Programa de vacinação terá efeito após a chegada de todos os materiais						

2.5.4 Controlo do bando de Poedeiras

Para um melhor controlo de cada um dos bandos elaborou-se a ficha de controlo da Tabela nº 6 que deve ser preenchida com rigor desde a entrada das frangas nos pavilhões. A verificação periódica do cumprimento desta tarefa deve fazer parte do Check list dos responsáveis desta área.

Avaliar a taxa de mortalidade, o consumo médio da ração, o peso médio das aves são tarefas importantes que o Técnico Responsável deve acompanhar com responsabilidade.



MINAGRIF/PDAC



Tabela 7: Elementos técnicos utilizados nos cálculos dos lotes de cria e recria

Pavilhão nº1 - Cria e Recria		
Items	Unidade	valor
Pintas do dia raça Lohaman Brown	Nº/Bando	1824
Valor pintas do dia	Kz	1155
Valor total das pintas do dia	Kz	2 106 720,00
Duração do ciclo de cria e recria	Semanas	16
Custo de 1 kg de ração na fase de cria	Kz	537,5
Custo de 1 kg de ração na fase de recria	Kz	470
Taxa de mortalidade na fase de cria	3	1769
Taxa de mortalidade na fase de recria	2	1734
Número de frangas a entrar na pré-postura	Nº/Bando	1734
Estrume/ pinta/ dia	Gr	0,11
Estrume/ Bando/ dia	kg	191
Produção de estrume /semana	kg	1335
Produção de estrume /ciclo	kg	21358
Consumo de ração 0 a 16 semanas de idade	kg	20071
fase de cria 0 a 8ª semana de idade	kg	6695
Fase de recria 9 a 16ª semana de idade	kg	13376
Consumo de água 0 a 16 semanas de idade	Litros	50177,5
Necessidade de milho durante o ciclo	kg	11842
Necessidade de soja 42% por ciclo de cria e recria	kg	5018
necessidade de Núcleo 2,5% por ciclo Cria e recria	kg	500
Necessidade Farelo de trigo por ciclo de cria e recria	kg	2007
Necessidade de cré(cálcio) por ciclo de cria e recria	kg	285
Necessidade de sal por ciclo de cria e recria	kg	29
Necessidade de óleo de soja por ciclo de cria e recria	litros	181
Plano sanitário por ciclo	kz	1316056.13
Nº de frangas à transferir por ciclo	Unidade	1734
Custo de produção de uma franga por ciclo de cria e recria	kz	



MINAGRIF/PDAC



Tabela 8: Elementos técnicos do pavilhão nº 2 de postura

Pavilhão Nº 2 Postura		
Items	Unidade	Valor
Frangas de 16 semanas de idade estirpe lohman brown	Nº/bando	1734
Valor da franga de 16 semana	Kzs	6143,8
Valor total das frangas	Kzs	10 653 349,20
Custo de ração	Kzs	2 516 160,00
3.Fase de pré-postura		
3.1. Duração do ciclo	semanas	4
3.2. consumo de ração / semana	Gr/ave	108
3.2.1 consumo de ração 1ª semana	Kg	1310,904
3.2.2. consumo de ração 2ª semana	kg	1310,904
3.2.3. consumo de ração 3ª semana	Kg	2621,808
3.2.5. Consumo total da fase de pré- postura	kg	5243,616
3.3. Consumo de água durante o ciclo de pré-postura	litros	13109,04
Pré-postura estrume		
estrume/Galinha	Gr/dia	0,11
estrume/mês	kg	5722,2
4.Pré- postura produção		
4.1. 17ª semana de idade (0,5%)	nº de ovos	8,67
4.2. 18ª semana de idade (3,8%)	nº de ovos	65,892
4.3. 19ª semana de idade(16,9%)	nº de ovos	293,046
4.4. 20ª semana de idade (40,1%)	nº de ovos	695,334
4.5. total de ovo produzido	Unidade	1062,942
4.6. Total	nº de ovos	2125,884
4.7. cartões/ caixas	Cartões/caixa	70,8628
5. Fase de postura		
5.1. Postura 1 (21 à 39 semanas)	%	82
5.1.1. consumo de ração por ciclo	kg	24 438
5.1.2.custo de kg de ração	Kzs	475
5.1.3. consumo de ração/ ave	Gr/ave	112
5.1.4. taxa de postura	%	82
5.1.5. nº de ovos/ dia	Unidade	1421,88
5.1.6. Cartões/caixas	Unidade	5971,896
6. Postura 2 (40 a 80 semanas de idade)		
6.1. consumo de ração por ciclo	kg	61176
6.2. consumo médio de ração/galinha	Gr	126
6.3. Consumo de ração por mês	kg	6554,52
6.4. consumo de água por mês	Litros	16386,3
6.5. estrumes/galinha	Gr/dia	0,11
6.5. estrumes/mês	kg	4798,2
6.6. Produção de ovos/ dia (75%)	ovos	1300,5
6.6. Produção de ovos/mês (75%)	ovos	39015
6.7. Produção de ovos cartões/dia	Cartões	43,35
6.8. Produção de ovos cartões/mês	cartões	1300,5
6.9. Produção de ovos caixas/dia	caixas	3,6125
6.9. Produção de ovos caixas/mês	caixas	108,375
Receitas de ovos (85)	Kzs	49 744 125,00
Necessidade de milho (59%)	kg	36094
Necessidade de soja (25%)	kg	15294
Necessidade de farelos (15%)	kg	9176,4
Necessidade de nucleos (2,5%)	kg	1529,4
Necessidade de sal(0,3%)	kg	183,528
Óleo (1,8%)	litros	1101,168
Cálcio (10%)	kg	6117,6
vendas de galinhas no final do ciclo(preço 1700)	Kzs	2 653 700,00



MINAGRIF/PDAC



Tabela 9: Elementos técnicos do pavilhão nº 3 de postura

Pavilhão Nº 3 Postura		
Items	Unidade	Valor
Frangas de 16 semanas de idade estirpe lohman brown	Nº/bando	1734
Valor da franga de 16 semana	Kzs	6143,8
Valor total das frangas	Kzs	10 653 349,20
Custo de ração	Kzs	2 516 160,00
3.Fase de pré-postura		
3.1. Duração do ciclo	semanas	4
3.2. consumo de ração / semana	Gr/ave	108
3.2.1 consumo de ração 1ª semana	Kg	1310,904
3.2.2. consumo de ração 2ª semana	kg	1310,904
3.2.3. consumo de ração 3ª semana	Kg	2621,808
3.2.5. Consumo total da fase de pré- postura	kg	5243,616
3.3. Consumo de água durante o ciclo de pré-postura	litros	13109,04
Pré-postura estrume		
estrume/Galinha	Gr/dia	0,11
estrume/mês	kg	5722,2
4.Pré- postura produção		
4.1. 17ª semana de idade (0,5%)	nº de ovos	8,67
4.2. 18ª semana de idade (3,8%)	nº de ovos	65,892
4.3. 19ª semana de idade(16,9%)	nº de ovos	293,046
4.4. 20ª semana de idade (40,1%)	nº de ovos	695,334
4.5. total de ovo produzido	Unidade	1062,942
4.6. Total	nº de ovos	2125,884
4.7. cartões/ caixas	Cartões/caixa	70,8628
5. Fase de postura		
5.1. Postura 1 (21 à 39 semanas)	%	82
5.1.1. consumo de ração por ciclo	kg	24 438
5.1.2.custo de kg de ração	Kzs	475
5.1.3. consumo de ração/ ave	Gr/ave	112
5.1.4. taxa de postura	%	82
5.1.5. nº de ovos/ dia	Unidade	1421,88
5.1.6. Cartões/caixas	Unidade	5971,896
6. Postura 2 (40 a 80 semanas de idade)		
6.1. consumo de ração por ciclo	kg	61176
6.2. consumo médio de ração/galinha	Gr	126
6.3. Consumo de ração por mês	kg	6554,52
6.4. consumo de água por mês	Litros	16386,3
6.5. estrumes/galinha	Gr/dia	0,11
6.5. estrumes/mês	kg	4798,2
6.6. Produção de ovos/ dia (75%)	ovos	1300,5
6.6. Produção de ovos/mês (75%)	ovos	39015
6.7. Produção de ovos cartões/dia	Cartões	43,35
6.8. Produção de ovos cartões/mês	cartões	1300,5
6.9. Produção de ovos caixas/dia	caixas	3,6125
6.9. Produção de ovos caixas/mês	caixas	108,375
Receitas de ovos (85)	Kzs	49 744 125,00
Necessidade de milho (59%)	kg	36094
Necessidade de soja (25%)	kg	15294
Necessidade de farelos (15%)	kg	9176,4
Necessidade de nucleos (2,5%)	kg	1529,4
Necessidade de sal(0,3%)	kg	183,528
Óleo (1,8%)	litros	1101,168
Cálcio (10%)	kg	6117,6
vendas de galinhas no final do ciclo(preço 1700)	Kzs	2 653 700,00



MINAGRIF/PDAC



2.5.5 Vacinação das pintas poedeiras

O programa de vacinação das pintas poedeiras seguirá o estabelecido na Tabela nº 6, de acordo com os tipos de vacinas recomendadas em função das idades.

Tabela 10: Ficha de controlo do bando de cria e recria

AVIÁRIO								Pavilhão Nº ...
Dia de chegada/...../20.....				Quantidade:				
Proveniência:				Vacinas:				
Dias	Semana	Nº	Kg de ração	Mortalidade		Peso médio (gr)		Responsável
				Nº	%	Machos	Fêmeas	
OBS: devem ser pesados 10% do total do bando (5% fêmeas e 5% machos) e calcular a média de cada uma das categorias.								

DATA:/...../ 202.....

O TÉCNICO

2.6 Necessidades de ração para os bandos em exploração

A ração para os dois bandos será produzida na fazenda, com o apoio de uma moagem e de uma misturadora a serem instalados no armazém, recorrendo ao milho e soja produzidos na fazenda e/ou comprados a agricultores vizinhos na loja que a fazenda vai abrir junto ao armazém. Outrossim, podem ser trocados por produtos alimentares ou industriais disponíveis na loja.

Como se pode observar na tabela 11, para um ciclo de 20 meses será necessário produzir 97 693 kg de ração para o Pavilhão 1 e 272 144 kg de ração para o 2º pavilhão, o que corresponde a 58 616 kg de milho e 24 423 Kg de soja para o 1º pavilhão e 163 286 kg de milho e 68 036 kg de soja para o 2º pavilhão.

O prémix ou núcleo será adquirido a uma empresa especializada de Luanda (Nutrivet Lda), com a qual será estabelecido um acordo de compra futura.

Na formulação das rações uma das grandes dificuldades está na competição do milho entre o alimento para os cidadãos e para as aves e a soja pouco produzida em Angola. Assim teremos de procurar outras fontes de nutrientes que possam substituir parcialmente o milho e a soja. Para substituir o milho a mandioca é uma alternativa se não competir com a alimentação humana. Para a soja teremos de encontrar outras leguminosas que possam substituir parcialmente a soja.

2.7 Equipamentos por adquirir

Tabela 11: Equipamentos por Adquirir

Item	Equipamento	Quantidade	Características
1	Bebedouros,	1	Garantem que as galinhas tenham acesso constante a água fresca e limpa.
2	Comedouros	40	É utilizado nos primeiros dias de idade, na proporção de 6 para 500 pintos, ou seja, 80 pintos por comedouro.
3	aquecedores a gás	4	equilibra a temperatura dos naves
4	Lonas Laterais	6	Impende a entrada de raios solares e ajuda no equilíbrio da temperatura
5	Baterias para poedeiras	40	capacidade de albergar 1 824 bicos



MINAGRIF/PDAC



6	Fabrica de ração	1	Rosca Transportadora, Moinho de Martelo, Misturador Vertical
7	Tanque de água	3	1000 L

2.8 Resíduos gerados

Os principais resíduos produzidos na fazenda são:

Tabela 12: Principais resíduos produzidos na fazenda

Categories	Quantidade (kg)/mês
Matéria orgânica perecível	30
Plástico	5
Papel e papelão	5
Vidro (lâmpadas)	6
Metal ferroso	3
Material não ferroso	7
Madeira	20
Resíduos sólidos da cama do Aviário	35.4 kg/dia
Contaminante químico (recipientes de vacinas, amônia)	10
Contaminante biológico (esterco de aves, cama de aviário)	10
Plásticos de Produtos químicos compostos por substâncias perigosas (embalagens de medicamentos, insecticidas,/pesticidas e vacinas)	0,5 kg/dia
EPI's usados	08
Iscas para ratos	01
Cinzas (produzidas a partir da confecção de alimentos, pelo uso de carvão ou lenha)	11
Objecto cortantes e perfurantes	1.3 kg/mês
Outros	09

2.8.1 Local de tratamento dos resíduos das naves (aves mortas, cama, etc)

O Plano de Negócios prevê a construção de um local de tratamento dos resíduos das naves de 16 m², com as seguintes especificações: piso de concreto, telhado de calhas para colectar e desviar a água da chuva, cobertura da área de armazenamento do estrume com um tecto fixo ou lonas de plástico, manter o local arejado. É importante ter a aprovação das autoridades para o enterro de resíduos de carcaças no local, caso não haja alternativas viáveis.

A compostagem

A compostagem é feita utilizando os resíduos da cama, carcaças de aves e uma fonte de carbono como capim seco ou lenha e cal.

Os materiais devem ser adicionados de acordo com a seguinte escala:

- 1) Coloque 30 cm de Cal no fundo da composteira (Não será humedecido).
- 2) Adicione 15 cm de capim seco ou lenha, palha de feijão ou outra fonte aceitável de carbono. Além de fornecer carbono esta camada permite a aeração das aves.
- 3) Adicione uma camada de carcaças. Não amontoe as aves. Faça apenas uma camada de aves.

Deixe um espaço de 15 cm entre as aves e as paredes.

- 4) Cubra as carcaças com esterco ou resíduos de cama de aviário. Durante um único dia, quando as aves estão maiores ou quando ocorre alta mortalidade, podem ser formadas várias camadas de palha, aves e cal.

Quando a última camada de aves for adicionada à caixa, cubra a pilha com uma camada dupla de Cal.



MINAGRIF/PDAC



- 5) Continuar o procedimento quantas etapas forem necessárias, até atingir a 1,50 m de altura na composteira. Fechar a pilha acrescentando uma camada espessa de material seco e deixar fermentar por 10 dias.

Após esse tempo, derrubar a pilha e remontar acrescentando água. Após mais 10 dias de fermentação, o material pode ser usado como adubo ou ser outra vez empregado como material na formação das novas pilhas

2.9 Necessidade hídrica das culturas e para consumo humano

O presente subprojecto tem como actividade principal a produção de ovos de uma maneira geral o consumo diário é demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 13: Necessidade hídrica das Aves

Culturas	Consumo por dia
Aves	19,545.75 L

O proponente deverá garantir reservatórios adequados e devidamente higienizados para o armazenamento da água para consumo humano. No que diz respeito aos recursos hídricos, a fazenda tem um Furo para captação e condução de água para os pavilhões e para os trabalhadores, recomenda-se que seja tratada (com lixívia para desinfestação da água para consumo humano) e armazenada em recipientes adequados e higienizados.

2.10 Efluentes

A zona do subprojecto não dispõe de infraestruturas essenciais, incluindo rede colectora de águas residuais e pluviais. Tendo em conta a natureza do subprojecto serão lançados unicamente efluentes residuais oriundos das instalações sanitárias e refeitório.



MINAGRIF/PDAC



3 CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL

3.1 Caracterização biofísica

Tabela 14: Enquadramento Biofísico

Aspectos Ambientais	Descrição
Clima	Húmido com uma temperatura média anual entre os 18 °C á 20 °C. Precipitação anual: 1100 mm a 1400 mm. O mês mais pluvioso é Dezembro e menos vezes Março Humidade relativa média anual: 70 e 90%, assinalando-se os máximos em Janeiro (70 a 80%). Ocorrência de estiagem, chuvas excessivas e outros factores imprevisíveis do clima.
Vegetação	Vegetação Berlínia, Brachistegia e Cobretum e floresta semi-densa.
Biodiversidade	Não existem animais de grande porte na fazenda com excepção os de recoleção (ratos, toupeiras entre outros)
Solos	Apresenta um relevo relativamente plano, sendo os solos do tipo hidromórfico (solos formados sob condições de drenagem deficiente, em pântanos, brejos, áreas de surgência ou planícies, podendo ser orgânicos ou minerais). Os solos são ácidos,
Hidrografia	Furo para captação e condução de água para os pavilhões
Qualidade do Ruído	O ruído na envolvente é característico de zonas agrícolas originado pela movimentação de motorizadas, circulação de veículos agrícolas, funcionamento de equipamentos e movimentação de alguns veículos de transporte de mercadorias.
Qualidade do Ar	O ar na envolvente da fazenda é composto por partículas em suspensão e fumaça decorrente da movimentação de veículos e máquinas. Considera-se que a qualidade do ar é boa, por ser característica de áreas rurais
Área de conservação	Na área de implementação do subprojecto, no município da Seles, província do Cuanza Sul não existem zonas de conservação e protegidas.

3.2 Caracterização socioeconómica

Tabela 15: Características socioeconómicas

Aspectos Social	Descrição
Características geográficas e demografia¹	Área: 1.430 km ² População: 150. 593 hab. Densidade: 19 hab./km ²
Características culturais	A população é maioritariamente composta pelo grupo etnolinguístico Ngoya (Quimbundo do Cuanza Sul)
Actividades económicas	Agricultura, dedicam-se também à pecuária de gado para corte e leite, bem como de caprinos e suínos; a criação de galináceas se dá para a produção de carne e ovos. Existe uma pequena extracção de diamantes, bem como cobres e ferro
Infraestruturas sociais	Um posto de saúde e uma escola primária denominada “Escola do Capolo” financiada pelo FAS- Instituto de Desenvolvimento Local
Comunidade Próximas	Bairro Lussingano e Kigunlungo ficam a menos de 5 km de distancia da fazenda
Recursos Naturais usados pela população local	<ul style="list-style-type: none"> • Exploração de madeira para a produção de lenha, carvão e construção de pequenas infraestruturas. Por outra, para gastronomia e para fins medicinais, a população faz o uso de algumas plantas e frutos; • Exploração de inertes (argila, brita, calcário, etc) • Exploração de terras para a prática da agricultura;
Uso e ocupação (dentro dos limites da propriedade)	Não foram identificados usuários informais de parcelas de terreno localizadas dentro dos limites da propriedade do proponente

¹ Dados do ano de 2014, da Administração do Municipal da Cela



MINAGRIF/PDAC



4 ENQUADRAMENTO LEGAL

O PGAS da **fazenda Malambi Viagem, Lda**, foi concebido para ser implementado segundo as normas legislativas ambientais e sociais da República de Angola e alinhadas às Políticas de Salvaguardas Ambientais e Sociais do Banco Mundial aplicáveis ao PDAC.

4.1 Legislação Ambiental e Social Angolana e Políticas de Salvaguardas do Banco Mundial

Legislação Ambiental Angolana:

- Decreto Executivo nº 17/13 de 22 de Janeiro – Gestão de resíduos de demolição e construção
- Decreto Presidencial nº 117/20 de 22 de Abril – Regulamento Geral de Avaliação de Impacte Ambiental e do Procedimento de Licenciamento Ambiental
- Decreto Presidencial nº 82/14 de 21 de Abril – Regulamento De Utilização Geral Dos Recursos Hídricos
- Decreto Presidencial nº 190/12 de 24 de Agosto – Regulamento Sobre a Gestão de Resíduos
- Decreto Presidencial nº 194/11 de 07 de Julho – Aprova o Regulamento sobre Responsabilidade por danos Ambientais.
- Decreto Presidencial nº 196/12, de 30 de Agosto – Plano Estratégico para a Gestão de Resíduos Urbanos (PESGRU)
- Decreto Presidencial nº 261/11 de 6 de Outubro – Sobre a Qualidade da Água
- Decreto Executivo nº 92/12 de 1 de Março – Termos de Referência para a Elaboração de Estudos de Impactes Ambientais
- Decreto – Executivo nº 6/96 de 2 de Fevereiro – Sobre a legislação de Saúde e Segurança Ocupacional
- Lei nº 05/98 de 19 de Junho – Lei de Bases do Ambiente
- Lei nº 06 / 02 de 21 de Junho – Lei das Águas
- Lei nº 09/04 de 9 de Novembro- Lei de Terra
- Lei nº 06/17 – Lei de Bases de Florestas e Fauna Selvagem
- Decreto Presidencial n.º 104/15 de 12 de Maio de 2015 que Aprova o Regulamento das Explorações Pecuárias.

Legislação Social Angolana:

- Decreto Presidencial nº 222/13 de 24 de Dezembro – Política Nacional para a Igualdade e Equidade de género e a respectiva Estratégia de advocacia e mobilização de recursos para implementação e monitoria da política
- Lei n.º 12/23, de 27 de Dezembro – Lei Geral do Trabalho
- Decreto nº 43/03 de 4 de Julho – Regulamento sobre o VIH/ SIDA, Emprego e Formação Profissional
- Decreto nº 53/05 de 15 de Agosto – Regime jurídico dos acidentes de trabalho e doenças profissionais
- Decreto – Executivo nº 06/96 de 2 de Fevereiro – Sobre a legislação de Saúde e Segurança Ocupacional
- Lei nº 1/21 de 7 de Janeiro – Lei das Expropriações
- Lei nº 7/04 de 15 de Outubro – Lei de Bases da Protecção Social
- Decreto nº 31/95 de 5 Novembro – Regulamento relativo aos sistemas de Saúde e Segurança Ocupacional.
- Lei nº 22/11 de 17 de Junho – Lei da Protecção de Dados Pessoais
- Lei nº 25/11 de 14 de Julho – Violência Doméstica
- Lei n.º 12/23 de 27 de Dezembro – Lei Geral do Trabalho
- Lei nº 25/12 de 22 de Agosto – Lei de Protecção e Desenvolvimento Integral da Criança



MINAGRIF/PDAC



Políticas Operacionais do BM

- OP 4.01 – Avaliação Ambiental
- OP 4.04 – Habitat Natural
- OP 4.37 – Segurança de barragens/represas
- OP 4.09 – Gestão de Pragas
- OP 4.11 – Recursos físicos e culturais
- OP 4.12 – Reassentamento Involuntário

4.2 Avaliação das lacunas da legislação e recomendações

A avaliação das lacunas legislativas é necessária para verificar se a estrutura legislativa existente no país é adequada para a gestão social e ambiental eficaz e se a estrutura legislativa apoia as políticas de salvaguarda do Banco Mundial. (Ver tabela a seguir)

Tabela 16: Descrição das principais lacunas entre as leis nacionais e as Políticas de Salvaguarda do Banco Mundial

Aspecto	Leis de Angola	Exigência do Banco Mundial	Lacuna ou Conflito
O EIA é necessário para actividades de infraestruturas propostas	O Decreto Presidencial nº 117/20 de 22 de Abril sobre o Regulamento Geral de Avaliação de Impacte Ambiental e do Procedimento de Licenciamento Ambiental. Este regulamento estabelece as normas e procedimentos que regulam a avaliação de impacte ambiental de projectos públicos e privados e do procedimento de licenciamento ambiental. Este diploma revoga o Decreto nº 51/04 de 23 de Julho sobre a Avaliação de Impacte Ambiental e o Decreto nº 59/07 de 13 de Julho sobre o Licenciamento Ambiental.	A OP 4.01 exige EIA completo para todos os projectos classificados como sendo de Categoria A. Para projectos de Categoria B, alguma forma de avaliação ambiental é necessária, geralmente menos rigoroso do que um EIA completo e muitas vezes tomando a forma de um Plano de Gestão Ambiental (PGA).	Sem lacunas assinaláveis
Gestão de Pragas	Angola tem um regulamento para a produção, importação, comércio e utilização de pesticidas aprovados 1965 durante a era colonial. Através deste regulamento, o Ministério da Agricultura tem um mandato para gerir pesticidas no país.	A política de Gestão de Pragas do Banco Mundial (OP 4.09) promove o uso de técnicas Gestão Integrada de Pragas que visam minimizar o uso de pesticidas sintéticos. Ela promove o uso seguro, manuseamento, armazenagem e eliminação de pesticidas químicos aprovado	O regulamento angolano de gestão de pesticidas é antigo e pode não ser capaz de lidar com as necessidades da agricultura comercial em vigor. Pelo que se recomenda a aplicação dos padrões do Banco Mundial.
Reassentamento involuntário	<ul style="list-style-type: none"> • A Constituição da República de Angola nº 2 do artigo 15 reconhece às comunidades locais o acesso e o uso das terras, nos termos da lei sem prejuízo da possibilidade de expropriação por utilidade pública, mediante justa indemnização, nos termos da lei. • A Lei de Terras nº 9/04 - O Estado só pode expropriar terras se for utilizado para uma finalidade pública. • A Lei de Ordenamento do Território e Urbanismo nº 3/04, 	OP 4.12 requer o desenvolvimento de Plano de Reassentamento para abordar os impactos económicos e sociais resultantes de investimentos assistidos pelo Banco e que resultam da tomada involuntária de terras, resultando em (i) mudança ou perda de abrigo; (ii) perda de bens ou acesso a bens; ou (iii) perda de fontes de renda ou meios de subsistência, independentemente se as	Embora peças de legislação angolana abordem assuntos relacionados ao reassentamento, não foi identificada uma regulamentação específica sobre o reassentamento como resultado das actividades económicas. A política do Banco Mundial e Padrão de Desempenho GBM deve ser aplicada em caso de necessidade de reassentamento. O QPR



MINAGRIF/PDAC



Aspecto	Leis de Angola	Exigência do Banco Mundial	Lacuna ou Conflito
	artigo 20 (Expropriação por utilidade pública) • Direito Ambiental, Lei n.º 5/98 – Assume que o desenvolvimento de qualquer infraestrutura que tem um impacto ambiental ou social deve incluir uma consulta prévia com a população afectada.	peçoas afectadas devem ou não mudar para outro local; ou (B) a restrição involuntária de acesso a parques e áreas designadas legalmente protegidos, resultando em impactos adversos sobre meios de subsistência das pessoas deslocadas.	fornece mais orientações sobre este assunto.
Saúde e Segurança no Trabalho	•A Lei Geral do Trabalho n.º 7/15 – A nova lei aplica-se a todos os trabalhadores que prestam actividades remuneradas por conta de um empregador, no âmbito da organização e sob a autoridade e direcção deste, em empresas públicas, mistas, privadas, cooperativas, organizações sociais, organizações internacionais e nas representações diplomáticas e consulares existentes no território da República de Angola.	O BM elaborou Manuais de Procedimentos de Revisão Ambiental e Social (ESRP) que definem as tarefas aprovadas pela administração da GBM para alcançar a conformidade do cliente com as Normas de Política e Desempenho sobre Sustentabilidade Ambiental e Social, Política de Acesso à Informação e Directrizes de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSA).	Pouco rigor na observância das normas sobre a SST (implementação e controlo quase inexistente; existência de poucos profissionais de SST e SST e é percebido como impedimento).
Consultas Públicas	Regulamento Geral de Avaliação de Impacte Ambiental e do Procedimento de Licenciamento (Decreto Presidencial n.º 117/20 de 22 de Abril) Os subprojectos sujeitos à avaliação de impactos ambiental são obrigatoriamente sujeitos a consultas públicas promovidas pelo departamento ministerial do ambiente.	O processo de consulta deverá envolver:(i) consultas a grupos de interesse que exigem atenção especial (grupos focais), agências nacionais, ONGs (ii) reuniões abertas ao público nos municípios. As consultas deverão acontecer na fase de selecção do local do subprojecto, triagem do subprojecto, elaboração de documentos (PGAS); (iii) As Consultas públicas devem ser consideradas com um processo contínuo.	Na legislação nacional as consultas públicas são feitas após a elaboração e análise do EIA, convocadas pelo órgão ministerial e organizadas pelo proponente. Os projectos que passam pela consulta pública são projectos indústrias e de obras porque têm maior impacto O BM exige consulta pública para todos os subprojectos e são realizados pelo TSP's para cada subprojecto ou um conjunto de subprojectos no âmbito da elaboração do PGAS
Triagem Ambiental e Social	Regulamento Geral de Avaliação de Impacte Ambiental e do Procedimento de Licenciamento (Decreto Presidencial n.º 117/20 de 22 de Abril) Os subprojectos sujeitos à avaliação de impactos ambiental são sujeitos a triagem ambiental no portal de registo dos projectos SIA (Sistema Integrado do Ambiente) do Ministério do Ambiente (MINAMB)	O Banco Mundial realiza triagem ambiental de cada subprojecto proposto para determinar a extensão apropriada e tipo de avaliação ambiental exigido. A OP 4.01 do Banco sobre avaliação ambiental classifica o subprojecto proposto em uma das quatro categorias A, B, C e D, dependendo do tipo, localização, sensibilidade escala do subprojecto e da natureza e magnitude dos impactos ambientais previstos.	Não existem conflitos ou lacunas assinaláveis uma vez que o processo de triagem ambiental e social do Banco Mundial cumpre com os requisitos da legislação ambiental angolana para triagem e parecer ambiental dos subprojectos registados no portal do MINAMB O BM exige uma ficha de triagem ambiental e social que prevê a pré-avaliação ambiental e social do subprojecto antes da elaboração do PGAS e das consultas públicas.



MINAGRIF/PDAC

5 AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

Neste capítulo são apresentados a metodologia e os critérios utilizados para determinar os potenciais impactos ambientais e sociais ligados à implementação do subprojecto.

5.1 Metodologia de avaliação dos impactos Ambientais e Sociais

Definição dos impactos: “Um impacto é qualquer mudança ambiental, para melhor ou para pior, especialmente com efeitos no ar, na terra, na água, na biodiversidade e na saúde das pessoas, resultante de actividades humanas.” – Decreto Presidencial nº 117/20 de 22 de Abril.

A metodologia utilizada foi a **matriz de interação** que consiste em uma listagem de controle bidimensional onde são relacionados os aspectos e impactos ambientais.

Os impactos podem ser de natureza positiva ou negativa. É negativo quando ocorre uma alteração indesejável no ambiente e positivo quando ocorre uma alteração desejável, ou seja, quando ocorre uma melhoria no ambiente. A significância de determinado impacto é definida como uma combinação entre a consequência do impacto que está a ocorrer e a probabilidade que o impacto venha a ocorrer. Os critérios usados para determinar a consequência do impacto são apresentados na tabela seguinte:

Tabela 17: Classificação dos impactos

Classificação	Definição de Classificação	Pontuação
A. Âmbito – a área onde se vai sentir o impacte		
Local	Confinado à área do subprojecto	1
Regional	Os efeitos do impacto podem atingir áreas num raio de 1 - 5 km do local do subprojecto	2
(Inter)regional	Podem atingir áreas num raio entre 5 km- 10 km do local do subprojecto.	3
B. Intensidade – a magnitude do impacte em relação à sensibilidade do meio receptor		
Baixa	As funções e processos naturais e/ou sociais são alterados de forma ínfima.	1
Média	As funções e processos naturais e/ou sociais continuam, embora de forma alterada.	2
Elevada	As funções e processos naturais e/ou sociais são gravemente alterados.	3
C. Duração – o período durante o qual se sentirá o impacte		
Curto prazo	Até 6 meses.	1
Médio prazo	6 meses a 2 anos.	2
Longo prazo	Mais de 2 anos.	3
D. Probabilidade do impacte – a probabilidade de ocorrência do impacte		
Baixa	<40% de probabilidade de ocorrer	1
Média	Entre 40% - 70% de probabilidade de ocorrer	2
Alta	>70% -90% de probabilidade de ocorrer	3
Reversibilidade		
Reversível	As medidas de mitigação são capazes de reverter as acções dos impactos	1
Irreversível	As medidas de mitigação não são capazes de reverter as acções dos impactos	2
Significância (D+R+M+A)		
Pouco significativo	Quando as consequências do impacto são pouco significativas	4-14
Significativo	Quando as consequências do impacto são significativas	15-28
Muito significativo	Quando as consequências do impacto são muito significativas	29-42
Grau de impacte (S x P)		
Fraco	Quando o impacto tem baixa probabilidade de ocorrência e é pouco significativo	4-14
Moderado	Quando o impacto tem média probabilidade de ocorrência e é significativo	15-28
Forte	Quando o impacto tem alta probabilidade de ocorrência e muito significativo	29-42
Natureza		
Os impactos são classificados como Positivos , quando resultar em melhoria da qualidade ambiental e Negativo , quando resultar em danos ou perturbação em algum componente ambiental		



MINAGRIF/PDAC



5.2 Avaliação dos impactos ambientais e sociais e Medidas de Mitigação

Tabela 18: Avaliação e mitigação de impactos ambientais e sociais

Aspecto ambiental/Social	Actividades/Riscos	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsabilidade
Aspecto Ambiental				
Solo	<ul style="list-style-type: none"> Construção de duas Naves 408 m², escritório 50 m², armazém 96 m², alpendre de 4 m² para os ecopontos, WC separado por género de 6 m², área de desinfecção para entrada e saída do aviário, fossa séptica de 6 m³, espaços de repouso para descanso dos trabalhadores 25 m², local de tratamento dos resíduos das naves de 16 m² Reabilitação de galpão (18x 10m), armazém 9 m², Casa do guarda 8 m², Cozinha 8 m², Impermeabilização de áreas onde estão armazenamento de combustíveis Uso inadequado de bioquímicos como insecticidas Manutenção de máquinas e equipamentos causando derrame de combustíveis e lubrificantes Trocas inadequadas de combustíveis Uso incorrecto de equipamentos (máquinas e gerador) Gestão incorrecta de resíduos, especialmente os perigosos tais como os óleos contaminados. 	<ul style="list-style-type: none"> Contaminação dos solos por derrame de combustíveis e lubrificantes Produção Resíduos de Construção e demolição. Intrusão visual resultante do acúmulo de resíduos de construção civil Descarte inadequado de resíduos Compactação do solo Supressão de vegetação contaminação por micro--organismos do solo 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprir com as orientações do Plano de Gestão de Resíduos. Seleccionar um local adequado para a deposição dos resíduos de construção. Estes resíduos deverão ser geridos adequadamente e de acordo a legislação nacional nomeadamente Decreto Executivo nº 17/13 sobre os Resíduos de Construção e Demolição e o Decreto Presidencial nº 190/12 sobre o Regulamento de Gestão de Resíduos Realizar sempre a manutenção de equipamentos e maquinaria em locais apropriados e impermeabilizados. Impermeabilizar ou pavimentar conforme legislação os recintos de manutenção regular equipamentos e máquinas, oficina, armazenamento e abastecimento de combustíveis e zonas de geradores e construir bacias de decantação de hidrocarbonetos para conter possíveis derrames acidentais de combustíveis e lubrificantes. Os resíduos e efluentes residuais resultantes desse processo devem ser devidamente armazenados e encaminhados para um destino final ambientalmente adequado. Elaboração e implementação de um plano de gestão de pesticidas segundo as recomendações da FAO (http://www.fao.org/fileadmin/templates/agphome/documents/Pests_Pesticides/Code/CODE_2014Sep_ENG.pdf.) Qualquer pesticida diluído não utilizado que não possa ser aplicado à cultura - junto com água de enxágue e pesticidas desactualizados ou não mais aprovados - deve ser descartado como resíduo perigoso, de acordo com Directrizes da IFC. Recipientes de pesticidas vazios, lacres de alumínio e tampas devem ser enxaguados três vezes, e as lavagens usadas no tanque de pesticidas deve ser pulverizado de volta para o campo ou descartado como resíduo perigoso em uma maneira consistente com as recomendações da IFC. Os medicamentos devem ser armazenados na sua embalagem original e em local devidamente identificado com placas de sinalização. O seu uso deverá ser de acordo com as orientações internacionais e responder às medidas de protecção do ambiente. 	Proponente com apoio técnico do TSP



MINAGRIF/PDAC



Aspecto ambiental/Social	Actividades/Riscos	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsabilidade
			<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento do plano integrado de controle de pragas ou controle biológico Racionalização do uso de medicamentos e promotores de crescimento de acordo com as recomendações técnicas Manter distâncias sanitárias e barreiras físicas (vegetação) ao redor das áreas receptoras de adubos. Reduzir o teor de humidade excrementos de aves; Minimizar a área de superfície do estrume em armazenamento Fornecimento de treinamento e incentivos aos funcionários para atingir os objectivos <p>O seu uso deverá ser de acordo com as orientações internacionais e responder às medidas de protecção do ambiente.</p>	
Recursos Hídricos	<ul style="list-style-type: none"> Supressão da vegetação e risco de erosão Gestão incorrecta de substâncias perigosas, incluindo óleo contaminado; Sedimentos pode se tornar num poluente significativo dependendo das suas propriedades físicas e químicas. Actividades relacionadas Local de tratamento dos resíduos dos aviários (Lavagem dos equipamentos, etc) Produção de resíduos nos aviários Microorganismos patogénicos 	<ul style="list-style-type: none"> Contaminação do Furo para captação Perda da biodiversidade aquática Poluição das águas superficiais e subterrâneas derivadas do estrumes, pesticidas e emissões de poeiras; Geração de resíduos químicos oriundos das dietas dos frangos com antibióticos, coccidiostatos ou larvicidas aplicados na cama também podem ser encontrados em resíduos avícolas, que podem ser transportados pela água de chuva para os pontos mais baixos do terreno e rede de drenagem, afectando os cursos de água. As fezes de todos os animais contêm bactérias, que em contacto com as fontes de água potável podem causar contaminação (Escherichia coli e Salmonella 	<ul style="list-style-type: none"> Instalação de fossas sépticas (ou equivalentes) para a recolha das águas residuais, incluindo os efluentes das lavagens dos equipamentos. Seleccionar empresas devidamente certificadas pelas autoridades competentes, para a gestão de efluentes. Antes de serem descarregados no meio receptor, os efluentes devem ser tratados sempre que possível e se disponível, de forma a cumprir os critérios mínimos de qualidade estabelecidos pelas directrizes nacionais sobre qualidade de efluentes e tratamento de águas residuais. Determinar áreas menos sensíveis em termos de erosão e sensibilidade da biodiversidade para o lançamento de efluentes residuais produzidos na fazenda. após tratamento. Esta descarga apenas poderá ser efectuada em local indicado pelas autoridades relevantes e após a sua aprovação pelas mesmas Assegurar a humidade do solo apropriado Acondicionamento de resíduos em local devidamente indicado e adequado à boa recepção dos resíduos”, antes de serem encaminhados para destino final Os armazéns devem estar localizados distantes de fontes de água, áreas residenciais e construídas, bem como áreas de armazenamento de alimentação e currais de gado Planear e controlar o fluxo de água a partir de vias de acesso a fim de evitar a erosão causada pela água desviada das vias de acesso Correcta gestão de substâncias perigosas e acompanhamento das Directrizes Gerais de SSMA do IFC. 	Proponente com apoio técnico do TSP



MINAGRIF/PDAC



Aspecto ambiental/Social	Actividades/Riscos	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsabilidade
			<ul style="list-style-type: none"> Utilização de tecnologias nutricionais a fim de diminuir a excreção de elementos impactantes Localizar pilhas de estrume longe de corpos de água, planícies aluviais, cabeças de poço ou outros habitats sensíveis; Verificar a existência de vazamento regularmente Instalar desvios de água de superfície para dirigir o escoamento limpo em torno de áreas que contêm resíduos; Implementar zonas tampão para corpos d'água, conforme apropriado para condições e requisitos locais, evitando a terra de estrume dentro destas áreas de superfície. 	
Qualidade do ar	<ul style="list-style-type: none"> Funcionamento dos equipamentos e geradores de energia a diesel; Construção e reabilitação de infraestruturas Gestão inadequada de resíduos. 	<ul style="list-style-type: none"> Degradação da qualidade do ar (emissões amónia, odores no alojamento de animais na gestão de resíduos animais) Geração de ruídos e poeiras (o armazenamento de ração, carregamento e descarga) Emissões de fumos 	<ul style="list-style-type: none"> Uso de máscaras em caso de poeiras. Fornecer aos trabalhadores equipamentos de protecção individual (EPI) adequados. Capacitar o pessoal para o manuseio adequado de produtos químicos Acções de reutilização e redução de resíduos (conforme o plano de gestão de resíduos). Cultura de separação dos resíduos perigosos e não perigosos Evitar a selecção de áreas com elevados valores de biodiversidade, tais como habitats críticos ou naturais, zonas com altos valores de conservação. Correcto manuseio dos sistemas de tratamento de água para que estes não sejam fontes de emissão de gases e odores A manutenção dos geradores de modo a manter o seu bom funcionamento e minimizar as emissões. Aplicar técnicas sustentáveis de cultivo que favoreçam a matéria orgânica (rotação, sementeira directa) Capacitação do uso de equipamentos apropriados para protecção das condições meteorológicas (vento e chuvas). Controlar a temperatura, humidade, e outros factores ambientais de armazenagem de estrume; Considerar a compostagem de esterco; Durante as actividades de aplicação de terras aplicar a alguns centímetros abaixo da superfície do solo e seleccionar condições climáticas favoráveis aplicação de água ou produtos químicos não tóxicos para minimizar a poeira dos movimentos de veículos • 	Proponente com apoio técnico do TSP



MINAGRIF/PDAC



Aspecto ambiental/Social	Actividades/Riscos	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsabilidade
Doenças de animais	Enfermidades das aves	Propagação de agentes patogénicos dos animais	<ul style="list-style-type: none"> Isolar imediatamente os animais afectados, restringindo o movimento dos mesmos dentro da exploração e proibir o aproveitamento dos seus produtos, subprodutos e despojos; Assessoria aos trabalhadores na aplicação de produtos de saúde animal Sanitização periódica das naves Desinfectar os locais, equipamentos, instrumentos e todo o material de maneo e transporte que tenha estado em contacto com os animais doentes ou mortos; Estabelecer medidas de biossegurança para os automóveis que circulam na fazenda, como pulverização de pneus e desinfectação da área de estacionamento. Estabelecer medidas de biossegurança para os trabalhadores que entram nas instalações e cuidam das aves Estabelecer protocolos sobre períodos de quarentena para novos animais, lavagem e desinfectação dos equipamentos, higiene pessoal e vestuário de protecção para o pessoal, e manter as galinhas longe dos animais vadios, roedores e aves. Reduzir a mortalidade por meio de cuidados com os animais adequados e prevenção de doenças; Recolher as carcaças em uma base regular para evitar putrefacção; Adubo carcaças única livre de doença e garantir que o processo de compostagem é gerido para evitar lixiviados e odores; Usar opções confiáveis, disponíveis comercialmente e aprovados pelas autoridades locais que dispõem de carcaças de incineração, dependendo da causa da fatalidade (sob normas internacionais reconhecidas para a prevenção e controlo da poluição); A área de enterro deve ser acessível a máquinas de terraplanagem e ser concebidos e localizados. 	
Gestão de resíduos	<ul style="list-style-type: none"> Resíduos de animais (carcaças de animais e resíduos da cama) Resíduos de animais mortos por doenças infecciosas Gestão inadequada de resíduos (resíduos de construção, os recipientes dos pesticidas, pesticidas obsoletos e as respectivas embalagens, produtos de limpeza. 	<ul style="list-style-type: none"> Poluição atmosférica Exposição a produtos tóxicos Contaminação das águas superficiais e subterrâneas por lixiviação e escoamento de resíduos sólidos e efluentes Risco potencial de contaminação de águas superficiais ou subterrâneas por meio de 	<ul style="list-style-type: none"> Para evitar a contaminação de esterco das águas superficiais e subterrâneas, o proponente deve prever a construção de um local de tratamento e armazenamento das aves mortas de 16 m² com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> Piso de concreto Telhado de calhas para colectar e desviar a água da chuva Cobertura da área de armazenamento do estrume com um tecto fixo ou lonas de plástico Manter o local arejado 	Proponente com apoio técnico do TSP



MINAGRIF/PDAC



Aspecto ambiental/Social	Actividades/Riscos	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsabilidade
	<ul style="list-style-type: none">Resíduos de embalagens de ração e pesticidasEmbalagens de medicamentos usados e não usadosEmbalagens de materiais de limpezaLimpeza do terreno do subprojecto “Fazenda Malambi Viagem, Lda”.	lixiviação e escoamento por meio da emissão de amónia e outros gases presentes no estrume.	<ul style="list-style-type: none">Verificar diariamente os lotes, todas as aves mortas e objecto de eliminação selectiva, devem ser removidas e colocadas em recipiente hermeticamente fechado;Local de tratamento e armazenamento dos resíduos do aviário deve estar devidamente protegido e sinalizado.Assegurar que todas as embalagens de pesticidas e herbicidas são recolhidas do campo após o seu uso, e que estão devidamente armazenados até o descarte finalNão queimar embalagens, plásticos, ou outros resíduos sólidos;Descartar os resíduos em locais apropriados para a sua eliminação ou reciclagem (conforme o plano de gestão de resíduos).Os resíduos de palha podem ser reciclados e incorporados no solo para reposição de nutrientes.Criar um sistema de recolha de resíduos de pesticidas após o uso e de forma adequada armazenado até a Deposição final (acções de fiscalização nas naves).Fornecer treinamento e orientação aos trabalhadores sobre gestão de resíduos.Os resíduos orgânicos (restos de alimentos) serão reciclados para a alimentação dos animais da fazenda.Realizar a manutenção de equipamentos e maquinaria em locais apropriados e impermeabilizados. Os resíduos resultantes desse processo devem ser devidamente armazenados e encaminhados para local apropriado de deposição final para a protecção do solo.Identificar os locais adequados para o depósito de entulho e materiais sobrantes resultantes do processo de construção (pavimentação).Para evitar a proliferação de doenças infecciosas no aviário, em outros animais, e nos trabalhadores recomenda-se impedir a abertura de cadáveres e promover o seu enterro, se até 24 horas depois não for determinado o contrário pela autoridade veterinária. Descrito no Decreto Presidencial N.º 104/15 de 12 de Maio de 2015 que Aprova o Regulamento das Explorações Pecuárias.Os cadáveres animais devem ser devidamente acondicionados, em saco de plástico e conservadas no frio, de forma a evitar qualquer risco para a saúde humana ou animal, e encaminhadas ao aterro sanitário pela empresa de recolha de resíduos local. Conforme referido, não existem empresas de recolha destes resíduos no Cuanza Sul. Solicitar a	



MINAGRIF/PDAC



Aspecto ambiental/Social	Actividades/Riscos	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsabilidade
			<p>administração comunal um local ou ao governo provincial um adequado para o enterro dos cadáveres.</p> <ul style="list-style-type: none"> Colocar estrume seco ou lixo numa área coberta; Manter os resíduos o mais seco possível raspando resíduos para remover os resíduos; Criar uma lagoa de depósito de suspensão de reserva 	
Materiais perigosos	Uso de pesticidas, agentes desinfectantes, antibióticos e produtos hormonais	<ul style="list-style-type: none"> Contaminação da água por descarte inadequado de resíduos de materiais perigosos Uso de pesticidas, agentes desinfectantes, antibióticos e produtos hormonais Prejudica os usos das águas superficiais e Lençóis freáticos; Causa riscos para a saúde os seres humanos 	<ul style="list-style-type: none"> Procedimentos para aplicação e manuseio de pesticidas Assessoria aos trabalhadores para o manuseio e aplicação adequada de pesticidas seguindo as orientações do produto. Uso obrigatório de EPI durante a aplicação, manuseio e armazenamento de pesticidas. Reveja as instruções do fabricante sobre a dosagem máxima e tratamento recomendados, e aplicar a dose mínima eficaz. A mistura e a transferência de pesticidas devem ser realizadas por pessoal treinado em áreas ventiladas e bem iluminadas, usando contentores concebidos e dedicados a este fim. Manter registos de uso e eficácia de pesticidas (Programa de vacinação encontram-se no Anexo IV do presente PGAS). Os pesticidas devem ser armazenados em sua embalagem original e em um local dedicado que pode ser bloqueado e adequadamente identificado com sinais, com acesso limitado a pessoas autorizadas. Nenhum alimento humano ou animal deve ser armazenado neste local. Kits de emergência para o controlo de derrames. Procedimentos para deposição de pesticidas Os recipientes de pesticidas usados não devem ser usados para qualquer outra finalidade e deve ser tratado como resíduos perigosos, de acordo o Programa de Gestão de resíduos (subcapítulo 7.2) conforme descrito no EHS Geral Directrizes do Banco Mundial/IFC. As eliminações de recipientes contaminados com pesticidas devem ser feitas de maneira consistente com as instruções do fabricante Melhorar e reduzir a drenagem de água parada; 	
Aspecto Social				
Saúde e segurança Ocupacional	Manuseio de máquinas e substâncias químicas perigosas	<ul style="list-style-type: none"> Riscos operacionais e no local de trabalho Risco de impactar a saúde dos operários e comunidades locais durante a operação do subprojecto 	<ul style="list-style-type: none"> Educar os trabalhadores para que adoptem boas práticas com base nas técnicas de manuseio de doenças, Usar vestuário de protecção apropriado no aviário, tais como: camisa de mangas compridas, calças compridas e botas; 	Proponente com apoio técnico do TSP



MINAGRIF/PDAC



Aspecto ambiental/Social	Actividades/Riscos	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsabilidade
	Obras de construção de infraestruturas em altura	<ul style="list-style-type: none">• Riscos de acidentes no local de trabalho como queimaduras, alergias aos insecticidas entre outros.• Doenças respiratórias e da pele.	<ul style="list-style-type: none">• Manter no local material para prestar os primeiros socorros (por exemplo: soro antiveneno). o pessoal treinado deve estar disponível para os procedimentos de evacuação de emergência (conforme os planos de emergência)• Implementação de um Plano de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional (PHSSO);• Garantir o abastecimento de água adequado para responder ao consumo dos trabalhadores• Avaliação periódica de riscos de segurança durante a vida do projeto permite que os acordos de segurança sejam actualizados para refletir quaisquer novos riscos e mudanças no ambiente operacional• A capacitação e autorização dos trabalhadores• A aptidão para trabalhos em altura deve ser consignada no estado de saúde ocupacional do trabalhador• A empresa deve manter cadastro actualizado que permita conhecer a abrangência da autorização de cada trabalhador para trabalho em altura• Isolamento e a sinalização no entorno da área de trabalho• Implementação de controles administrativos em processos de trabalho, como rodízios de trabalho e pausas para descanso ou alongamento• Seleção de ferramentas e projecto de estações de trabalho que reduzam os requisitos de força e os tempos de espera e que promovam posturas aprimoradas, incluindo, quando aplicável, estações de trabalho ajustáveis pelo usuário• Treinamento e uso de dispositivos temporários de prevenção de quedas, como corrimãos ou outras barreiras capazes de suportar um peso de 100 kg, ao trabalhar em alturas iguais ou maiores que dois metros ou em qualquer altura• Treinamento e uso de sistemas de protecção contra quedas pessoais, como cintos de segurança de corpo inteiro e talabartes de absorção de energia capazes de suportar 250 Kg, bem como procedimentos de resgate de quedas para lidar com trabalhadores cuja queda foi prendida com sucesso.• O ponto de amarração do sistema de protecção contra quedas deve também ser capaz de suportar 250 kg• Uso de zonas de controle e sistemas de monitoramento de segurança para alertar os trabalhadores sobre sua proximidade com zonas de risco de	



MINAGRIF/PDAC



Aspecto ambiental/Social	Actividades/Riscos	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsabilidade
			queda, bem como proteger, marcar e etiquetar tampas para aberturas em pisos, tectos ou superfícies de caminhada	
	Alojamentos inseguros e anti-higiénicos para os trabalhadores	Saúde enfraquecida do trabalhador	Garantir instalações apropriadas aos seus trabalhadores que incluem o ambiente físico, a saúde e as precauções de segurança, além do acesso a instalações sanitárias de acordo as recomendações da IFC	Proponente com apoio técnico do TSP
Saúde e segurança comunitária	<ul style="list-style-type: none"> Manuseio de máquinas, materiais e veículos de apoio às actividades de reabilitação de estruturas existentes, construção de novas estruturas e de apoio às actividades agrícolas Actividades relacionadas ao local de tratamento dos resíduos dos aviários (compostagem, cama do aviário, etc) 	<ul style="list-style-type: none"> Acidentes em locais públicos resultantes da movimentação de máquinas, materiais e veículos relacionados com as actividades de reabilitação e construção de estruturas e actividades agrícolas Risco de eventuais danos a propriedades, culturas e outros bens de terceiros causados de forma accidental durante a movimentação de máquinas e equipamentos relacionados com as actividades de reabilitação e construção de estruturas e actividades avícolas Afectação da saúde dos trabalhadores e moradores (ruído, qualidade do ar e vectores de doença) 	<ul style="list-style-type: none"> Informar as comunidades localizadas ao longo da via de acesso à fazenda sobre os dias em que haverá movimentação de veículos de transporte de materiais e máquinas de apoio às actividades de reabilitação/construção e actividades agrícolas, e sobre medidas de prevenção de acidentes a seguir; Informar as comunidades vizinhas sobre o Mecanismo de Sugestão e Gestão de Reclamações (MSGGR) do Projecto e canais de reclamação disponíveis localmente; Garantir a reposição de qualquer dano sobre propriedades, culturas e outros bens de terceiros, causados accidentalmente durante os trabalhos relacionados com o Plano de Negócio. Local de armazenamento deve estar devidamente protegido e sinalizado; Sensibilizar os trabalhadores afectos ao subprojecto para a observação das regras de boa conduta e convivência social, sobretudo na possibilidade de transmissão de doenças contagiosas. Garantir que todos os trabalhadores utilizem equipamentos de protecção individual (EPI) e de protecção colectiva (EPC) durante todo o processo do local de tratamento e colocar sinalização de uso obrigatório conforme a legislação e boas práticas internacionais sobre saúde e segurança ocupacional. Realizar campanhas de sensibilização para os trabalhadores em higiene, saúde e ambiente 	Proponente com apoio técnico do TSP
Contratação de mão-de-obra	Salários baixos ou insuficientes	Insatisfação dos trabalhadores, probabilidade de haver greve ou paragem dos trabalhos na fazenda.	Cumprir com o salário mínimo estipulado na LGT	Proponente com apoio técnico do TSP
	Trabalho infantil	<ul style="list-style-type: none"> Exacerbação da pobreza e crescente número de crianças sem educação Aumento do número de casos de doenças ocupacionais e redução da idade de expectativa de vida. 	<ul style="list-style-type: none"> Sensibilização a não levar as crianças aos campos de cultivo aos trabalhadores eventuais e efectivos, abordar durante as formações de palestras com os trabalhadores, bem-estar das crianças, cuidados básicos a ter com as crianças aos períodos laborais (ex.: protegê-las do sol e de riscos específicos nos locais de trabalho, no contacto com os animais, etc) e assegurar o uso de água potável com as crianças durante o horário de trabalho; 	Proponente com apoio técnico do TSP



MINAGRIF/PDAC



Aspecto ambiental/Social	Actividades/Riscos	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsabilidade
	<ul style="list-style-type: none"> Assédio verbal e físico; Assédio sexual (AS), Exploração e Abuso sexual (EAS) e risco de EAS/AS sobre as comunidades envolventes ou entre o pessoal profissional no ambiente de trabalho. 	<ul style="list-style-type: none"> Pouca produtividade dos trabalhadores e aumento de stress no seio dos mesmos. Perca da autoestima; Depressão; Perturbações de memória; Trauma físico e ou psicológico sobre a vítima; Conflito com a comunidade envolvente; Perda de trabalho do trabalhador. 	<ul style="list-style-type: none"> Sensibilização a aderência à escola; Criar um espaço comunitário e contratar uma educadora para acompanhar as crianças enquanto os pais estão no campo. Subscrever e aplicar o Código de Conduta a todos os trabalhadores do subprojecto, que proíbe actos EAS/AS e contacto sexual com os menores de 18 anos e outras condutas exigidas para assegurar as boas relações no trabalho e na comunidade envolvente sancionando em caso de incumprimento; Assegurar que todos trabalhadores (homens e mulheres) assinam o CdC Garantir o treinamento periódico dos trabalhadores sobre questões relacionadas à VBG/EAS/AS, suas obrigações e comportamentos proibidos estipulados no CdC; Assegurar que os espaços e instalações sanitárias no site são separados por género, seguros e bem iluminados; Garantir que os procedimentos de implementação integrem medidas sensíveis ao género; Sensibilizar os trabalhadores e a comunidade envolvente sobre a temática de EAS/AS Treinamentos periódicos dos preponentes e trabalhadores sobre a temática e o conteúdo dos CdC e MSGR (palestras, formação, encontros com as comunidades vizinhas); Consultas independentes das mulheres nas comunidades afectadas e interessadas; Implementação do MSGR, sensibilização das comunidades e trabalhadores; Promover igualdade de oportunidades no acesso ao trabalho para ambos sexos; Garantir a implementação de sanções sobre práticas de assédio no subprojecto sendo estas consideradas como inaceitáveis, em alguns casos culminando o despedimento; Accionar imediatamente o Mecanismo de Sugestão e Gestão de Reclamações (MSGR) do PDAC em caso de incidente ou acidente relacionado com o subprojecto, que tenha ou seja susceptível de ter um efeito adverso significativo nas comunidades afectadas ou nos trabalhadores, incluindo os relacionados com acidentes de trabalho que possam resultar em morte ou ferimentos graves, violência baseada no 	<p>Proponente com apoio técnico do TSP e especialistas do PDAC</p>



MINAGRIF/PDAC



Aspecto ambiental/Social	Actividades/Riscos	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsabilidade
			<p>género (VBG), em particular, exploração sexual, abuso e assédio sexual (EAS/AS);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para os casos relacionados com EAS/AS informar a equipa do PDAC em menos de 24 horas; • Assegurar a confidencialidade dos casos de VBG/EAS/AS registados no subprojecto; • Garantir que informações sobre como denunciar casos de VBG/EAS/AS sejam disseminadas no subprojecto e nas comunidades envolventes (através de palestras, formação e encontros com os trabalhadores e comunidades) e assegurar o acesso ao MSGR. • Não deve haver compensação económica à vítima, e isso não deve ser encorajado pela empresa 	
	<ul style="list-style-type: none"> • Cargas horarias excessivas e perpetuação do ciclo de pobreza para trabalhadores (que também podem levar ao trabalho infantil) • Contratação de mão- de – obra permanente 	<ul style="list-style-type: none"> • Fadiga do trabalhador, provocando mais número de lesões e doenças • Perpetuação do ciclo de pobreza para trabalhadores (que também podem levar ao trabalho infantil) • Falta de protecção social dentro da fazenda 	<ul style="list-style-type: none"> • Sensibilizar os proponentes e trabalhadores sobre questões laborais, • Cumprir com as orientações da legislação nacional sobre a carga horária dos trabalhadores. • Elaborar contratos de trabalho conforme a LGT • Promover igualdade de oportunidade para ambos sexos. 	Proponente com apoio técnico do TSP
	Criação de novos postos de trabalho	Oportunidades de emprego e melhoria do rendimento familiar	<ul style="list-style-type: none"> • Sempre que possível, tendo em conta às necessidades e a qualificação da mão-de-obra, dar preferência à população local e da envolvente em termos de emprego, com vista à redução dos níveis de desemprego local. • Promover igualdade de oportunidade para ambos sexos. 	Proponente com apoio técnico do TSP
Afectação/deslocamento de activos económicos/físicos	<ul style="list-style-type: none"> • Exploração de novas áreas agrícolas dentro da Fazenda • Transporte de materiais e inertes para as obras de construção 	<ul style="list-style-type: none"> • Deslocamento económico/físico de produtores/usuários informais de parcelas de terreno localizadas na propriedade do proponente • Afectação de activos económicos nas vias de acesso à propriedade do proponente durante o transporte de materiais e inertes para as obras de reabilitação 	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar e cadastrar os actuais ocupantes que usam parcelas de terreno (ainda que de modo informal ou provisório) pertencentes à propriedade do proponente para a prática de actividades de subsistência, indicando o tipo de estruturas, culturas e outros activos económicos e/ou físicos existentes (ver modelo de ficha de cadastro em anexo 8.6). • Identificar e cadastrar os actuais activos económicos e/ou físicos localizados nas bermas da via de acesso à propriedade do Proponente sob risco de afectação durante a deslocação de materiais e/ou inertes relacionados com obras e outros trabalhos previstos pelo Plano de 	Proponente com o apoio técnico do TSP e equipa PDAC



MINAGRIF/PDAC



Aspecto ambiental/Social	Actividades/Riscos	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsabilidade
			<p>Negócios (considerar os que se situem dentro de uma largura total de 7m da via de acesso²).</p> <ul style="list-style-type: none">• O proponente deverá analisar e encontrar soluções alternativas que evitem qualquer tipo de deslocamento físico e/ou económico de utilizadores de parcelas de terrenos nas áreas de exploração, de modo a assegurar a continuidade das actividades económicas e/ou de subsistência dos actuais utilizadores durante o período de financiamento.• Danos causados acidentalmente em parcelas localizadas ao longo das vias de acesso à propriedade do Proponente durante o transporte de materiais e inertes deverão ser reportados ao PDAC, repostos e indemnizados, por mútuo acordo, mediado pela equipa do PDAC.• Assegurar que a implementação de canais de registo de reclamações acessíveis à população identificada/usuários de parcelas de terreno nas fazendas do proponente.• Definir e implementar um plano de envolvimento da população/usuários identificados no perímetro, para assegurar o diálogo contínuo e informativo entre o proponente e os usuários identificados (esclarecimentos sobre o subprojecto, medidas ambientais e sociais aplicáveis, entre outros temas relevantes para evitar efeitos negativos para ambas as partes).	

² A estimativa de 7m considera os 3,5m largura mínima prevista para um arruamento rural e aproximadamente 1,5m de berma de segurança em cada lado.



MINAGRIF/PDAC



5.2.1 Nota explicativa sobre riscos identificados e medidas de mitigação aplicáveis

No presente subponto são fornecidas informações adicionais sobre os riscos e impactos ambientais e sociais identificados no Plano de Negócio em análise que requer uma atenção particular sobre a forma como algumas medidas de mitigação deverão ser implementadas.

No contexto específico do Plano de Negócio da fazenda Malambi Viagem, Lda., não foi identificado usuários informais dentro da fazenda ou nos limites da propriedade do proponente.

Durante a preparação do Plano de Negócio o proponente assinou o Termo de Compromisso onde assume que nenhum usuário e/ou residente que se encontra estabelecido em áreas específicas (e pré-identificadas) no seu terreno será afectado/condicionado pela área de exploração que será produzida no âmbito do seu Plano de Negócio.

Assim sendo, o proponente compromete-se a adoptar soluções adequadas com ajuda da administração local para evitar qualquer deslocamento físico e/ou económico sobre os utilizadores no perímetro da sua fazenda para permitir a continuidade das suas actividades económicas e/ou de subsistência durante o período de financiamento do Projecto.



6 PROGRAMAS DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL

Esta secção inclui os programas de gestão definidos para o presente subprojecto, nomeadamente:

- Plano de Gestão de Resíduos e Efluentes;
- Plano de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional;
- Plano de Atendimento às emergências
- Plano de fertilização e gestão de pragas e doenças
- Plano de prevenção da COVID-19
- Plano de Prevenção de EAS/AS
- Plano de implementação do MSGR previsto pelo PDAC
- Plano de envolvimento das partes interessadas
- Plano de Formação Ambiental e Social

6.1 Plano de Gestão de Resíduos e Efluentes

O âmbito do presente Plano de Gestão de Resíduos (PGR) restringe-se exclusivamente às actividades da **Fazenda Malambi Viagem, Lda.** Entende-se por gestão de resíduos todos os procedimentos a serem implementados de forma sistemática com vista a assegurar uma gestão ambientalmente segura, sustentável e racional dos resíduos. A gestão abrange a recolha, acondicionamento, armazenamento temporário, transporte interno e externo e destino final. O presente PGR engloba a gestão de resíduos não perigosos e resíduos perigosos. O proponente deve separar os resíduos perigosos dos não perigosos, acondicionando-os e armazenando-os em função da sua natureza.

Tabela 19: Procedimentos de gestão dos resíduos

Procedimentos operacionais para a gestão de resíduos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Os resíduos não perigosos, inertes como os resíduos de construção e/ou demolição não poderão ser descartados no reservatório de resíduos urbanos, devem ser dispostos em aterros de inertes; caso não seja possível, devem ser reaproveitados na construção; ✓ Os resíduos de embalagens de pesticidas e fertilizantes provenientes da actividade agrícola devem ser armazenados em recipientes adequados (reservatórios de resíduos) em local seguro e sinalizado e encaminhados ao aterro sanitário. Em caso de inexistência de aterros, estes resíduos não poderão ser reutilizados e/ou armazenados com os resíduos urbanos domésticos, por conterem substâncias perigosas, deste modo, devem-se criar medidas para o tratamento e destino final destes; ✓ Garantir a identificação dos recipientes/locais de armazenagem de resíduos; ✓ Assegurar e elaborar o registo das quantidades e local de disposição final dos resíduos.
Procedimentos operacionais para a gestão de efluentes:	<ul style="list-style-type: none"> ✓ As águas residuais da construção e das instalações sanitárias não poderão ser escoadas para os cursos de água locais; ✓ Em caso de água contaminada com óleos e/ou combustíveis ou outros poluentes não poderão ser descarregadas para o sistema de drenagem local (caso exista), ou no meio hídrico próximo, e muito menos derramado no solo; ✓ Durante a fase de construção de infraestruturas, deve-se criar sistemas de escoamento de águas residuais com tratamento adequado.

Os resíduos sólidos poderão ser gerados em todas etapas do subprojecto, pré-construção, construção e implementação das actividades, os mais frequentes são apresentados na tabela a seguir: neste âmbito, são apresentadas medidas específicas de gestão que garantem que os resíduos gerados não produzam efeitos ambientais negativos sobre os solos, a água ou a atmosfera. A gestão de resíduos é também importante para não comprometer a saúde pública das comunidades locais e dos trabalhadores, e para evitar a proliferação de pragas.

Tabela 20: Tipos de resíduos, locais de produção, danos e acções

Resíduos	Código LAR	Classificação	Local de produção	Tipo de acondicionamento proposto	Acções	Responsabilidade
Vidro	20 01 21	Não Perigosos	Armazém e alojamento	Coletor de plástico	Reciclar os resíduos e outros materiais	Proponente



MINAGRIF/PDAC



Resíduos	Código LAR	Classificação	Local de produção	Tipo de acondicionamento proposto	Ações	Responsabilidade
Plásticos	20 01 39		Armazém e alojamento		orgânicos deixando os materiais no local	
Papel	20 01 01		Armazém e alojamento			
Cartão	20 01 39		Armazém e alojamento			
Madeiras	20 01 38		Obra e resto de cerca	Coletor de madeira		
Resíduos de culturas (palhas, sabugos)	20 01 08		Área de produção agrícola	Coletor de plástico	Compostagem (e espalhamento).	
Matéria orgânica perecível	20 01 08		Cozinha			
Embalagens de pesticidas e fertilizantes,	15 01 10	Perigoso	Armazém	Coletor de plástico	Embalagens de ração e pesticidas usados devem ser separadamente por tipologia de resíduos, armazenados em contentores e num local seguro e encaminhados aos aterros sanitários locais ou solicitar a administração comunal um local adequado para a deposição dos resíduos. Assegurar a proibição expressa de queima de resíduos a céu aberto. Lavar bem as embalagens Cortar e fazer furos para torná-las inutilizáveis Levar a embalagem a um lugar apropriado	Proponente
Objecto cortantes e perfurantes (excepto 18 02 02)	18 02 01	Perigoso	Área de vacinação	Coletor de plástico	O descarte das agulhas deve ocorrer imediatamente após o uso, em um colector apropriado para resíduos perfuro cortantes, biológicos e químicos o mesmo deve ser recipiente rígido e inquebrável, com boca larga e tampa e devem ser separadamente por tipologia de resíduos, armazenados em contentores e num	Proponente



MINAGRIF/PDAC



Resíduos	Código LAR	Classificação	Local de produção	Tipo de acondicionamento proposto	Ações	Responsabilidade
					local seguro e encaminhados aos aterros sanitários locais ou solicitar a administração comunal um local adequado para a deposição dos resíduos. Assegurar a proibição expressa de queima de resíduos a céu aberto.	
Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infecções. (aves mortas por doenças) (esterco, carcaças de animais (aves) e resíduos da cama)	18 02 02 18 02 03	Perigoso	Galpão (naves)	Colector de plástico	Os cadáveres animais devem ser devidamente acondicionados, em saco de plástico e conservadas no frio, de forma a evitar qualquer risco para a saúde humana ou animal, e encaminhadas ao aterro sanitário pela empresa de recolha de resíduos local. Conforme referido, não existem empresas de recolha destes resíduos Cuanza Sul. Solicitar a administração comunal um local ou ao governo provincial um adequado para o cremação de cadáveres. No acto da recolha da cama do aviário usada deve-se colocar em sacos; A cama ensacada deve ser armazenada em local distante do aviário, prevenindo possível contaminação. Para ensacar a cama, os trabalhadores da fazenda devem utilizar os	Proponente



MINAGRIF/PDAC



Resíduos	Código LAR	Classificação	Local de produção	Tipo de acondicionamento proposto	Ações	Responsabilidade
					equipamentos de protecção individual (EPI) recomendados: óculos de protecção, respirador descartável, luvas de raspa, calça e camisa de mangas compridas e botas de PVC	
Medicamentos não abertos	18 02 07 18 02 08	Perigoso	Área de armazenamento e vacinação	Colector Metal	Embalagens de ração e pesticidas usados devem ser separadamente por tipologia de resíduos, armazenados em contentores e num local seguro e encaminhados aos aterros sanitários locais ou solicitar a administração comunal um local adequado para a deposição dos resíduos. Assegurar a proibição expressa de queima de resíduos a céu aberto.	Proponente
Produtos químicos contendo ou compostos por substâncias perigosas	18 02 05	Perigosos	Oficina e/ou estaleiro de manutenção dos equipamentos	Colector de plástico	Os resíduos de embalagens devem ser colectados da área de trabalho e acondicionados em recipientes separados e sinalizados dos demais resíduos. Não existem empresas de recolha e tratamento destes resíduos no Cuanza Sul, deste modo, recomenda-se que o proponente encaminhe os resíduos ao aterro sanitário e solicitar a Administração Comunal um local adequado para a deposição dos resíduos.	Proponente



MINAGRIF/PDAC



Resíduos	Código LAR	Classificação	Local de produção	Tipo de acondicionamento proposto	Ações	Responsabilidade
Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	15 01 10	Perigoso	Oficina e/ou estaleiro de manutenção dos equipamentos	Colector Metal	Não existem empresas de recolha e tratamento destes resíduos em Cuanza Sul, deste modo, recomenda-se que o proponente entre em contacto com empresa de recolha	Proponente
Resíduos de construção de infraestruturas (materiais de construção, pedras, madeira, etc)	17 01 01 17 01 02 17 02 01 17 04 07	Não Perigoso	Construção de duas Naves 408 m ² , escritório 50 m ² , armazém 96 m ² , alpendre de 4 m ² para os ecopontos, WC separado por género de 6 m ² , área de desinfecção para entrada e saída do aviário, fossa séptica de 6 m ³ , espaços de repouso para descanso dos trabalhadores 25 m ² , Reabilitação de galpão (18x 10m), armazém 9 m ² , Casa do guarda 8 m ² , Cozinha 8 m ²	Coletores de metal ou por cima de uma Lona de forma a proteger o solo	Os Resíduos de construção e demolição devem ser armazenados em local apropriado e separados de outros resíduos. Devem ser reciclados para a cobertura de estradas e caminhos dentro da fazenda	Proponente
Óleos de cozinha usados	20 01 25		Actividades domésticas	Coletor de plástico	Obtenção do sabão (para lavagem de roupa)	Proponente
filtros de óleo, óleo lubrificante usado ou contaminado/ Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação.	16 01 07/ 13 02 08	Perigoso	Área de manutenção dos equipamentos	Tambores metálicos	Não existem empresas de recolha e tratamento destes resíduos no cuanza Sul, deste modo, recomenda-se que o proponente entre em contacto com oficinas de reparação e manutenção de veículos próximas para a recolha destes materiais.	Proponente
Combustíveis	13 07 03	Perigoso	Manutenção e abastecimento dos geradores (Áreas dos geradores)	Tambores metálicos	Realizar a manutenção de equipamentos e maquinaria em locais apropriados e impermeabilizados. Os resíduos resultantes desse processo devem ser devidamente armazenados e encaminhados para local apropriado de	Proponente



Resíduos	Código LAR	Classificação	Local de produção	Tipo de acondicionamento proposto	Ações	Responsabilidade
Pilhas alcalinas	20 01 33	Perigoso	Área administrativa; Alojamento; Armazéns.	Caixas (plástico) de armazenamento de pilhas usadas	deposição final para a protecção do solo. Não existem empresas de recolha e tratamento destes resíduos em Cuanza Sul, deste modo, recomenda-se que o proponente entre em contacto com empresa de recolha de pilhas.	Proponente
Ações de Acompanhamento e Verificação						
<ul style="list-style-type: none"> Fiscalizar a recolha e o armazenamento temporário dos resíduos de forma a prevenir ou minimizar os aspectos ambientais que poderão causar impactos ambientais negativos; Inspeccionar visual e periodicamente os pontos de disposição de resíduos perigosos e não perigosos para a verificação da manutenção da qualidade do solo e das águas, anterior a estas actividades; <ul style="list-style-type: none"> Registo do volume de resíduos e das suas condições de transporte e deposição. 						
Ações de Minimização						
<ul style="list-style-type: none"> Identificar e implementar continuamente alternativas de minimização de geração de resíduos. Sempre que uma acção de minimização for implementada, o inventário e o banco de dados deverão ser actualizados por meio de relatório anual específico; Após a minimização, proceder à identificação de alternativas de reutilização interna dos resíduos, considerando-se o transporte e a viabilidade técnica e económica desse resíduo; Garantir que as áreas de armazenamento e manuseamento de resíduos, após a sua separação, principalmente dos resíduos perigosos, estarão protegidas e devidamente sinalizadas, para evitar acidentes 						
Ações de Controlo						
<ul style="list-style-type: none"> Realizar um inventário de resíduos e produtos perigosos a serem gerados nas diversas fases do subprojecto. O inventário deverá apontar os tipos de resíduos, as quantidades, a sua classificação e a forma de tratamento a ser adoptada para evitar danos no meio ambiente; Capacitar uma equipa de funcionários ou terceiros para realizar a classificação, separação, manuseamento e transporte dos resíduos; 						
Responsabilidades						
<ul style="list-style-type: none"> O plano de Gestão de Resíduos e efluentes deverá ser implementado pela equipa técnica ambiental de responsabilidade da BRLi-Sirius, com papel de implementar as medidas de mitigação dos impactos, monitoria e verificação da eficácia das medidas, apresentar relatórios periódicos a equipa de salvaguardas ambientais do PDAC e capacitar os trabalhadores para a separação e tratamento dos resíduos. A equipa de salvaguardas ambientais do PDAC, tem a responsabilidade de monitorar e avaliar a eficácia do referido Plano de Gestão de resíduos. 						

6.1.1 Cronograma de implementação do PGR

Tabela 21: Cronograma de implementação do PGR

Ações	Descrição das acções	Responsabilidades	Cronograma
Reciclar os resíduos e outros materiais orgânicos deixando os materiais no local	Compostagem (e espalhamento).	Proponente	Sempre que necessário
Prevenção e controle de potenciais impactos resíduos não agrícolas ou resíduos perigosos dos sistemas de produção	<ul style="list-style-type: none"> Fiscalizar a recolha e o armazenamento temporário dos resíduos de forma a prevenir ou minimizar os aspectos ambientais que poderão causar impactos ambientais negativos; Não queimar embalagens, plásticos ou outros resíduos sólidos; Fazer a gestão dos resíduos sólidos de acordo com as Directrizes EHS; Utilizar grandes recipientes e/ou sistemas a granel para combustíveis, óleos, fertilizantes e produtos químicos para reduzir o volume de resíduos recipientes 	Proponente com apoio do TSP BrlI/Sirius	Deve-se manter o registo mensal do volume de resíduos produzidos na fazenda



	<ul style="list-style-type: none"> Examinar formulações e embalagens alternativas de produtos (por exemplo, material biodegradável). Gerir os pesticidas vencidos e indesejados como resíduos perigosos de acordo com Directrizes EHS e da FAO a Gestão de pequenas quantidades de pesticidas indesejados e Obsoletos. Inspecionar visual e periodicamente os pontos de deposição de resíduos perigosos e não perigosos para a verificação da manutenção da qualidade do solo e das águas, anterior a estas actividades; 		
Capacitação/treinamento do pessoal	Realizar capacitação e treinamentos para os trabalhadores de modo a dar resposta ao uso correcto dos resíduos gerados dentro da fazenda	Proponente com o apoio do TSP Brli/Sirius	Trimestralmente

6.2 Plano de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional

O plano de Higiene, saúde e segurança ocupacional (PHSSO), fornece directrizes para a protecção dos trabalhadores e da comunidade em geral. Serve para dotar os proponentes e os trabalhadores do subprojecto das medidas adequadas de segurança pessoal, dos riscos e danos que possam ocorrer durante as actividades da fazenda.

Tabela 22: Análise de risco

Actividade	Perigos/ Riscos	Causas	Potenciais Consequências	Prevenção	Responsável
Retirada do material em Stock no armazém	<p>Contacto com químicos,</p> <p>Falta de Arejamento,</p> <p>Inalação de substâncias químicas, outros riscos químicos,</p> <p>Problemas de visão, Abafamento</p>	<p>A falta do uso de EPIs,</p> <p>A falta do uso de máscaras,</p> <p>Maus posicionamentos, esforço excessivo,</p> <p>A falta de aberturas, janelas ou exaustores.</p>	<p>Doenças respiratórias,</p> <p>Lesões corporais,</p> <p>doenças articulares</p> <p>Perda da visão,</p> <p>Problemas respiratórios,</p> <p>Excesso de calor, Asfixiamento</p>	<p>O uso de EPI's apropriados as operações,</p> <p>Iluminação devida da área de trabalho.</p> <p>Implementação de exaustores, Limpeza constante e organização da área.</p>	Proponente
Circulação na fazenda	Picadas de mosquitos	Local com acúmulo de água, resíduos orgânicos e/ou sólidos	Malária	Limpeza e arrumação da zona, uso de repelente, calças e camisetas com mangas longas.	Proponente
Movimentação manual de cargas	Esforço físico	Sobrecarga de corpo	Lesões corporais, estresse Dores musculares	Alongamentos, intervalo para descanso durante os levantamentos	Proponente
Trabalho de construção em altura	<p>Perda de Equilíbrio</p> <p>Falta de Protecção:</p> <p>Falha nos Equipamentos</p> <p>Trabalhador inapto para trabalho</p> <p>Excesso de trabalho</p> <p>Descida Descontrolada</p>	<p>Planeamento inadequado;</p> <p>Falta de capacitação dos colaboradores;</p> <p>Falta de equipamentos de segurança;</p> <p>Falta de inspecção dos equipamentos;</p>	<p>Quedas,</p> <p>Doenças relacionadas à exposição prolongada ao frio ou calor intenso,</p> <p>Desequilíbrios,</p> <p>Lesões musculares ou ossos.</p>	<p>Uso do cinto de segurança, capacete e luvas.</p> <p>A desobediência aos protocolos de segurança pode causar acidentes graves, capazes de colocar em risco a vida do próprio trabalhador</p>	



MINAGRIF/PDAC



		Falta de comunicação;			
		Excesso de confiança;			
		Carga horária excessiva			

Tabela 23: Cronograma de acções e responsabilidades de PHSSO

Acções	Responsabilidades	Período de execução
Capacitar, instruir educar e sensibilizar os trabalhadores para o uso correcto do EPI no manuseio de substâncias perigosas;	Proponente com apoio do TSP BRLi-Sirius	No início do ciclo cultural e sempre que a situação o exigir
Garantir que as condições de trabalho e habitabilidade dos trabalhadores são salvaguardadas;	Proponente	No início de cada campanha agrícola
Colaborar na implementação do Plano de EAS/AS e o Plano de Acção para a implementação do MSGR e implementar o Plano de CP.	Proponente	Sempre que estes ocorrerem
Registar periodicamente do nº de acidentes e outras situações de perigo da vida humana	Proponente	Sempre que estes ocorrerem
Capacitação dos trabalhadores para identificação dos perigos e pronto atendimento a emergências;	Proponente e entidades locais da saúde	Semestralmente

6.3 Plano de atendimento às emergências da fazenda

O Plano de atendimento a emergências (PAE), estabelece as estratégias e os procedimentos que devem ser adoptados para o controle de situações emergenciais susceptíveis de ocorrer durante as actividades na Fazenda, com intuito de garantir a preservação da vida, redução dos danos, protecção das pessoas envolvidas no subprojecto e minimizar os impactos adversos.

Tem como principais objectivos:

- Preparação e organização dos meios e equipamentos adequados que garantam a protecção da vida em caso de acidentes e/ou outros perigos;
- Orientar e dirigir o atendimento a reais e eventuais emergências que possam ocorrer na Fazenda.

Tabela 24: Acções, responsabilidades e cronograma de implementação do PAE

Acções de Acompanhamento e Verificação	Responsabilidades	Emissão de relatórios e Avaliação de resultados	Cronograma de implementação
<ul style="list-style-type: none"> • Identificação das principais actividades que possam provocar acidentes • Aquisição de equipamentos de segurança, combate a incêndio e contenção de produtos químicos (kits de primeiros socorros, EPI, kit de contenção de produtos químicos, rede de hidrantes e extintores); • Organização de uma equipa de emergência; • Colocação de sinalização de emergência em locais críticos e alarmes • Comunicação e registo de emergência; • Treinamento de pessoal 	Proponente com apoio das autoridades locais de saúde, serviços de protecção civil e bombeiros	Como instrumentos de acompanhamento e avaliação serão elaborados registos trimestrais de acidentes e emergências, um relatório de implementação e avaliação das directrizes estabelecidas. Este relatório será submetido ao PDAC no âmbito de acompanhamento do PGAS.	<ul style="list-style-type: none"> • As acções de atendimento a emergências devem ser realizadas semanalmente. • Registo diário de emergências • Registo mensal de acções de simulação de emergência. • Os Treinamentos de emergência devem ser semestralmente e registados.

6.3.1 Equipamentos de segurança, combate a incêndio e contenção de produtos químicos



MINAGRIF/PDAC

A Fazenda deverá adquirir equipamentos de segurança, kits de combate a incêndios e contenção de produtos químicos. Estes são descritos na tabela a seguir:

Tabela 25: Equipamentos de segurança, kits de combate a incêndios e contenção de produtos químico

Equipamentos	Descrição
Kit de contenção de produtos químicos	Tambores para armazenamento, toalhas, barreiras de contenção, esponjas, luvas de vaqueta, luvas de látex e óculos de segurança
Rede de hidrantes	Bomba de Incêndio
Extintores	Tipo CO2, Pó, Água
Kit de primeiros socorros	Caixa de primeiros socorros

6.3.2 Identificação de potenciais cenários e hipóteses acidentais

São identificados como potenciais cenários e hipóteses acidentais os itens constantes na tabela abaixo:

Tabela 26: Potenciais cenários de emergência

Cenários de Emergência	Produto	Local
Incêndio	Óleo lubrificante	Área de manutenção dos equipamentos
	Combustível gasolina	
	Combustível gasóleo	
Derrames	Combustível gasóleo	Área de manutenção dos equipamentos
	Combustível gasolina	
	Óleo lubrificante	
Explosão	Reservatórios de gasóleo, gasolina, álcool e óleo lubrificante	Área de armazenamento de produtos
	Latas de tintas, vernizes e solventes.	

6.3.3 Procedimento de emergências

Os Primeiros socorros são intervenções que devem ser feitas de maneira rápida, logo após o acidente ou mal súbito, que visam a evitar o agravamento do problema até que um serviço especializado de atendimento chegue até o local.

Tabela 27: Procedimentos de emergências

Procedimento de primeiros socorros em caso de picada de serpente:	Lavar a área da picada com água e sabão, colocar o acidentado em posição confortável, de preferência deixando a vítima deitada com a área afectada em um nível abaixo do coração e levar a vítima ao atendimento médico mais rápido;
Procedimento de primeiros socorros em caso de fraturas	O socorrista deve imobilizar a região acometida para evitar a movimentação dos fragmentos dos ossos lesionados;
Procedimento de primeiros socorros em caso de desmaio:	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ao presenciar um desmaio, algumas medidas podem ser tomadas, como deitar a vítima, afrouxar suas roupas, garantir que o ambiente fique arejado e elevar os membros inferiores. Caso a pessoa sinta a sensação de que irá desmaiar, essa pode ser orientada a se sentar e colocar a cabeça entre os joelhos ou então se deitar; ✓ Antes de qualquer procedimento de primeiro socorro, é importante que o socorrista tenha em mente a necessidade de: manter a calma; garantir que serviço de emergência seja chamado; ✓ Quando se dirigir ao local da ocorrência, os trabalhadores deverão levar: kit de materiais de emergência, EPI's e outros equipamentos caso necessário; ✓ Ao receber a comunicação de ocorrência, será necessário obter informações: horário e local da ocorrência, tipo de ocorrência (colisão) e dimensão da ocorrência (vazamento, vítimas, etc).
Procedimento com comunidade circunvizinha a fazenda	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Em caso de acidente se necessário, solicitar que os moradores evacuem das suas casas, para um local mais seguro (área externa), até normalizar a situação; ✓ Prestar as vítimas (intoxicação, queimadura, etc) acções de primeiro socorro; ✓ Se necessário, encaminhar as vítimas ao pronto-socorro, hospital, através da ambulância ou outro meio de transporte disponível;
Procedimento em caso de vazamento no refeitório (explosão e incêndio)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Accionar o Alarme de emergência ou despertar os trabalhadores com um equipamento (apito); ✓ Após accionar a emergência, todos os trabalhadores deverão dirigir-se o mais rápido possível para o ponto de encontro para receber as orientações do chefe da equipe; ✓ Fechar o registo de gás, caso necessário retirá-los para um local seguro;



	✓ As vítimas retiradas do local da ocorrência, deverão ser assistidas pela equipe de apoio, providenciando os primeiros socorros e, se necessário, encaminhá-las ao hospital.
--	---

6.4 Plano integrado de gestão de doenças das aves

O Plano integrado de gestão de doenças das aves deverá ser realizado obedecendo os procedimentos de gestão apresentados no registo de implementação do PGAS anexo a este documento.

Este plano serve de guia para as actividades de produção avícola, que reflecte o nível de intensidade da tecnologia aplicada pelo produtor e que lhe permite melhorar o processo de tomada de decisão para controlo de pragas e doenças e acompanhamento do uso de pesticidas.

Tabela 28: Acções, responsabilidades e cronograma de implementação do Plano de fertilização, gestão de pragas e doenças

Acção de controlo	Acção de acompanhamento e verificação	Responsável	Cronograma de implementação
<p>Identificar as pragas e doenças e nível de fertilização que afectam a produção avícola e orientar como identificá-los, quando agir e como intervir</p> <p>Manter um registo com informações sobre todos os tratamentos realizados com produtos sintéticos e operações agronómicas que permitem o controlo de pragas, doenças e a fertilização de uma cultura para efeito de resultados.</p>	<p>Registo da utilização de pesticidas e sua eficácia</p>	<p>A responsabilidade de implementação do plano de gestão de doenças é do técnico Veterinário.</p> <p>A equipa técnica da BRLI - Sirius, tem a responsabilidade de orientar o uso do Registo de implementação do PGAS com acções de acompanhamento e verificação da eficácia do mesmo</p>	<p>O registo de doenças deve ser actualizado semanalmente.</p>

Tabela 29: Procedimento para a aplicação e manuseio de vacinas e medicamentos e outras substâncias químicas utilizadas para a gestão de doenças nas aves

Procedimentos para o armazenamento	<ul style="list-style-type: none"> ✓ As vacinas devem ser armazenadas em sua embalagem original e em um local dedicado que pode ser bloqueado e adequadamente identificado com sinais, com acesso limitado a pessoas autorizadas. Nenhum alimento humano ou animal deve ser armazenado neste local.
Procedimentos para o manuseio	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A área física do aviário deve ser protegida de forma a isolar as aves. ✓ Os organismos patogénicos também podem ser introduzidos nos aviários por meio da movimentação de pessoas e veículos, por isso, restringir o acesso à propriedade. ✓ O aviário vai adoptar práticas de higienização dos funcionários habilitados a entrar nas naves e dos veículos a circular pela propriedade. ✓ Os equipamentos deverão ser esterilizados. ✓ Isolar rigorosamente as aves de idades diferentes. ✓ Prover o destino adequado às aves mortas e realizar o despovoamento periódico total. ✓ Implementação de um programa de vacinação.
Procedimentos para a aplicação	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Assessoria aos trabalhadores para o manuseio e aplicação adequada de vacinas seguindo as orientações do produto. ✓ Uso obrigatório de EPI durante a aplicação, manuseio e armazenamento das vacinas e medicamentos. ✓ Reveja as instruções do fabricante sobre a dosagem máxima e tratamento recomendados, e aplicar a dose mínima eficaz. ✓ A mistura e a transferência de pesticidas devem ser realizadas por pessoal treinado em áreas ventiladas e bem iluminadas, usando contentores concebidos e dedicados a este fim.
Procedimentos para a deposição de vacinas e medicamentos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Os recipientes de vacinas e medicamentos usados não devem ser usados para qualquer outra finalidade e deve ser tratado como resíduos perigosos, de acordo o Programa de Gestão de resíduos (subcapítulo 7.2) conforme descrito no EHS Geral Directrizes do Banco Mundial/IFC. ✓ As eliminações de recipientes contaminados devem ser feitas de maneira consistente com as instruções do fabricante.



MINAGRIF/PDAC



6.4.1 Procedimentos para aplicação e manuseio de vacinas e medicamentos e outras substâncias químicas utilizadas para a gestão de doenças nas aves

Um plano de manuseio de pesticidas (PMP) que inclui procedimentos para a selecção, aquisição, armazenamento, manuseio e destruição final de todos os estoques desactualizados devem ser preparados de acordo com as directrizes FAO.

O PMP prescreve o tipo de agrotóxico a ser utilizado, bem como a finalidade de seu uso e descreve as melhores práticas para a aquisição e armazenamento de todos os pesticidas. O pessoal deve ter treinamento apropriado, incluindo certificação, quando relevante para manusear e aplicar pesticidas com segurança. Em especial:

- Garantir que quaisquer pesticidas usados sejam fabricados, formulados, embalados, rotulados, manuseados, armazenados, descartados e aplicados de acordo com o Código Internacional de Conduta da FAO sobre Manuseio de Pesticidas;
- Não comprar, armazenar, usar ou negociar pesticidas que se enquadrem nas normas da Organização Mundial da Saúde (OMS) Classificação Recomendada de Pesticidas por Classes de Perigo 1a (extremamente perigoso) e 1b (altamente perigoso);
- Não usar pesticidas listados na Classe de Perigo II da OMS (moderadamente perigoso).
- Assessoria aos trabalhadores para o manuseio e aplicação adequada de vacinas seguindo as orientações do produto.
- Uso obrigatório de EPI durante a aplicação, manuseio e armazenamento das vacinas e medicamentos.
- Reveja as instruções do fabricante sobre a dosagem máxima e tratamento recomendados, e aplicar a dose mínima eficaz.
- A mistura e a transferência de pesticidas devem ser realizadas por pessoal treinado em áreas ventiladas e bem iluminadas, usando contentores concebidos e dedicados a este fim.

6.4.2 Procedimentos para armazenamento de vacinas e medicamentos

- As vacinas devem ser armazenadas em sua embalagem original e em um local dedicado que pode ser bloqueado e adequadamente identificado com sinais, com acesso limitado a pessoas autorizadas. Nenhum alimento humano ou animal deve ser armazenado neste local.
- Os recipientes de vacinas e medicamentos usados não devem ser usados para qualquer outra finalidade e deve ser tratado como resíduos perigosos, de acordo o Programa de Gestão de resíduos (subcapítulo 6.1) conforme descrito no EHS Geral Directrizes do Banco Mundial/IFC.
- As eliminações de recipientes contaminados devem ser feitas de maneira consistente com as instruções do fabricante.

6.4.3 Riscos ambiental e de saúde ambiental, ocupacional e público associados ao uso de pesticidas

Os riscos de uso de substâncias químicas estão associados ao armazenamento, manuseio, transporte, aplicação descarte de embalagens vazias e pesticidas obsoletos. O uso de químicos, especialmente os pesticidas, medicamentos se não forem devidamente geridos, podem levar a sérias consequências para a Saúde Ambiental, Profissional e Pública. Os riscos ambientais e de saúde pública associados ao uso de agroquímicos são:

- Poluição de recursos hídricos e vida aquática.
- Acondicionamento impróprio e disposição de químicos por avicultor e auxiliares de produção nas naves.
- Impacto nas perdas cria e engorda devido a pragas
- Saúde e segurança geral dos avicultores (trabalhadores e segurança pública)
- A modificação da flora microbiana do solo e do teor de resíduos de pesticidas no solo que podem causar poluição.
- Poluição do ar.



- Intoxicação e mortalidade da fauna, extinção ou proliferação de espécies ou grupos de espécies, quebra da cadeia alimentar e perda de biodiversidade.

Tabela 30: Causas e medidas de mitigação dos impactos negativos de pragas e uso de pesticidas, insecticidas

Impactos negativos de pragas e usos de pesticidas ameaças e riscos	Causas	Medidas de mitigação	Ferramentas de implementação	Resultados esperados	Indicadores de monitoria
Envenenamento da fauna, flora e humano e morte das aves	Eliminação inadequado de recipientes de pesticidas e dos fitossanitários obsoletos após o uso, e a má disposição de venenos e insecticidas	<p>Eliminar e destruir os recipientes de pesticidas após o uso</p> <p>Boa disposição de venenos e insecticidas</p> <p>Educação e treinamento</p> <p>A área física do aviário deve ser protegida de forma a isolar as aves.</p> <p>Os avicultores adoptam Boas pratica avícolas</p> <p>Os organismos patogénicos também podem ser introduzidos nos aviários por meio da movimentação de pessoas e veículos, por isso, restringir o acesso à propriedade</p> <p>Implementação de um programa de vacinação.</p> <p>Prover o destino adequado às aves mortas e realizar o despovoamento periódico total.</p>	<p>Recipientes de pesticidas limpos, e plano de recolha disponível</p> <p>Adição de técnicas/ Abordagem PMP</p>	<p>Plano de limpeza e descarte de recipientes de pesticidas desenvolvido e implementados</p> <p>Avicultores treinados</p> <p>Em técnicas de PMP e boas praticas</p>	<p>Número de avicultores Treinados, registo de treinamento</p>
Saúde e segurança dos trabalhadores para aves/danos ambientais	Necessidade de treinamento	Educar os trabalhadores para que adoptem BP as com base nas técnicas de MP, e não usem fitossanitários a menos que seja recomendada o pelos técnicos autorizados	Técnicas de MP com ênfase em controlo biológico no controlo de pragas	Conformidade com política nacional de MIP e política do BM sobre pragas/gestão de pesticidas	Avicultores treinados, em técnicas de MP, número de trabalhadores que implementam MP em suas lavras



MINAGRIF/PDAC



Impactos negativos de pragas e usos de pesticidas ameaças e riscos	Causas	Medidas de mitigação	Ferramentas de implementação	Resultados esperados	Indicadores de monitoria
		Os equipamentos deverão ser esterilizados. de higienização dos funcionários habilitados a entrar nas naves e dos veículos a circular pela propriedade			

6.4.3.1 Cronograma de supervisão

Tabela 31: Calendário de monitoria e supervisão

Tipo de avaliação / Monitoria	Responsável	Frequência
Monitoria de conformidade /semelhante à inspeção in loco de acordo com as regras do PMP.	Proponente com auxílio do TSP da BRLi- Sirius.	Mensalmente ou conforme necessidade
Implementação das medidas de mitigação ambientais identificadas durante a aprovação do programa.		Trimestral
Avaliação global do desempenho dos projectos, incluindo a implementação do PMP. Isso pode fazer parte do programa geral de monitoria		Anual

6.4.3.2 Cronograma de implementação do plano de gestão de doenças

Tabela 32: Cronograma de implementação do plano de gestão de pragas e doenças

Acções	Responsabilidade	Cronograma
Identificação e compreensão da espécie de pragas e tipos de doenças que ocorrem na região (Registo)	Veterinário e proponente	No início de cada ciclo cultural e semanalmente quando se justificar
Planeamento das acções de combate		
Preparação do local e dos outros meios preventivos e biológicos		
Implementação e avaliação dos métodos de controle (priorizando os físicos e biológicos)		
Avaliação e monitoramento do Manuseio Integrado de Pragas (Registo)		Devem ser emitidos trimestralmente, reportando resultados obtidos

6.5 Plano de prevenção da COVID-19

Tabela 33: Acções, responsabilidades e cronograma de implementação do plano de prevenção da COVID-19

Acções	Responsabilidade	Cronograma de implementação
Promover a lavagem regular e completa das mãos dos trabalhadores e visitantes durante 20 min, ou usar álcool em gel com frequência,	Proponente	Diariamente
É facultativa a utilização de máscaras faciais	Responsável da fazenda	Sempre necessário que
É recomendada a utilização de máscaras em lugares fechados como escritórios e armazéns	Responsável da fazenda	Sempre necessário que
É recomendada a todos trabalhadores a imunização por via da vacina	Proponente	Bimensal
Se for confirmado algum caso de COVID-19 entre os trabalhadores no local, visitantes devem ser impedidos de entrar no local e os grupos de trabalhadores devem ser isolados uns dos outros o máximo possível.	Proponente	Sempre necessário que
Desenvolva um plano de contingência e continuidade das operações da fazenda	Proponente/Autoridades locais da saúde	Mensalmente



MINAGRIF/PDAC



As medidas para a prevenção da covid podem e serão actualizadas periodicamente. ou sempre tendo em conta a situação pandémica do país para garantir o cumprimento das recomendações das autoridades de saúde locais e nacionais e agências de saúde internacionalmente reconhecidas (p.ex., OMS).

6.6 Plano de prevenção de EAS/AS

Neste plano está salvaguardado questões relacionadas com princípios da dignidade da pessoa humana, cidadania, igualdade, moralidade, valores sociais e de livre iniciativa.

O Plano de Acção para a mitigação e resposta aos riscos e EAS/AS no PDAC apresenta os seguintes objectivos: (i) capacitar e sensibilizar funcionários e comunidades sobre os conceitos, riscos, e serviços disponíveis para vítimas de EAS/AS; (ii) assegurar a implementação de códigos de conduta adequados, para todos os funcionários vinculados ao projecto; (iii) implementar o MSGR com canais apropriados de denúncia e protocolos de registo e encaminhamento de incidentes EAS/AS, de acordo com os princípios-chave inerentes à atenção centrada sobre a sobrevivente.

As vítimas/ sobreviventes poderão considerar útil que o principal ponto de contacto para assistência seja feito por profissionais qualificados com bons conhecimentos de assistência a vítimas de EAS e VBG, e terem acompanhamentos e contar com apoio moral.

O Plano também segue um conjunto de princípios que orientam o trabalho de todos - não importa sua função - em suas interações directas ou indirectas com as(os) vítimas/sobreviventes de VBG/EAS/AS. Uma abordagem centrada na vítima visa criar um ambiente de apoio no qual os direitos de cada vítima sejam respeitados e no qual a pessoa seja tratada com dignidade e respeito. Estes princípios incluem:

Segurança: uma vítima/ sobrevivente que está relatando um incidente de violência geralmente corre um alto risco de sofrer mais violência. A segurança da vítima e de outras pessoas, como seus filhos, a sua família e as pessoas que a ajudaram, deve ser a prioridade número um para todos os actores. Revelar e partilhar informações relativas a incidentes de VBG/EAS/AS a pessoas que não estão envolvidas na resolução e na gestão do incidente expõe a vítima a uma violência adicional por parte do(s) perpetrador(es) ou de outras pessoas ao seu redor.

Confidencialidade e consentimento informado: A confidencialidade reflecte a crença de que as pessoas têm o direito de escolher a quem contarão ou não sua história. Manter a confidencialidade significa não divulgar nenhuma informação a qualquer momento a nenhuma parte sem o consentimento informado da pessoa envolvida. Qualquer informação, incluindo informação anónima, sobre a história de uma vítima, só deve ser partilhada com seu consentimento informado. O consentimento informado implica que, para ser capaz de consentir com as acções a serem tomadas a partir de sua denúncia, a vítima precisa compreender as opções e o que elas implicam. A vítima/ sobrevivente também pode mudar de opinião ao longo do processo, e seu desejo deve ser respeitado em todos os momentos. Portanto, o primeiro passo quando interagindo directamente com uma vítima/ sobrevivente é explicar as opções de encaminhamento de seu caso e em seguida conseguir seu consentimento escrito para dar seguimento ao caso.

Autodeterminação e respeito: Autodeterminação significa respeitar a dignidade, os desejos e as escolhas das vítimas/ sobreviventes e permitir que estejam no controle do processo ao decidir a quem contar e que acção tomar.

Não discriminação: as vítimas/ sobreviventes devem receber tratamento igual e justo, independentemente de sua idade, sexo, raça, religião, nacionalidade, etnia, orientação sexual ou qualquer outra característica.

Acesso a serviços multisectoriais de qualidade: Toda(o)s os denunciantes devem ser encaminhados a serviços de referência de saúde e legais de qualidade para imediatos cuidados físicos, psicossociais e jurídicos.



MINAGRIF/PDAC



Dos objectivos previstos no plano de prevenção e resposta EAS/AS, o subprojecto irá focar-se em duas áreas estratégicas de intervenção, a partir das quais são organizados objectivos, acções a implementar, bem como os resultados esperados:

Área Estratégica I: Consciencialização e Educação

Tabela 34: Objectivos, acções e resultados da estratégia de intervenção

Objectivos	Acções	Resultados
Reduzir os riscos de ocorrência de EAS/AS e dos níveis de aceitação de VGB	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Treinamentos periódicos (pelo menos semestralmente) dos proponentes e trabalhadores sobre a temática de CdC e EAS/AS (palestras de sensibilização e encontros com as comunidades vizinhas); ✓ Consultas independentes das mulheres nas comunidades afectadas e interessadas ✓ Disponibilização e divulgação do MSGR, sensibilização das comunidades e trabalhadores ✓ Assinatura do Termo de Compromisso pelo proponente durante o desenvolvimento do PN. ✓ Assinatura do Código de Conduta pela empresa e trabalhadores do projecto, e apresentação clara dos seus princípios norteadores sobre as questões relacionadas com as medidas de mitigação de EAS/AS logo após a aprovação e desembolso do PGAS 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Trabalhadores e população das comunidades vizinhas informadas sobre a intolerância do subprojecto a práticas de EAS/AS. ✓ Aumento no nível de consciencialização e conhecimentos sobre VBG e especificamente sobre exploração, abuso e assédio sexual nos espaços públicos e privados como uma violação dos direitos humanos ✓ Aumento do envolvimento de líderes comunitários e fazedores de opinião na educação pública para a redução dos riscos da EAS/AS nos espaços privados e públicos; ✓ Provisão das medidas disciplinares claras para situações de EAS/AS ✓ Assinatura do Código de Conduta e apresentação clara dos seus princípios norteadores sobre as questões relacionadas com as medidas de mitigação dos riscos da EAS/AS após a aprovação e desembolso do PGAS

Área Estratégica II: Resposta à EAS

O objectivo é expandir e melhorar a resposta a incidentes à EAS/AS e garantir que deverá ser executado a implementação das acções previstas semestralmente ou quando necessário

Tabela 35: Objectivos, acções e resultados da estratégia de intervenção

Objectivos	Acções	Resultados
Expandir e melhorar a resposta à EAS/AS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Palestras e sensibilização e reuniões informativas junto aos trabalhadores e comunidade envolvente sobre intolerância a práticas EAS/AS e meios de denúncia disponíveis; ✓ Aplicação das sanções previstas no CdC assinando pelos trabalhadores; ✓ Disponibilização do MSGR aos trabalhadores e comunidades envolventes perante um caso EAS/AS e informar imediatamente o PDAC/BM (em menos de 24h) ✓ Assinar o termo de confidencialidade e o sigilo sobre casos/incidentes EAS/AS que venham a registar-se ✓ Encaminhamento e acompanhamento das denúncias feitas pelos trabalhadores com a presença de um Assistente Social e outra pessoa fidedigna (PF e/ou especialista de VBG do PDAC) a serviços holísticos (saúde, psicossocial, legal), 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Reclamações e denúncias registadas pelo MSGR, categorizadas e priorizadas; ✓ Casos/incidentes EAS/AS reportados em menos de 24h para o PDAC e BM; ✓ Termo assinado pelo representante da empresa/fazenda; ✓ Casos EAS/AS encaminhados a serviços holísticos (saúde, psicossocial, legal), por especialistas/entidades competentes; ✓ Abordagem centrada sobre a sobrevivente seguida e princípios inerentes implementados, incluindo o princípio de confidencialidade e sigilo assumido pela empresa/ fazenda.

Como parte da estratégia de resposta a EAS/AS é fundamental assegurar a disponibilidade e o acesso a este mecanismo (MSGR) pelos trabalhadores e pelas comunidades vizinhas. O MSGR dá prevê um tratamento especial às questões relacionadas com a Exploração e Abuso Sexual (AEAS) e/ou Assédio Sexual (AS), que precisam ser tratadas de forma diferente de outros tipos de queixas, garantindo assim:

- Registo, categorização e priorização das reclamações;



MINAGRIF/PDAC



- Resolver as reclamações através da consulta a todas as partes interessadas;
- Informar aos interessados sobre as soluções encontradas;
- Encaminhar os casos não resolvidos as entidades competentes.

Em outros casos, deverá garantir também:

- Segurança,
- Cuidados médicos,
- Apoio psicossocial,
- Serviços jurídicos,
- Assistência material básica (para garantir meio de subsistência)
- Encaminhamento e acompanhamento com a presença de um Assistente Social ou outra pessoa fidedigna.
- Baseado sempre nos princípios estabelecidos no Código de Conduta como medida resposta a incidentes EAS/AS. após a aprovação do PGAS e seu desembolso.

O Proponente compromete-se a não tolerar a prática de EAS/AS pelos seus trabalhadores desde que assina o termo de compromisso para se candidatar ao financiamento do PDAC.

6.7 Plano de implementação do MSGR previsto pelo PDAC

O mecanismo de sugestão e gestão de reclamações já se encontra disponível e a funcionar.

Estão disponibilizados diferentes meios/ canais para recebimento das reclamações nomeadamente:

- Caixas de reclamações e formulários correspondentes que se encontram disponibilizadas nas administrações municipais e comunais onde os subprojectos do PDAC estão a ser implementados,
- Linhas telefónicas (935 834 494), endereços de email e endereços postais;
- Pontos focais para o MSGR do PDAC nas províncias de actuação, devidamente formados para o registo e encaminhamento das reclamações;
- O PDAC fornece os emails do projecto, dos Representantes Provinciais, representação provincial do Cuanza Sul (Gabinete Provincial do Cuanza Sul, email: cuanzasul@pdac.ao), representação provincial do Huambo (Gabinete do Huambo, email: huambo@pdac.ao), representação Provincial da Huíla (Gabinete Provincial da Agricultura), email: huila@pdac.ao e dos especialistas ambientais e de riscos sociais e de género, bem como o endereço postal da UIP em Luanda.
- Website do PDAC (www.pdac.ao). Neste momento já está disponível no website, uma ferramenta do mecanismo, com um campo de preenchimento de formulários de reclamações ou sugestões. As reclamações feitas através da janela do MSGR existente no website, são reencaminhadas para os emails dos especialistas de comunicação, ambiente e riscos sociais e género. Para aceder ao formulário de reclamações, o utilizador deverá usar o seguinte link: <https://pdac.ao/sugestoes-e-reclamacoes/>

O MSGR do PDAC considera acções, ajustes e canais específicos para lidar com reclamações relacionadas com Exploração e Abuso Sexual (EAS) e Assédio Sexual (AS) que estão estruturados em 6 etapas, conforme descrição abaixo:

- **Etapa 1** – Identificação de canais de entrada confiáveis
- **Etapa 2** – Avaliação dos recursos disponíveis
- **Etapa 3** - Desenvolver procedimentos operacionais padronizados
- **Etapa 4** – Demonstrar o compromisso da UIP
- **Etapa 5** – Designar claramente tarefas relacionadas a reclamações e formar a equipe



MINAGRIF/PDAC



- **Etapa 6** – Comunicação sobre o MSGR

O MSGR está disponível para os trabalhadores do subprojecto, proprietários e todas partes que possam ser afectadas pelo mesmo. com procedimentos específicos para atender os casos de EAS/AS. Considerar a realização e formação de pontos focais para o registo e gestão de reclamações na fazenda com auxílio e orientação da UIP do PDAC e a colocação de uma caixa de reclamação na fazenda.

6.8 Plano de envolvimento das partes interessadas

O envolvimento das partes interessadas deve ser feito antes da elaboração do PGAS e ao longo da implementação do subprojecto para informar a comunidade sobre o projecto PDAC, o plano de negócio da fazenda e os impactos ambientais e sociais que podem advir na implementação do subprojecto.

Os planos de envolvimento das partes interessadas têm como objectivo:

- Identificar as principais partes interessadas afectadas e / ou capazes de influenciar o subprojecto e suas actividades;
- Desenvolver um processo de envolvimento de partes interessadas que dê aos interessados uma oportunidade de influenciar o planeamento do subprojecto;
- Estabelecer mecanismos formais de reclamação / resolução;
- Definir relatórios e formas de monitorização para garantir a eficácia da consulta pública e revisões periódicas com base nos resultados.
- Criar reuniões adequadas ao perfil dos grupos mais vulneráveis de uma comunidade de forma a garantir a sua participação no subprojecto.
- Disponibilidade imediata do MSGR com protocolo específico para o encaminhamento de casos EAS/AS, bem como a intolerância a práticas EAS/AS pelos trabalhadores/colaborados do projecto e subprojecto desde o momento em que os proponentes se candidatam ao financiamento

Tabela 36: Cronograma de implementação

Acções	Descrição	Responsabilidade	Cronograma
Palestras de sensibilização na fazenda sobre a violência laboral	A violência no local de trabalho definida como situações em que os trabalhadores sofrem insultos, ameaças, agressão ou quando são sujeitos a outros comportamentos ofensivos nas circunstâncias relativas ao seu trabalho, provocada por pessoas que pertencem e por pessoas que não pertencem à organização.	Proponente	Mensal
Palestra de sensibilização sobre o trabalho infantil	É todo o trabalho realizado por crianças com idade inferior a 15 anos de idade e que as impede de frequentar a escola e de ter um desenvolvimento físico, mental espiritual, moral e social pleno.	Proponente/Autoridades locais de protecção a criança	Semestral
Divulgação do MSGR;	Dar a conhecer a população do mecanismo as populações vulneráveis e toda a população	Proponente/TSP BRLi-Sirius	Semestral
Palestras de sensibilização e prevenção EAS/AS e VBG	Sensibilizar a população no geral a fazer denuncia as autoridades locais ou pelo mecanismo do PDAC como forma de prevenção e combate a este tipo de violência	TSP BRLi-Sirius/ Autoridades locais no ramo da reinserção social	Semestral
Palestra de prevenção a Covid 19 e as DST's	Formas de prevenção e tratamentos já existentes	TSP BRLi-Sirius/ profissional da área da saúde local	Trimestral
Prevenção das queimadas não autorizadas	A melhor forma de se combater este mal é moldar a consciência dos cidadãos para não queimar, mediante campanhas de sensibilização junto das comunidades vizinhas, autoridades tradicionais, escolas, sociedade civil e outras partes interessadas.	Proponente/ autoridades locais e TSP BRLi-Sirius	Início e fim de época



MINAGRIF/PDAC



6.9 Plano de formação ambiental e social

O objectivo deste plano é apresentar os principais temas e conteúdos programáticos, planeamento, para formação e sensibilização dos trabalhadores sobre os riscos Ambientais e Sociais, e a implementação de medidas de mitigação, de forma a assegurar a sustentabilidade das acções de construção e operação, bem como salvaguardar a saúde e integridade física dos trabalhadores e colaboradores do subprojecto.

A formação e sensibilização são ferramentas indispensáveis para mudança de atitude e consciência. Geralmente as pessoas praticam o que sabem ou já viram, seja por via de formação ou experiência prática do dia-a-dia. É neste contexto que um plano de formação se justifica para atender as necessidades específicas de cada actividade, de forma a assegurar a gestão ambiental, e adopção de medidas e cuidados específicos de segurança dentro dos processos normais da operação, com o fim maior de proteger os trabalhadores.

Os conteúdos principais são os seguintes:

- Regras gerais de segurança;
- Uso de equipamentos de protecção colectiva e individual;
- Primeiros socorros;
- Planos de emergência;
- Combate a incêndios;
- Técnicas de investigação de incidentes;
- Legislação sobre Higiene e Segurança no Trabalho;
- Sinalização de Segurança;
- Segurança rodoviária;
- Plano de emergência;
- Prevenção de violência baseada no género;
- Mecanismo de sugestões e gestão de reclamações do PDAC (MSGR)
- Prevenção de acidentes de trabalho
- Normas e regulamentos de segurança

Tabela 37: Plano de formação Ambiental e Social

Nº	Tópico de Formação	Conteúdo Programático	Beneficiários	Responsável	Cronograma
Área temática de ambiente					
1	Acolhimento /sensibilização sobre as regras de preservação e conservação do ambiente.	✓ Regras gerais básicas de preservação e conservação do ambiente (em obra e áreas circundantes);	Todos os trabalhadores	Especialista ambiental da BRLi-Sirius	Trimestralmente Repetir sempre que haver novos trabalhadores
2	Prevenção e controle da poluição.	✓ Importância da limpeza do ambiente de trabalho; ✓ Prevenção e controle da erosão dos solos; ✓ Actividades/acções com risco de poluição da água e dos solos ✓ Gestão de resíduos sólidos: geração, acondicionamento, transporte e deposição final.	Todos os trabalhadores	Especialista ambiental e de saúde e segurança da BRLi-Sirius)	Trimestralmente
3	Prevenção e controlo do risco de substâncias perigosas, e acidentes ambientais.	✓ Regras de manuseamento e armazenamento de combustíveis, óleos e outras substâncias perigosas; ✓ Procedimentos de prevenção e	Todos os trabalhadores.	Especialista ambiental e de saúde e segurança da BRLi-Sirius	Trimestralmente



Nº	Tópico de Formação	Conteúdo Programático	Beneficiários	Responsável	Cronograma
		actuação em caso de derrame de substâncias perigosas; ✓ Procedimentos em caso de ocorrência de acidente ambiental.			
Área temática social					
1	Redução dos riscos da VBG-EAS-AS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Conceito de violência baseada no género, exploração e abuso/assédio sexual; ✓ EAS/AS no trabalho e na interacção com as comunidades envolventes. ✓ Funções e responsabilidades das partes interessadas; ✓ Procedimentos de reclamações para membros da comunidade. 	<p>Pontos focais e população da área do projecto.</p> <p>Todos os trabalhadores da fazenda.</p>	Especialista ambiental e social da BRLi-Sirius	Trimestralmente (refrescamento)
2	MSGR	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Objectivos e benefícios dos mecanismos de reclamação; ✓ Tipo e fluxo de apresentação e resolução de reclamações; ✓ Principais responsabilidades do pessoal-chave; ✓ Requisitos para ser ponto focal de recebimento de reclamações. 	<p>Pontos focais e população da área do projecto.</p> <p>Trabalhadores.</p>	Especialista ambiental e social da BRLi-Sirius	Trimestralmente (refrescamento)
3	Exploração e abuso sexual	Práticas não toleradas.	Todos os trabalhadores	Especialista Social/PDAC	Trimestralmente
4	Código de Conduta	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Princípios reguladores do código de conduta; ✓ Consequência de transgressão. 	Todos os trabalhadores	Especialista Social/PDAC	Trimestralmente
Área temática Segurança					
1	Acolhimento /sensibilização sobre as regras de segurança e higiene.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Regras de segurança e potenciais riscos por actividade; ✓ Equipamentos de protecção colectiva (EPC) e individual (EPI); ✓ Procedimento em casos de emergência. 	Todos os trabalhadores da fazenda.	Especialista da BRLi-Sirius	<p>Sempre que necessário</p> <p>Trimestralmente</p>
2	Álcool: efeitos e consequências.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Risco e consequências do uso de álcool durante o trabalho; ✓ Norma interna de despistagem do consumo de álcool e respectivas, sanções. 	Todos os trabalhadores da fazenda.	Especialista da BRLi-Sirius	<p>Sempre que necessário</p> <p>Trimestralmente</p>
3	Prevenção e controlo de doenças.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Regras e meios de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis (VIH/SIDA, sífilis, gonorreia); ✓ Regras de prevenção de doenças de veiculação hídrica (malária, diarreia, cólera); ✓ Medidas de prevenção e controlo da COVID-19. 	Todos os trabalhadores	Especialista da BRLi-Sirius	Trimestralmente
4	Postura de trabalho e manipulação de cargas.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Factores de riscos associados à manipulação de cargas. ✓ Lesões associadas à movimentação manual/mecânica de cargas. ✓ Regras de segurança na 	<p>Todos os trabalhadores</p> <p>Sessões pacífica para motoristas e operadores de máquinas.</p>	Especialista da BRLi-Sirius	<p>Quando tiver novos trabalhadores.</p> <p>Trimestralmente (refrescamento)</p>



MINAGRIF/PDAC



Nº	Tópico de Formação	Conteúdo Programático	Beneficiários	Responsável	Cronograma
		condução de máquinas. ✓ Medidas preventivas para minimizar riscos associados à manipulação de cargas.			
5	Plano de emergência.	✓ Procedimentos de evacuação; ✓ Simulacro; ✓ Prevenção e extinção de incêndio; ✓ Primeiros socorros.	Todos os trabalhadores.	Especialista da BRLi-Sirius e Protecção civil e bombeiros	Quando tiver novos trabalhadores. Trimestralmente (refrescamento)
6	Envolvimento das Partes Interessadas	Informações sobre o Projecto e Subprojecto".	Todos os trabalhadores	Especialista da BRLi-Sirius	Quando tiver novos trabalhadores. Trimestralmente (refrescamento)
7	Trabalho em alturas	✓ Análise de riscos ✓ Potenciais riscos e medidas de controle ✓ Prevenção de acidentes ✓ Situações de emergência ✓ Equipamentos e procedimentos	Todos trabalhadores	Especialista BRLi-Sirius e protecção civil e bombeiros	No início das obras

6.10 Relatórios de Monitorização Ambiental e Social

Durante o processo de implementação do projecto, serão realizados relatórios de monitorização ambiental, que serão reportados de forma abrangente a todas partes envolvidas. Os principais relatórios serão os seguintes:

- Relatório de implementação do PGAS do plano de negócios (Semestrais).
- Relatório de monitorização anual das actividades do subprojecto e eficiência das medidas de mitigação implementadas.
- Relatório sobre reclamações e não conformidades recebidas, responsabilidades em caso de não conformidades incluindo acções correctivas e consequências (quando for necessário).
- Relatórios sobre reclamações recebidas, pendentes e reparações das reclamações acordadas e propostas sobre a implementação do subprojecto, actividades previstas, reclamações sobre assédio físico ou sexual, emprego infantil ou forçado, entre outras reclamações (Semestrais).
- Relatório de monitorização Semestral das condições de habitabilidade das acomodações dos trabalhadores.

Com as recomendações e visitas que serão feitas pelos técnicos ambientais a fazenda de forma a ajudar a cumprir com as recomendações sugeridas (de forma a evitar não conformidades), o subprojecto prevê-se acções de formação e informações relevantes (como desenvolver panfletos, posters ou outros materiais para garantir que os trabalhadores agrícolas não qualificados entendam claramente e possam devem adoptar nas suas actividades diárias) para a melhoria da qualidade de vida e para a preservação do ambiente no local e na envolvente.

Tabela 38: Relatório de monitorização ambiental e social

Acções de monitorização	Responsabilidades	Indicadores	Não conformidades	Acções correctivas	Frequência de verificação
Preparação e implementação de um plano integrado de gestão de pragas e doenças	Proponente/ Eng.º Agrónomo	Perdas não superiores a 10% por incidência de pragas e doenças. Volume de produção/ha com perdas (inferiores ou iguais a 10%)	Volume de produção inferior a 4 toneladas/ha	Identificar estratégias de controlo preventivo e curativo manejada de forma inadequada (química,	2x/campanha (a meio e ao final da campanha). No caso de controlo químico realiza-se sempre uma visita para



MINAGRIF/PDAC



Acções de monitorização	Responsabilidades	Indicadores	Não conformidades	Acções correctivas	Frequência de verificação
				mecânica e cultural)	monitorização dos resultados (entre 10 a 15 dias após aplicação).
Preparação e implementação de um plano de Gestão de Resíduos	Proponente	Cumprimento das actividades programadas no Plano de gestão de Resíduos (pelo menos 70%)	Que sejam realizadas menos de 70% das acções programadas no Plano de gestão de Resíduos	Identificar a causa do não cumprimento das acções previstas no PGR. Implementar acções correctivas para a próxima campanha.	Por campanha
Preparação e implementação de um Plano de Higiene, Saúde e Segurança ocupacional	Proponente	Cumprimento das actividades programadas no Plano de Higiene, Saúde e Segurança ocupacional (100%)	Que sejam realizadas 100% das acções programadas no Plano de Higiene, Saúde e Segurança ocupacional	Identificar a causa do não cumprimento das acções previstas no PHSS	Bimensal
Preparação e Implementação de um Plano de Atendimento a emergência	Proponente	Incidentes de resposta de emergência; Cumprimento das actividades programadas no Plano de Atendimento a emergência (100%)	Incapacidade de atendimento a emergência Que sejam realizadas 100% das acções programadas no Plano de Atendimento a emergência	Identificar a causa do não cumprimento das acções previstas no PAE	Bimensal
Monitoramento e avaliação do grau de funcionamento do MSGR	TSP	Nº de reclamações registadas vs. nº de reclamações resolvidas;	% de reclamações resolvidas em menos e 1 mês; % de reclamantes satisfeitos com a resolução	Identificar a causa do não cumprimento das directrizes do MSGR e melhorar a implementação de procedimentos, entre PDAC, TSP e fazenda/proponente.	Mensalmente
Preparação de um plano de monitorização das condições habitacionais e acomodações dos trabalhadores.	Proponente/ Técnico Responsável	Cumprimentos a 90% das directrizes de acomodação para trabalhadores definidos pela IFC/EBRD	Não cumprimento dos 90% das directrizes de acomodação para trabalhadores definidos pela IFC/EBRD	Identificar a causa do não cumprimento das acções previstas do IFC/EBRD	Trimestral
Monitorização da implementação das medidas de salvaguardas A&S constantes do PGAS (incluindo informação sobre as não conformidades, responsabilidades e acções correctivas)	Proponente/ Brli-Sirius	Cumprimento as Monitorização da implementação das medidas de salvaguardas A&S constantes do PGAS no Plano de Atendimento a emergência (100%)	Que sejam realizadas 100% as Monitorização da implementação das medidas de salvaguardas A&S constantes do PGAS	Identificar a causa do não cumprimento das acções previstas no PAE	Trimestral



MINAGRIF/PDAC



Acções de monitorização	Responsabilidades	Indicadores	Não conformidades	Acções correctivas	Frequência de verificação
Monitorização das condições de saneamento básico, disponibilidade de fontes de energia e de água para consumo	Proponente/ Técnico Responsável	Cumprimentos a 100% das condições de saneamento básico, disponibilidade de fontes de energia e de água para consumo definidas pela IFC/EBRD	Não cumprimento dos 100% das condições de saneamento básico, disponibilidade de fontes de energia e de água para consumo definidas pela IFC/EBRD	Identificar a causa do não cumprimento das acções previstas do IFC/EBRD	Realiza-se sempre uma visita para monitorização Semestral



MINAGRIF/PDAC



7 CUSTOS ESTIMADOS

Tabela 39: Estimativa de custos

Medidas de mitigação	Custos (AOA)	Responsabilidade
Alpendre para albergar as máquinas e equipamentos	750.000,00	Proponente
Construção de alpendre para ecopontos	500.000,00	Proponente
Impermeabilização de áreas onde estão colocados os geradores (bacia de retenção), armazenamento de combustíveis, armazenamento temporário de resíduos	500.000,00	Proponente
Kit de primeiros socorros	200.000,00	Proponente
Kit Extintores (Tipo CO2, Pó, Água)	200.000,00	Proponente
Kits de emergência para o controlo de derrames	400.000,00	Proponente
Contentores para separação de resíduos na fonte (grandes e pequenos)	500.000,00	Proponente
Compra de vestuário de protecção apropriado, tais como: camisa de mangas compridas, calças compridas, chapéu, luvas e botas; manter no local material para prestar primeiros socorros e pessoal treinado deve estar disponível	500.000,00	Proponente
Construção de área de desinfecção para entrada e saída do aviário	600.000,00	Proponente
Construção da área de tratamento de resíduos lixiviados	400.000,00	
Adopção de medidas de biossegurança, uso de máscaras no local de trabalho, lavagem das mãos com água e sabão, uso de álcool em gel	200.000,00	Proponente
TOTAL	5.000.000,00 Kz	



MINAGRIF/PDAC



8 ANEXOS

8.1 Anexo I: Relatório de envolvimento das partes interessadas

REUNIÃO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS DO SUBPROJECTO “FAZENDA MALAMBI VIAGEM, LDA”

No dia 14 de Maio 2024, por volta das 17 horas e 05 min, uma equipa de Consultores, deslocou-se para a fazenda Malambi Viagem, Lda, localizada no Município de Cela, província do Cuanza-Sul, para a realização duma reunião de Consulta Pública, sobre o Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) do Plano de Negócio, do proponente, potencial beneficiária do Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial De Angola (PDAC). A reunião teve lugar na sede da fazenda, contou com a presença de 8 trabalhadores 6 do sexo masculino e 2 do sexo feminino.

O acto de abertura foi orientado pelo Assistente Social representando TSP-Brl & Sirius para a Salvaguarda Ambiental e Social. O Assistente Social, falou duma forma muito sucinta do principal objectivo do encontro, dos impactos ambientais e sociais do sector agrário. Por outra, também abordou outras questões nomeadamente: Uso de equipamentos de segurança na agricultura por parte dos trabalhadores, importância da Preservação do meio ambiente e da biodiversidade no manejo de agroquímicos, gestão dos resíduos sólidos, manutenção das máquinas e dos óleos queimados, questões relacionadas com o contrato de trabalho, igualdade de género, alojamento e as casas de banho (masculinas e femininas).

A reunião teve os seguintes objectivos:

Objectivo geral

Divulgação do Plano de Negócio acima citado, a ser implementado no Município do Cassongue, Província do Cuanza Sul.

Objectivo específico

Apresentação pública do PN tendo como referencia da fazenda Malambi Viagem, Lda.

- Apresentar publicamente o PGAS tendo como referência o documento da fazenda e os populares das aldeias de vizinhas, onde a fazenda conta potencialmente com a mão-de-obra eventual.
- Permitir que as partes interessadas (proponente e público em geral) expressem as suas opiniões e preocupações relativamente às questões de salvaguardas ambientais e sociais e que estas sejam tidas em conta nos processos de tomada de decisão;
- Assegurar um tratamento especial aos grupos vulneráveis, como jovens, mulheres deficientes, viúvas e meninas, que são potenciais vítimas de todo o tipo de discriminação e violência baseada no género.
- A consulta pública contou com a presença de 06 trabalhadores. O encontro foi orientado pelo Assistente Social de salvaguardas.

Teve como agenda:

- Apresentação do subprojecto;



MINAGRIF/PDAC



- Principais impactos ambientais e sociais;
- Apresentação do MSGR (Mecanismos de sugestões e Gestão de Reclamações);
- Apresentação das preocupações das partes interessadas e devidos esclarecimentos.
- Disponibilidade imediata do MSGR com protocolo específico para o encaminhamento de casos de EAS/AS bem como a intolerância a práticas de EAS/AS
- Diversos.

Constatações e recomendações

- Todos trabalhadores efectivos tem os seus salários baseados na nova lei geral do trabalho, mas ainda não estão inscritos no Instituto Nacional de Segurança Social.
- A nível dos equipamentos sociais a comunidade do Capolo tem um posto de saúde e uma escola primária denominada “Escola do Capolo” financiada pelo FAS- Instituto de Desenvolvimento Local.
- Água para o consumo dos trabalhadores é retirada de uma fonte de água no interior da fazenda (Furo para captação e condução de água para os pavilhões).
- O encontro terminou por volta das 18 horas e 09 minutos, num clima de harmonia e satisfação dos participantes. No final tirou-se uma fotografia em família para registar o momento.

8.2 Anexo II: Registo fotográfico da Fazenda antes do financiamento



Figura 3: Pavilhão n.º 1



Figura 4: Furo para captação e condução de água para os pavilhões



Figura 5; Campo de feijão e de milho.



Figura 6: Gerador



Figura 7: electrobomba submersível.



Figura 8: Motobomba



Figura 9: Moto de Três rodas.



Figura 10: Carrinha Toyota Hilux



Figura 11: comedouros e bebedouros automáticos de 2ª fase



MINAGRIF/PDAC



8.3 Anexo III: Formulário de Mecanismo de Sugestões e Gestão de Reclamações – PDAC



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E FLORESTA
GABINETE DE ESTUDOS PLANEAMENTO E ESTATÍSTICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA COMERCIAL

Formulário de Mecanismo de Sugestões e Gestão de Reclamações - PDAC	
Dados de Preenchimento	Código da Reclamação: MSGR_____ / _____ <i>(coloque as iniciais da provincia / n° de reclamação)</i> Reclamação preenchida por Ponto Focal (PDAC) <input type="checkbox"/> Intermediário/ mediador <input type="checkbox"/> Auto-preenchimento <input type="checkbox"/>
1 Identificação do reclamante <i>(a pessoa pode optar por anonimato)</i>	Nome: _____ Idade: _____ H <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> Residência - Província: _____ Município: _____ Localidade: _____ Pessoa afectada: Trabalhador/a do PDAC/ Prestadores <input type="checkbox"/> Trabalhador/a Fazenda <input type="checkbox"/> Proponentes/ Gestores <input type="checkbox"/> Comunidade/moradores <input type="checkbox"/> Entidade (pública/privada) <input type="checkbox"/> Desejo manter-me anónimo: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> <i>(Se optar por anonimato, deixar indicação de um meio de contacto)</i>
2 Contactos	Telefone..... Email.....
3 Descrição da reclamação	O que aconteceu: <i>(descreva em detalhe a ocorrência, causas e danos causados)</i> Partes envolvidas no incidente: Onde aconteceu: <i>(indique detalhes sobre o local da ocorrência, município e provincia)</i> Quando aconteceu: ____/____/____
Assinatura do Reclamante:..... Atendido por:..... Data: ____/____/____	





MINAGRIF/PDAC



Mecanismo de Sugestões e Gestão de Reclamações - PDAC Recibo da Reclamação -	
Dados da Reclamação	Código da Reclamação: MSGR _____ / _____ <i>(coloque as iniciais da provincia / n° de reclamação)</i> Reclamação apresentada por: <i>(Nome do reclamante)</i> _____ Reclamação registada por: _____ Local onde foi registada/apresentada a reclamação: _____ Provincia: _____ Municipio: _____ Data de registo da reclamação: ____ / ____ / ____



MINAGRIF/PDAC



8.4 Anexo IV: Ficha de cadastro de ocupantes na propriedade e nas vias de acesso

Obs. Não existem ocupantes nas proximidades da fazenda num raio de cerca de 5 km

Componente 1 - Promoção de Apoio ao Desenvolvimento do Agronegócio (Planos de Negócio)
Plano Gestão Ambiental e Social

FICHA DE CADASTRO DE OCUPANTES NA PROPRIEDADE E NAS VIAS DE ACESSO

Plano de Negócio: _____ Proponente: _____ Localização: _____ Província: _____

CÓDIGO	NOME COMPLETO Ocupante/ Usuário	TIPO DE INSTALAÇÃO/ PRODUÇÃO	ÁREA UTILIZADA (dimensão)	GEOREFERENCIAÇÃO (Coordenadas)		FOTO	OBSERVAÇÕES 1 – Localizado dentro da propriedade 2 – Localizado na Via de Acesso/ áreas adjacentes	ASSINATURA (Usuário)
				NORTE	ESTE			
OCUP_PN_ (usuário)_ 01								
OCUP_PN_ (usuário)_ 02								
OCUP_PN_ (usuário)_ 03								
OCUP_PN_ (usuário)_ 04								

Ficha preenchida por (técnico/proponente): _____ Data: ____/____/____ Assinatura: _____



MINAGRIF/PDAC



8.5 Anexo V: Código de Conduta do PDAC



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E FLORESTA
GABINETE DE ESTUDOS, PLANEAMENTO E ESTATÍSTICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA COMERCIAL

CÓDIGO DE CONDUTA INDIVIDUAL

1. OBJETIVOS

O PDAC – Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial, é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, criada para auxiliar, proteger e contribuir na promoção de condições de Desenvolvimento sustentável participativo das populações mais pobres e/ou em situação de vulnerabilidade, através de Programas de combate à pobreza e estabilização económica.

O PDAC – Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial intervém em zonas críticas que clamam por investimentos públicos, de modo a aumentar a oferta dos serviços sociais básicos e aliviar as carências a nível das comunidades.

O presente código de conduta tem como objectivo assegurar que todos os colaboradores envolvidos em Programas/Projectos implementados pelo PDAC assumam o compromisso de salvaguardar os valores, princípios éticos e normas de conduta adoptadas pela instituição, a serem preservados no seu relacionamento com as Administrações Municipais, empresas, prestadores de serviços, parceiros e a comunidade em geral, por via da observância de valores, princípios e práticas institucionais alicerçadas na: (i) aplicação das normas ambientais, sociais, de saúde e de segurança no trabalho (NASSS) do projecto e de saúde e segurança ocupacional (SSO); (ii) prevenção, reportagem e resposta a Violência Baseada no Género (VBG) e a Violência Contra Crianças (VCC) no local de trabalho, nas comunidades circundantes imediatas e nos municípios, bairros/aldeias alvo da intervenção do PDAC.

As diretrizes deste Código permitem avaliar e minimizar a subjetividade das interpretações pessoais sobre valores e princípios éticos, mas não detalham, necessariamente, todas as situações que possam surgir no dia-a-dia.

O PDAC – Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial considera que o seu incumprimento do código de conduta na sua generalidade e, em particular a participação em actos de Violência Baseada no Género (VBG) ou Violência Contra Crianças, seja no local de trabalho, na sua envolvente ou nas comunidades circundantes, constitui um acto de conduta imprópria sujeito à aplicação de sanções que podem culminar na cessação do termo de compromisso/contrato. A denúncia à Polícia daquele(a)s que cometam actos de VBG ou VCC será realizada caso se justifique.

DEFINIÇÕES

No âmbito da aplicação do presente código de conduta tem-se em consideração as seguintes definições:

PDAC – Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial: É uma pessoa colectiva de direito público, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial criada para auxiliar proteger e contribuir na promoção de condições de



MINAGRIF/PDAC



desenvolvimento sustentável participativo das populações mais pobres ou em condições de vulnerabilidade, através Programas de combate à pobreza e estabilização económica.

Normas de Ambientais, Sociais, Saúde e Segurança (NASSS): É um termo que abrange questões relacionadas com o impacto do projecto no ambiente, nas comunidades e nos trabalhadores.

Saúde e Segurança Ocupacional (SSO): A saúde e a segurança ocupacional foca-se na protecção da segurança, da saúde e do bem-estar dos trabalhadores. A fruição destes padrões ao mais alto nível é um direito humano básico que deve ser acessível a todos os trabalhadores.

Violência Baseada no Género (VBG): É um termo que engloba qualquer acto prejudicial que seja perpetrado contra a vontade de uma pessoa e que se **baseie em diferenças socialmente atribuídas (ou seja, género) entre homens e mulheres**. Inclui ameaças ou actos que inflijam danos físicos, sexuais ou mentais ou sofrimento, coacção e outras privações de liberdade. Estes actos podem ocorrer em público ou em privado. O termo VBG é usado para sublinhar a desigualdade sistémica entre homens e mulheres (que existe em todas as sociedades do mundo) e actua como uma característica unificadora e fundamental da maioria das formas de violência perpetradas contra mulheres e raparigas. A Declaração das Nações Unidas de 1993 sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres define a violência contra as mulheres como "qualquer acto de violência baseada no género que resulte ou seja susceptível de resultar em danos físicos, sexuais ou psicológicos ou sofrimento às mulheres".

Os seis tipos principais de VBG são:

- **Violação:** Penetração não consensual (ainda que ligeira) da vagina, ânus ou boca com o órgão sexual masculino, com outra parte do corpo ou um objecto.
- **Agressão Sexual:** Qualquer forma de contacto sexual não consensual que não resulte ou inclua penetração. Exemplos incluem: tentativa de violação, bem como beijos indesejados, acariciamentos ou toques de genitais e nádegas.

Assédio Sexual: São avanços sexuais indesejáveis, pedidos de favores sexuais e outras condutas verbais ou físicas de natureza sexual. O assédio sexual nem sempre é explícito ou óbvio, pode incluir actos implícitos e subtis, mas envolve sempre uma dinâmica de poder e género em que uma pessoa no poder usa a sua posição para assediar outra com base no seu género. A conduta sexual não é bem-vinda sempre que a pessoa sujeita a ela considera indesejável (por exemplo, olhar alguém de cima a baixo; beijar; uivar ou fazer sons inapropriados; andar à volta de alguém; assobiar; em alguns casos, dar presentes pessoais).

Favores Sexuais: É uma forma de assédio sexual e inclui fazer promessas de tratamento favorável (por exemplo, promoção) ou ameaças de tratamento desfavorável (por exemplo, perda de emprego) dependentes de actos sexuais — ou outras formas de comportamento humilhante, degradante ou explorador.

- **Agressão Física:** Um acto de violência física que não é de natureza sexual. Exemplos incluem: bater, dar estalos, sufocar, cortar, empurrar, queimar, disparar ou usar qualquer arma, ataques com ácidos ou actos que resultem em dor, desconforto, ferimentos ou morte.
- **Casamento Forçado:** O casamento de uma pessoa contra a sua vontade.
- **Negação de Recursos, Oportunidades ou Serviços:** Negação do legítimo acesso a recursos económicos/ativos ou oportunidades de subsistência, educação, saúde ou



MINAGRIF/PDAC



- outros serviços sociais (por exemplo, uma viúva impedida de receber uma herança, rendimentos retirados à força por um parceiro íntimo ou membro da família, uma mulher impedida de usar contraceptivos, uma rapariga impedida de frequentar a escola, etc.).
- **Abuso Psicológico/Emocional:** Acto de infligir dor ou lesão mental ou emocional. Exemplos incluem: ameaças de violência física ou sexual, intimidação, humilhação, isolamento forçado, perseguição, assédio, atenção indesejada, observações, gestos ou palavras escritas de natureza sexual e/ou ameaçadora, destruição de coisas acarinhadas, etc.

Violência Contra Crianças (VCC): É definido como danos físicos, sexuais, emocionais e/ou psicológicos, negligência ou tratamento negligente de crianças menores de 18 anos, incluindo a exposição a tais danos, que resultem em danos reais ou potenciais para a saúde, sobrevivência, desenvolvimento ou dignidade da criança no contexto de uma relação de responsabilidade, confiança ou poder. Isto inclui o uso de crianças para fins lucrativos, trabalho, gratificação sexual, ou alguma outra vantagem pessoal ou financeira. Isto também inclui outras actividades, como o uso de computadores, telemóveis, câmaras de vídeo e digitais ou qualquer outro meio para explorar ou assediar crianças ou aceder a pornografia infantil.

Aliciamento: São comportamentos que facilitam a procura de uma criança para actividade sexual. Por exemplo, um agressor pode construir uma relação de confiança com a criança, e depois procurar sexualizar essa relação (por exemplo, encorajando sentimentos românticos ou expondo a criança a conceitos sexuais através da pornografia). Este aliciamento pode ser feito presencialmente ou com recurso a dispositivos electrónicos.

Criança: Termo utilizado quando nos referimos a um «menor», isto é uma pessoa com menos de 18 anos de idade. Esta definição está em conformidade com o artigo 1º da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança.

Consentimento: É a escolha informada subjacente à intenção livre e voluntária de um indivíduo, aceitação ou acordo para fazer algo. Não é considerado consentimento quando tal aceitação ou acordo é obtido através do uso de ameaças, força ou outras formas de coacção, rapto, fraude, engano ou deturpação. De acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, o Banco Mundial considera que o consentimento não pode ser dado por crianças menores de 18 anos, mesmo que a legislação nacional do país em que o Código de Conduta é aplicado preveja uma idade inferior. A crença errada sobre a idade da criança e o consentimento da criança não é uma defesa.

3 Termo de compromisso

Eu _____ [*escrever o nome*], exercendo a função de _____ [*escrever a função*], na Província de _____, declaro que li o código de conduta da instituição e reconheço que é importante subscrever as normas ambientais, sociais, de saúde e segurança no trabalho (NASSS) e os requisitos de saúde e segurança ocupacional (SSO), bem como prevenir a Violência Baseada no Género (VBG) e a Violência Contra Crianças (VCC).

O PDAC – Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial considera que o incumprimento do código de conduta, na sua generalidade, e, em particular a realização de actos de VBG ou VCC, seja no local de trabalho, na sua envolvente ou nas comunidades circundantes, constitui um acto de conduta imprópria, sujeito à aplicação de sanções que



MINAGRIF/PDAC



podem culminar na cessação do termo de compromisso/contrato. A denúncia à Polícia daquele(a)s que cometam actos de VBG ou VCC será realizada caso se justifique.

Concordo que enquanto estiver a trabalhar em projectos implementados pelo FAS:

1. Participarei nos cursos de formação relacionados com NASSS, SSO, VIH/SIDA, VBG e VCC, proporcionados pela instituição;
2. Usarei o meu equipamento de protecção individual (EPI) e de identificação sempre que estiver a trabalhar ou estiver envolvido em actividades relacionadas com Projectos e Programas do PDAC;
3. Não usarei trajes inadequados para o ambiente de trabalho;
4. Não farei uso de álcool durante o período de trabalho, nem de estupefacientes ou outras substâncias que possam prejudicar as minhas faculdades;
5. Autorizarei a verificação dos meus antecedentes criminais;
6. Tratarei as mulheres, crianças (pessoas com menos de 18 anos) e homens com respeito, independentemente da raça, cor, língua, religião, opinião política ou outra, origem nacional, étnica ou social, deficiência, nascimento ou outro estatuto;
7. Não usarei linguagem inapropriada ou terei comportamentos inapropriados, (assédio, abuso sexual) que sejam humilhantes ou culturalmente inapropriados com mulheres, crianças ou homens;
8. Não praticarei actos de assédio sexual, como sejam avanços sexuais indesejáveis, pedidos de favores sexuais e outras condutas verbais ou físicas de natureza sexual, incluindo actos subtis de tal comportamento (por exemplo, olhar alguém de cima abaixo; beijar, uivar ou emitir sons desapropriado; andar à volta de alguém; assobiar; dar presentes pessoais; fazer comentários sobre a vida sexual de alguém; etc.);
9. Não me envolverei em favores sexuais, por exemplo, fazer promessas ou tratamento favorável dependente de actos sexuais ou outras formas de comportamento humilhante, degradante ou explorador;
10. Não encetarei contactos sexuais ou actividade com beneficiário(a)s do Projecto, seus dependentes, incluindo o aliciamento, ou contacto através de meios digitais. A crença errada sobre a idade de uma criança não será considerada como defesa. O consentimento da criança também não poderá ser usado como defesa ou desculpa.
11. A menos que haja o consentimento total de todas as partes envolvidas, não terei interacções sexuais com membros das comunidades em que trabalho ou nas comunidades circundantes. Isto inclui relações que envolvam a retenção ou a promessa de prestação efectiva de benefícios (monetários ou não monetários) aos membros da comunidade em troca de sexo. Tal actividade sexual é considerada "não consensual" no âmbito do presente Código;
12. Denunciarei às instâncias superiores do PDAC quaisquer actos de VBG ou VCC suspeitos ou reais cometidos por um colega de trabalho, seja ele funcionário de base, com cargos de chefia, quer seja ou não do PDAC, ou quaisquer violações deste Código de Conduta;
13. Manterei informado o PDAC – Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial sobre as questões que afectam as comunidades.

Sempre que realizar visitas domiciliare e tiver necessidade de me dirigir ou dialogar com crianças menores de 18 anos:

14. Certificar-me-ei que outro adulto está presente, enquanto estiver a trabalhar na proximidade das crianças;

Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial - PDAC,
Largo António Jacinto, Edifício B, 2º Andar Direito,
Telefone +244 222 784 330, Email: info@pdac.ao
Website: www.pdac.ao





MINAGRIF/PDAC



15. Não convidarei crianças desacompanhadas não relacionadas com a minha família para a minha casa, a não ser que estejam em risco imediato de ferimentos ou em perigo físico;
16. Não utilizarei computadores, telemóveis, câmaras de vídeo e digitais ou qualquer outro meio para explorar ou assediar crianças ou aceder a pornografia infantil (ver também "Uso de imagens infantis para fins de trabalho" abaixo);
17. Não aplicarei punição física ou disciplinar a crianças;
18. Abster-me-ei de contratar crianças com idade inferior a 14 anos ¹ (ou outra idade mais elevada que seja referida na legislação nacional) para realizar trabalho doméstico ou outro, ou qualquer trabalho que as coloque em risco significativo de lesão;
19. Cumprirei todas as disposições legais relevantes, incluindo as leis laborais em relação ao trabalho infantil, e as políticas de salvaguarda do Banco Mundial sobre o trabalho infantil e a idade mínima.
20. Terei os devidos cuidados ao fotografar ou filmar crianças para fins profissionais.

Utilização de Imagens Infantis para Fins Relacionados com o Trabalho

Ao fotografar ou filmar uma criança para fins relacionados com o trabalho, devo:

21. Antes de fotografar ou filmar uma criança, avaliar e esforçar-me por cumprir as tradições locais ou as restrições de reprodução de imagens pessoais;
22. Antes de fotografar ou filmar uma criança, obter o consentimento informado da criança e do seu progenitor ou tutor. Como parte disto, devo explicar como a fotografia ou filme será usado;
23. Garantir que fotografias, filmes, vídeos e DVDs apresentam as crianças de forma digna e respeitosa e não de forma vulnerável ou submissa. As crianças devem estar adequadamente vestidas e não estar em poses que possam ser consideradas como sexualmente sugestivas;
24. Certificar-me-ei que as imagens são representações honestas do contexto e dos factos;
25. Certificar-me-ei que as etiquetas de ficheiros digitais para envio por via electrónica não revelam informações sobre a identidade da criança.

Sanções

Entendo que se eu violar este Código de Conduta Individual, o meu empregador tomará medidas disciplinares que podem incluir:

1. Aviso informal.
2. Aviso formal.
3. Treino adicional.
4. Perda de até uma semana de subsídio.
5. Suspensão do emprego (sem pagamento de salário), por um período mínimo de 1 mês até um máximo de 6 meses.
6. Cessação do vínculo laboral/contratual.
7. Denúncia à polícia, se necessário. Abertura de processo-crime junto das entidades judiciais.

¹ Lei sobre a protecção e desenvolvimento integral da Criança (Lei nº 25/12)



MINAGRIF/PDAC



Compreendo que é minha responsabilidade assegurar que as normas ambientais, sociais, e de saúde e segurança sejam cumpridas. Que vou aderir ao plano de gestão da saúde e ocupacional. Que evitarei acções ou comportamentos que possam ser interpretados como VBG ou VCC. Tais acções serão uma violação deste Código de Conduta Individual. Reconheço, por este meio, que li o código de conduta individual acima, aceito cumprir as disposições nele contidas e compreendo as minhas funções e responsabilidades para prevenir e responder às questões ASSS, SSO, VBG e VCC. Compreendo que qualquer acção incompatível com este Código de Conduta Individual ou a ausência de acção mandatada por este Código de Conduta Individual pode resultar em acções disciplinares e podem afectar o meu actual e futuros empregos.

Assinatura: _____

Nome (letra de imprensa):

Função:

Data:



MINAGRIF/PDAC



8.6 Anexo VI: Avaliação dos impactes ambientais e sociais

Tabela 40: Identificação e avaliação dos impactes ambientais e sociais

Aspecto ambiental/Social	Actividades/Riscos	Impacto	Avaliação															
			Fase de Construção							Fase de Operação								
			N	A	M	P	D	R	S	GI	N	A	M	P	D	R	S	GI
Aspecto Ambiental																		
Solo	<ul style="list-style-type: none"> • Construção de duas Naves 408 m², escritório 50 m², armazém 96 m², alpendre de 4 m² para os ecopontos, WC separado por género de 6 m², área de desinfecção para entrada e saída do aviário, fossa séptica de 6 m³, espaços de repouso para descanso dos trabalhadores 25 m², local de tratamento dos resíduos das naves de 16 m² • Reabilitação de galpão (18× 10m), armazém 9 m², Casa do guarda 8 m², Cozinha 8 m², Impermeabilização de áreas onde estão armazenamento de combustíveis • Uso inadequado de bioquímicos como insecticidas • Manutenção de máquinas e equipamentos causando derrame de combustíveis e lubrificantes • Trocas inadequadas de combustíveis • Uso incorrecto de equipamentos (máquinas e gerador) • Gestão incorrecta de resíduos, especialmente os perigosos tais como os óleos contaminados. 	<ul style="list-style-type: none"> • Contaminação dos solos por derrame de combustíveis e lubrificantes • Produção Resíduos de Construção e demolição. • Intrusão visual resultante do acúmulo de resíduos de construção civil • Descarte inadequado de resíduos • Compactação do solo • Supressão de vegetação • contaminação por micro-organismos do solo 	-	1	1	2	2	1	5	10	-	1	2	2	3	2	7	14
Recursos Hídricos	<ul style="list-style-type: none"> • Supressão da vegetação e risco de erosão • Gestão incorrecta de substâncias perigosas, incluindo óleo contaminado; • Sedimentos pode se tornar num poluente significativo dependendo das suas propriedades físicas e químicas. • Actividades relacionadas Local de tratamento dos resíduos dos aviários (Lavagem dos equipamentos, etc) • Produção de resíduos nos aviários Microrganismos patogénicos 	<ul style="list-style-type: none"> • Contaminação do Furo para captação e condução de água ; • Perda da biodiversidade aquática • Poluição das águas superficiais e subterrâneas derivadas do estrumes, pesticidas e emissões de poeiras; • Geração de resíduos químicos oriundos das dietas dos frangos com antibióticos, coccidiostatos ou larvicidas aplicadas na cama também podem ser encontrados em resíduos avícolas, que podem ser transportados pela água de chuva para os pontos mais baixos do terreno e rede de drenagem, afectando os cursos de água. • As fezes de todos os animais contêm bactérias, que em contacto com as fontes de água potável podem causar 	-	1	1	2	2	1	5	10	-	1	1	2	3	1	6	12



MINAGRIF/PDAC



Aspecto Social																	
Saúde e segurança Ocupacional	Manuseio de máquinas e substâncias químicas perigosas	<ul style="list-style-type: none"> Riscos operacionais e no local de trabalho Risco de impactar a saúde dos operários e comunidades locais durante a operação do subprojecto Riscos de acidentes no local de trabalho como queimaduras, alergias aos insecticidas entre outros. Doenças respiratórias e da pele. 															
	Alojamentos inseguros e anti-higiénicos para os trabalhadores	Saúde enfraquecida do trabalhador	1	1	1	2	1	5	5		1	1	1	2	1	5	
Saúde e segurança comunitária	<ul style="list-style-type: none"> Manuseio de máquinas, materiais e veículos de apoio às actividades de reabilitação de estruturas existentes, construção de novas estruturas e de apoio às actividades agrícolas Actividades relacionadas local de tratamento dos resíduos dos aviários (compostagem, cama do aviário, etc) 	<ul style="list-style-type: none"> Acidentes em locais públicos resultantes da movimentação de máquinas, materiais e veículos relacionados com as actividades de reabilitação e construção de estruturas e actividades agrícolas Risco de eventuais danos a propriedades, culturas e outros bens de terceiros causados de forma accidental durante a movimentação de máquinas e equipamentos relacionados com as actividades de reabilitação e construção de estruturas e actividades avícolas Afectação da saúde dos trabalhadores e moradores (ruído, qualidade do ar e vectores de doença) 															
	<ul style="list-style-type: none"> Salários baixos ou insuficientes 	<ul style="list-style-type: none"> Insatisfação dos trabalhadores, probabilidade de haver greve ou paragem dos trabalhos na fazenda. 	1	1	1	1	1	4	5		1	1	1	1	1	4	5
Contratação de mão-de-obra	<ul style="list-style-type: none"> Trabalho infantil 	<ul style="list-style-type: none"> Exacerbação da pobreza e crescente número de crianças sem educação Aumento do número de casos de doenças ocupacionais e redução da idade de expectativa de vida. 	1	2	3	3	1	7	21		1	2	3	3	1	7	21
	<ul style="list-style-type: none"> Assédio verbal e físico; Assédio sexual (AS), Exploração e Abuso sexual (EAS) e risco de EAS/AS sobre as comunidades envolventes ou entre o pessoal profissional no ambiente de trabalho. 	<ul style="list-style-type: none"> Pouca produtividade dos trabalhadores e aumento de stress no seio dos mesmos. Perca da autoestima; Depressão; Perturbações de memória; Trauma físico e ou psicológico sobre a vítima; 	1	1	1	1	1	4	4		1	2	2	3	2	7	14



MINAGRIF/PDAC



8.7 Anexo VII: Legislação ambiental e social e Políticas De Salvaguardas Do Banco Mundial

LEGISLAÇÃO NACIONAL

Legislação Ambiental

Lei n.º 5/98 de 19 de Junho- Lei de Bases do Ambiente

Esta Lei serve de quadro básico de toda a legislação e regulamentos ambientais em Angola integrando definições de conceitos relevantes, tais como os da protecção, preservação e conservação do ambiente, promoção da qualidade de vida e uso sustentável dos recursos naturais.

Lei n.º 6/17 - Lei de Bases de Florestas e Fauna Selvagem

Estabelece as normas que visam garantir a conservação e o uso racional e sustentável das florestas e da fauna selvagem existentes no território nacional e, ainda, as bases gerais do exercício de actividades com elas relacionadas. Revoga toda a legislação que contrarie o disposto na presente Lei, nomeadamente os artigos 16.º, 17.º e 18.º da Lei n.º 0 15/05, de 7 de Dezembro, Lei de Bases do Desenvolvimento Agrário, os Decretos n.º 40040, de 9 de Fevereiro de 1955, 44531, de 21 de Agosto de 1962 (Regulamento Florestal) e o Diploma Legislativo n.º 2873, de 11 de Dezembro de 1957 (Regulamento de Caça)

Decreto Presidencial n.º 261/11 de 6 de Outubro -Sobre a Qualidade da Água

A lei prevê a posse do governo dos recursos hídricos do país, e a responsabilidade do Estado para o desenvolvimento, controle preservação dos recursos hídricos. Regulamentos ainda não foram promulgadas

Lei n.º 9/04 de 9 de Novembro - Lei de Terra

A Lei de Terras de Angola reafirma o posicionamento constitucional de que o governo possui e exerce autoridade final sobre toda a terra e os recursos naturais. A mesma Lei engloba toda a terra rural e urbana para o qual o Estado pode conferir direitos transferíveis. A Lei inclui uma disposição que obriga as pessoas que ocupam propriedade sem registo para que registem a terra dentro de um prazo estabelecido pela Lei.

Decreto Presidencial n.º 190/12 de 24 de Agosto - Regulamento Sobre a Gestão de Resíduos

O presente Diploma tem por objecto estabelecer as regras gerais relativas à produção, depósito no solo e no subsolo, ao lançamento para água ou para atmosfera, ao tratamento, recolha, armazenamento e transportação de quaisquer resíduos, excepto os de natureza radioactiva ou sujeito à regulamentação específica, de modo a prevenir ou minimizar os seus impactos negativos sobre a saúde das pessoas e no ambiente, sem prejuízo do estabelecimento de regras que visem a redução, reutilização, reciclagem, valorização e eliminação de resíduos

Legislação Social

Lei n.º 7/04 de 15 de Outubro- Lei de Bases da Protecção Social

A protecção social obrigatória concretiza-se através dos regimes dos trabalhadores por conta de outrem e dos trabalhadores por conta própria, mediante prestações garantidas como direitos. É garantida a conservação dos direitos adquiridos e a possibilidade de concretizar os direitos em formação

Lei n.º 25/12 de 22 de Agosto - Lei de Protecção e Desenvolvimento Integral da Criança

A Lei n.º 25/12 define regras e princípios jurídicos sobre a protecção e o desenvolvimento integral da criança, reforça e harmoniza os instrumentos legais e institucionais para assegurar os direitos da criança como definidos na Constituição, na Convenção sobre os Direitos da Criança e na Carta Africana sobre os Direitos e o Bem-Estar da Criança.

Lei n.º 12/23 de 27 de Dezembro – Lei Geral do Trabalho

A nova lei aplica-se a todos os trabalhadores que prestam actividades remuneradas por conta de um empregador, no âmbito da organização e sob a autoridade e direcção deste, em empresas públicas, mistas, privadas, cooperativas, organizações sociais, organizações internacionais e nas representações diplomáticas e consulares existentes no território da República de Angola.

Lei n.º 25/11 de 14 de Julho - Violência Doméstica

Estabelece o regime jurídico de prevenção da violência doméstica, de protecção e de assistência às vítimas

Lei n.º 22/11 de 17 de Junho - Lei da Protecção de Dados Pessoais

Considerando que a igualdade é um princípio consagrado na Constituição da República de Angola e reitera o acesso de todas as pessoas aos direitos universais, sem discriminação



MINAGRIF/PDAC



Decreto Presidencial n.º 117/20 de 22 de Abril-Regulamento Geral de Avaliação de Impacte Ambiental e do Procedimento de Licenciamento Ambiental

Este regulamento estabelece as normas e procedimentos que regulam a avaliação de impacte ambiental de projectos públicos e privados e do procedimento de licenciamento ambiental das actividades que, pela sua natureza, localização ou dimensão, sejam susceptíveis de provocar impacte ambiental e social significativo. Este diploma revoga o Decreto N.º 51/04 de 23 de Julho sobre a Avaliação de Impacte Ambiental e o Decreto N.º 59/07 de 13 de Julho sobre o Licenciamento Ambiental

Decreto Presidencial n.º 196/12 de 30 de Agosto - Plano Estratégico para a Gestão de Resíduos Urbanos (PESGRU)

O Presente plano estabelece uma nova filosofia para a gestão de resíduos em Angola, constituindo um suporte essencial ao processo de desenvolvimento sustentável que a sociedade e a economia do País têm vindo a percorrer.

Decreto Presidencial n.º 194/11 de 07 de Julho - Aprova o Regulamento sobre Responsabilidade por danos Ambientais.

O presente diploma tem por objecto estabelecer a responsabilidade pelo risco e degradação do ambiente baseado no princípio do «poluidor-pagador», para prevenir e reparar danos ambientais.

Decreto Presidencial n.º 82/14 de 21 de Abril - Regulamento De Utilização Geral Dos Recursos Hídricos

O presente Diploma define o regime de utilização geral dos recursos hídricos, incluindo os mecanismos de planeamento, gestão e de retribuição económica e financeira no artigo 2 (Âmbito de aplicação), o presente Diploma é aplicável às águas superficiais e subterrâneas, nomeadamente os cursos de água, lagos, lagoas, pântanos, nascentes, albufeiras, zonas estuarinas e outros corpos de água, sem prejuízo dos respectivos leitos, margens e adjacências

Decreto Executivo n.º 92/12 de 1 de Março - Termos de Referência para a Elaboração de Estudos de Impactes Ambientais

O diploma tem como objecto estabelecer as directrizes orientadores para a elaboração dos Estudos de Impactes Ambientais necessários para análise de viabilidade ambiental dos projectos sujeitos a avaliação de impacte ambiental. O Estudo de Impacte Ambiental deve ser elaborado nos termos da legislação sobre a Avaliação de Impacte Ambiental, e cumprir rigorosamente com os Termos de Referência aprovados pelo

Decreto 31/95 de 5 Novembro - Regulamento relativo aos sistemas de Saúde e Segurança Ocupacional

O presente decreto estabelece os princípios que visam a promoção da segurança, higiene no trabalho, nos termos do preceituado n.º 2 do artigo 46º da Lei Constitucional 23/92

Havendo necessidade de se regular as condições objectivas que permitam estabelecer um quadro de protecção social dos trabalhadores e suas famílias contra os riscos profissionais, em observância aos princípios consignados na Convenção n.º 102 da OIT, Organização Internacional do Trabalho;

Decreto n.º 43/03 de 4 de Julho - Regulamento sobre o HIV/ SIDA, Emprego e Formação Profissional

A infecção pelo vírus de Imunodeficiência Humana (VIH) e o desenvolvimento do Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (SIDA) constituem, na actualidade, uns dos maiores problemas de saúde que a sociedade enfrenta relativamente à implementação dos direitos sociais legalmente protegidos, nomeadamente o direito ao emprego, ao trabalho e à formação profissional.

Lei n.º 1/21 de 7 de Janeiro - Lei das Expropriações

A Lei da Expropriação por Utilidade Pública prevê as situações que podem originar uma reversão dos bens expropriados, designadamente nos casos em que as autoridades não conseguem implementar o projecto que motivou a expropriação nos prazos legalmente devidos e/ou nas situações em que cessem as finalidades da expropriação. O exercício do direito de reversão está sujeito a um prazo de caducidade e fica dependente da devolução, pelos expropriados, do montante anteriormente recebido a título de indemnização.

Decreto n.º 53/05 de 15 de Agosto - Regime jurídico dos acidentes de trabalho e doenças profissionais

É garantido o direito à reparação de danos resultantes de acidentes de trabalho e de doenças profissionais aos trabalhadores por conta de outrem e seus familiares, protegidos pelo sistema de protecção social obrigatório.

Decreto Presidencial n.º 222/13 de 24 de Dezembro- Política Nacional para a Igualdade e Equidade de género e a respectiva Estratégia de advocacia e mobilização de recursos para implementação e monitoria da política

Baseada nos princípios da Constituição da República e tendo como objectivo principal, estabelecer uma visão clara e um quadro orientador para a adopção e adequação da legislação, políticas, programas, projectos, procedimentos e práticas que assegurem a igualdade de direitos e oportunidades para homens e mulheres em todas as esferas e estruturas do Executivo, do sector Privado, das Organizações da Sociedade



MINAGRIF/PDAC



Ministério do Ambiente, que orienta a elaboração dos mesmos de acordo com a especificidade de cada projecto

Civil, bem como da Comunidade e da Família, vem dar um cunho legal a todas as acções que o Governo tem levado a cabo, para melhoria da vida das populações.

Decreto Executivo n.º 17/13 de 22 de Janeiro - Gestão de resíduos de demolição e construção

O presente diploma estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a gestão de resíduos, abreviadamente designados resíduos de construção e demolição ou RCD, compreendendo a sua prevenção e reutilização e as suas operações de recolha, transporte, armazenagem, triagem, tratamento, valorização

Decreto - executivo n.º 6/96 de 2 de Fevereiro - Sobre a legislação de Saúde e Segurança Ocupacional

O presente Regulamento Geral estabelece as normas que regerão os Serviços de Segurança e Higiene no Trabalho nas empresas, conforme o n.º 2 do artigo 18.º do Decreto n.º 31/94, de 5 de Agosto.

Lei n.º 6 / 02 de 21 de Junho – Lei das Águas

Instrui a Política Nacional de Recursos Hídricos, estabeleceu como objectivos básicos da gestão de recursos hídricos a sua utilização integrada com vista ao desenvolvimento sustentável, de modo a assegurar à actual e futuras gerações, a necessária disponibilidade de água em quantidade e padrões de qualidade adequados aos múltiplos usos, além da prevenção e defesa contra eventos hidrológicos críticos

POLÍTICAS DE SALVAGUARDAS DO BANCO MUNDIAL

OP 4.01 Avaliação Ambiental

A OP 4.01 assegura que todos os projectos do BM sejam sólidos e sustentáveis ambientalmente, informando à partida sobre os riscos ambientais aos dirigentes através de uma análise apropriada das acções e dos seus prováveis impactos.

A política de avaliação ambiental é accionada neste projecto para o levantamento dos impactos ambientais e medidas de mitigação dos impactos.

OP 4.04- Habitat Natural

A **OP 4.04** assenta na protecção, manutenção e reabilitação de habitats naturais nas áreas de influência dos projectos, por ele financiados ou co-financiados

Não foram identificados no projecto algum potencial de conversão ou degradação crítica significativa de habitats naturais e, portanto, as OP & BP 4.04 não são accionadas

OP 4.37 Segurança de barragens/represas

A política de segurança de barragens/represas é accionada em projectos que envolvam barragens existentes e Represas em Construção, bem como a responsabilidade da segurança da obra pelo proponente. Esta política não é accionada no âmbito do subprojecto da **fazenda Malambi Viagem, Lda** uma vez que não estão previstos a construção e/ou reabilitação de barragens ou represas.

OP 4.09- Gestão de Pragas

A política operacional de controlo de pragas é accionada para auxiliar a mitigar os potenciais riscos a saúde humana e ao meio ambiente com a preparação de um Plano de Gestão de Pragas de carácter obrigatório. O projecto requer o uso de pesticidas, portanto esta política é accionada

OP 4.11 - Recursos físicos e culturais

Esta política é accionada em projectos que envolvam projectos de infraestruturas que exijam grandes movimentos de terra em áreas susceptíveis e considerados recursos culturais físicos pelas comunidades que habitam no local do projecto. Os projectos de infraestruturas são de pequena dimensão com potenciais impactos sobre recursos físicos considerados baixos.



MINAGRIF/PDAC



OP 4.12- Reassentamento Involuntário.

A política de reassentamento involuntário do BM auxilia os beneficiários do projecto a lidar com problemas de aquisição de terra resultante em compensação e/ou o deslocamento físico de pessoas. aplica-se a aquisição de terras e todas as alterações no acesso a recursos (económicos, rodoviários, culturais e étnicos) resultante da implementação de um projecto e subprojecto. No âmbito dos projectos do PDAC esta política não será accionada uma vez que os subprojectos são implementados em áreas privadas com títulos de concessão de terras emitidos pela entidade local, o IGCA (Instituto Geodésico Cartográfico de Angola).

A fazenda conta com 35 trabalhadores efectivos, 5 homens e 30 mulheres. Não reside ninguém no interior do espaço da fazenda, embora existam 06 Aldeias próxima a fazenda não existe conflito com a população local.

OP 4.36 - Recursos Florestais

Os projectos financiados pelo Banco Mundial não poderão ter impactos negativos directos e indirectos para a saúde e qualidade das florestas, neste âmbito, o BM visa reduzir a desmatção e aumentar a contribuição ambiental de áreas florestais, promover reflorestamento, reduzir a pobreza e incentivar o desenvolvimento económico.

O subprojecto da **Fazenda Malambi Viagem, Lda**, não prevê na sua área de influência qualquer impacto sobre recursos florestais, logo esta política operacional não é accionada